

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ – SFA/PI.**

PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ANUAL

TIPO DE PROCESSO: SIMPLIFICADO
TIPO DE UNIDADE : JURISDICIONADA – INDIVIDUAL
EXERCÍCIO : 2007

APRESENTAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor apresento a Tomada de Contas Anual da **Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí**, referente ao exercício financeiro de 2007.

A presente Tomada de Contas foi elaborada nos termos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 47, de 27.10.2004; DECISÃO NORMATIVA Nº 85, de 19.07.2007, e DECISÃO NORMATIVA Nº 88, de 28.11.2007**, todas do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, obedecendo às disposições da **NORMA DE EXECUÇÃO Nº 05, de 28.12.2007**, da Controladoria Geral da União.

Teresina (PI), 29 de fevereiro de 2008.

AURINO ANTÔNIO NUNES GUIMARÃES,
Superintendente de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
NO ESTADO DO PIAUÍ – SFA/PI.
PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS

ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS – EXERCÍCIO 2007

TOMADA DE CONTAS ANUAL

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ – SFA/PI.	VALOR DOS RECURSOS GERIDOS (art. 3º, §2º DN) R\$ 1.544.826,32
---	--

RESPONSÁVEL PELA JUNTADA DOS DOCUMENTOS - PEÇAS EXIGIDAS (Art. 14, IN/TCU 47/2004)	LOCALIZAÇÃO (Volume / fls.)
1. UNIDADE	
I. Declaração do dirigente máximo da unidade jurisdicionada sobre a fidedignidade de informações constantes do Rol de Responsáveis, contidas em banco de dados informatizado.	06
II. Relatório de Gestão com os conteúdos do anexo II apresentados em títulos específicos, destacando a localização dos itens abaixo discriminados.	17
Demonstrativo sintético de TCE, conforme indicado no item 14 do Anexo II (Deve ser apresentado e capeado em volume destacável das contas com numeração própria de suas folhas).	Não se aplica (270)
Demonstrativo relacionando TCE, conforme indicado no item 12 do Anexo II.	Não se aplica (270)
Demonstrativo contendo informações de danos ressarcidos, conforme indicado no item 13 do Anexo II.	272
III. Informações Contábeis.	
Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as informações constantes do SIAFI.	275
Demonstrativo dos pagamentos de despesas de natureza sigilosa, incluindo aqueles efetuados mediante suprimento de fundos.	278
IV. Declaração da Unidade de Pessoal quanto ao atendimento por parte dos responsáveis da obrigação de apresentação da declaração de bens e rendas.	279
V. Relatórios e pareceres de instâncias que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão.	282
Relatório emitido pelo órgão de correição com a descrição sucinta das Comissões de Inquérito e Processos Administrativos Disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no período com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção.	282
LOCAL/DATA	ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL
Teresina-PI, 29 de fevereiro de 2007.	

2. ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO		
VI.	Relatório de auditoria de gestão, emitido pelo órgão de controle interno competente.	
VII.	Certificado de auditoria emitido pelo órgão de controle interno competente.	
SITUAÇÃO 1. () A Tomada de Contas está constituída de todas as peças relacionadas no art. 14 da IN/TCU 47/2004 e conteúdos constantes dos Anexos II a VIII da DN/TCU 85/2007, alterada pela DN/TCU 88/2007 estando em condições de ser encaminhada ao TCU. 2. () Ausente (s) na Tomada de Contas a (s) peça (s)/conteúdo (s) exigido (s) pela IN/TCU 47/2004 e pela DN/TCU 85/2007, alterada pela DN/TCU 88/2007, relacionado (s) abaixo, com a respectiva justificativa, se houver: 		
LOCAL/DATA		ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL

3. ASSESSOR ESPECIAL / SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO			
IX. Pronunciamento ministerial ou da autoridade equivalente			
LOCAL/DATA		ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL	

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ – SFA/PI.
PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS**

PARTE I

ROL DE RESPONSÁVEIS

EXERCÍCIO 2007

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ – SFA/PI.
PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS**

DECLARAÇÃO COM RESSALVAS

Código da Unidade Gestora	130021 – SFA/PI/MAPA
Nome da Unidade Gestora:	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Piauí – SFA/PI.
CNPJ	00.396.895/0038-17

Declaro, para fins do disposto no § 1º do art. 5º da Decisão Normativa TCU nº 85/2007, alterado pela de nº 88/2007, de 28-11-2007, que as informações sobre rol de responsáveis desta unidade jurisdicionada, da qual sou dirigente máximo, contidas em banco de dados informatizado, são fidedignas, exceto no tocante às ressalvas a seguir indicadas, sobre as quais tomei as providências especificadas obtendo os seguintes resultados:

- 1) Faltou lançar no SIAFI:
 - Os períodos de afastamento, por deslocamento a serviço, do Superintendente atual, referente ao período de gestão de 09-08-2007 a 31-12-2007;
 - A Responsável pelo Serviço de Apoio Administrativo, designada em, 29-10-2007, Lêda Regina Moraes Vasconcelos Gama;
- 2) Como o sistema já fechou não é mais possível fazer o lançamento dos mesmos.
- 3) As falhas ocorreram em razão das diversas atividades do final do ano para o encerramento do exercício, e a falta de funcionários para a realização das mesmas em tempo hábil.

Estou ciente das responsabilidades civis desta declaração.

Teresina – PI, 29 de fevereiro de 2008.

AURINO ANTÔNIO NUNES GUIMARÃES,
Superintendente de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí.

EXERCÍCIO 2007

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ – SFA/PI.
PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS**

PARTE II

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2007

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ – SFA/PI.
PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS**

MISSÃO:

“Promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira”.

EXERCÍCIO 2007

APRESENTAÇÃO

A Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SFA/PI durante o ano de 2007, procurou desenvolver o máximo de atividades inerentes a sua missão institucional, procurando sempre atender as demandas emanadas da administração superior do Ministério da Agricultura e Abastecimento – MAPA.

O presente Relatório de Gestão foi pautado nas instruções estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU e pela Controladoria Geral da União – CGU, sendo este formatado de forma detalhada e por área de atuação, sendo que para elaboração do mesmo tivemos orientação de Técnicos da Controladoria Geral da União – CGU, para elucidação de dúvidas.

Dentre as diversas dificuldades por essa Superintendência enfrentadas nesses seis meses que aqui estamos, podemos destacar: greve de fiscais logo que assumimos (agosto), carência de pessoal (administrativo e técnico), falta de recursos para investimentos dentre outras. Estes fatores foram preponderantes para que não pudéssemos alcançar, de forma plena, os objetivos ensejados.

Diante das dificuldades aqui levantadas, essa superintendência, elaborou e enviou diversas solicitações à Administração Superior do MAPA, com o intuito de resolver os problemas aqui detectados. Vale ressaltar que parte significativa do pessoal técnico e administrativo dessa Superintendência está em vias de se aposentar nos próximos dois anos, o que caso aconteça, impossibilitará de funcionar a mesma, tendo em vista que o contingente de pessoal nesta situação beira os trinta por cento (30%).

Em relação às Ações realizadas no ano de 2007, trabalharam-se as de Defesa Sanitária Animal e Vegetal em parceria com o Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e Agência de Defesa Agropecuária - ADAPI, buscando-se sempre prestar apoio para que o estado cumpra as metas estabelecidas para o controle da febre aftosa.

Todas as outras atividades afins dessa superintendência, foram executadas dentro das condições permitidas pelas circunstâncias aqui apresentadas, sendo que quase todas as metas estabelecidas pelo MAPA foram alcançadas conforme pode ser observado dentro dos Relatórios dos Serviços.

Mais uma vez, sugerimos aos Órgãos de Controle interno e externo, CGU E TCU, que as informações que nós tenhamos que prestar, sejam disponibilizadas antes do início do exercício físico/financeiro, isso possibilitará a coleta e armazenamento destas, evitando assim prejuízo das mesmas, quer seja pela escassez de pessoal aqui informada, quer seja pela falta de sistemas informatizados que gerem os relatórios com essas informações.

Teresina – PI, 29 de fevereiro de 2008.

AURINO ANTÔNIO NUNES GUIMARÃES
Superintendente de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ – SFA/PI.
PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS**

1. DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA:

NOME COMPLETO E OFICIAL DO ÓRGÃO:

Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí – SFA/PI.

CNPJ: 00.396.895/0038-17

NATUREZA JURÍDICA:

Unidade descentralizada, pertencente à estrutura regimental básica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, vinculada a Administração Direta.

VINCULAÇÃO MINISTERIAL:

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

ENDEREÇO COMPLETO DA SEDE:

A Superintendência está instalada com sua sede situada na capital do Estado do Piauí – Teresina, localizada à Rua Taumaturgo de Azevedo nº 2.315, Bairro: Piçarra/Centro, CEP: 64.001-340, Telefones PABX: (086) 3222 – 4321 ao 3222-4326, FAX: (086) 3222-4324.

ENDEREÇO DA PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET:

Site: <http://www.agricultura.gov.br>

e-mail: gab-pi@agricultura.gov.br

1.7 CÓDIGO E NOME DO ÓRGÃO, DAS UNIDADES GESTORAS (UGs) E GESTÕES UTILIZADOS NO SIAFI, QUANDO HOVER:

CÓDIGO DA UG: 130021

NOME DA UG: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí – SFA/PI.

GESTÃO: 00001 (TESOURO).

CÓDIGOS DAS UJ ABRANGIDAS: “Não consolida outras unidades”

1.8 NORMA(S) DE CRIAÇÃO E FINALIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA:

NORMA DE CRIAÇÃO:

Portaria nº 300, de 16 de junho de 2005, do Ministro da Agricultura, que aprova O Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Decreto 5.351 de 21.01.2005.

FINALIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA:

À Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, unidade descentralizada do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, diretamente subordinada ao Titular da Pasta, consoante orientações técnicas dos órgãos específicos singulares e setoriais do Ministério, compete executar atividades e ações de:

- I – defesa sanitária inspeção, classificação e fiscalização agropecuária;
- II – fomento e desenvolvimento agropecuários e da heveicultura;
- III – assistência técnica e extensão rural;
- IV – infra-estrutura rural, cooperativismo e associativismo rural;
- V – produção e comercialização de produtos agropecuários, inclusive do café, cana-de-açúcar, açúcar e álcool;
- VI – administração de recursos humanos e serviços gerais;
- VII – programação, acompanhamento e execução orçamentária e financeira dos recursos alocados;
- VIII – qualidade e produtividade dos serviços prestados aos seus usuários; e
- IX – aperfeiçoamento da gestão da Superintendência.

As Superintendências Federais têm jurisdição no âmbito de cada Estado da Federação e do Distrito Federal podendo haver alteração desse limite, no interesse comum, para execução das atividades de defesa agropecuária e de apoio à produção e à comercialização agropecuária, à infra-estrutura rural, bem como ao cooperativismo e ao associativismo rural, mediante ato do Ministro de Estado.

Compete, ainda, às Superintendências Federais a execução de específicas atividades demandadas pela Secretaria-Executiva, relacionadas às inerentes competências de ouvidoria e de corregedoria.

1.9 NORMA(S) QUE ESTABELECE(M) A ESTRUTURA ORGÂNICA NO PERÍODO DE GESTÃO SOB EXAME;

Decreto Nº 5.351 de 21.01.2005, publicado no D.O.U. em 24.01.2005.

Portaria nº 300, de 16 de junho de 2005, do Ministro da Agricultura. Que aprova o Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

1.10. PUBLICAÇÃO NO DOU DO REGIMENTO INTERNO NO ESTATUTO DA UNIDADE JURISDICIONADA DE QUE TRATA AS CONTAS.

A Portaria nº 300, de 16 de junho de 2005, do Ministro da Agricultura, que aprova o Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, foi publicada no Diário Oficial de União – DOU, no dia 20 de junho de 2005, na Seção I.

1.11. FUNÇÃO DE GOVERNO PREDOMINANTE: Agricultura.

1.12. TIPO DE ATIVIDADE:

À Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, unidade descentralizada do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, diretamente subordinada ao Titular da Pasta, consoante orientações técnicas dos órgãos específicos singulares e setoriais do Ministério, compete executar atividades e ações de:

- I – defesa sanitária inspeção, classificação e fiscalização agropecuária;
- II – fomento e desenvolvimento agropecuários e da heveicultura;
- III – assistência técnica e extensão rural;
- IV – infra-estrutura rural, cooperativismo e associativismo rural;
- V – produção e comercialização de produtos agropecuários, inclusive do café, cana-de-açúcar, açúcar e álcool;
- VI – administração de recursos humanos e serviços gerais;
- VII – programação, acompanhamento e execução orçamentária e financeira dos recursos alocados;
- VIII – qualidade e produtividade dos serviços prestados aos seus usuários; e
- IX – aperfeiçoamento da gestão da Superintendência.

As Superintendências Federais têm jurisdição no âmbito de cada Estado da Federação e do Distrito Federal podendo haver alteração desse limite, no interesse comum, para execução das atividades de defesa agropecuária e de apoio à produção e à comercialização agropecuária, à infra-estrutura rural, bem como ao cooperativismo e ao associativismo rural, mediante ato do Ministro de Estado.

Compete, ainda, às Superintendências Federais a execução de específicas atividades demandadas pela Secretaria-Executiva, relacionadas às inerentes competências de ouvidoria e de corregedoria.

1.13. SITUAÇÃO DA UNIDADE: Em funcionamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DA AGRICULTURA NO PIAUÍ
SERVIÇO DE SANIDADE AGROPECUÁRIA

RELATÓRIO GESTÃO

2007

SEDESA/DT/SFA/PI/MAPA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. RECURSOS HUMANOS
3. GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES
 - 3.1. PROGRAMAS
 - 3.1.1. Programa 0359 - DESENVOLVIMENTO DA BOVIDEOCULTURA
 - 3.1.1.1. Dados Gerais**
 - 3.1.1.2. Principais Ações do Programa**
 - 3.1.1.3. Gestão das Ações**
 - 3.1.1.3.1. Ação 4842 - ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA**
 - 3.1.1.3.1.1. Dados Gerais**
 - 3.1.1.3.1.2. Resultados**
 - 3.1.1.3.2. Ação 4766 - CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA TUBERCULOSE E DA BRUCELOSE
 - 3.1.1.3.2.1. Dados Gerais**
 - 3.1.1.3.2.2. Resultados**
 - 3.1.1.3.3. Ação 4771 – CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS E PREVENÇÃO DA ESCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA (DOENÇA DA VACA LOUCA)
 - 3.1.1.3.3.1. Dados Gerais**
 - 3.1.1.3.3.2. Resultados**
 - 3.1.2. Programa 0371 - DESENVOLVIMENTO DA AVICULTURA
 - 3.1.2.1. Dados Gerais**
 - 3.1.2.2. Principais Ações do Programa**
 - 3.1.2.3. Gestão das Ações**
 - 3.1.2.3.1. Ação 0371 - PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS DA AVICULTURA**
 - 3.1.2.3.1.1. Dados Gerais**
 - 3.1.2.3.1.2. Resultados**
 - 3.1.3. Programa 0377 - DESENVOLVIMENTO DA CAPRINOCULTURA, EQUIDEOCULTURA E OVINOCULTURA
 - 3.1.3.1. Dados Gerais**
 - 3.1.3.2. Principais Ações do Programa**
 - 3.1.3.3. Gestão das Ações**
 - 3.1.3.3.1. Ação 4829 - PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS DA EQUIDEOCULTURA, DA OVINOCULTURA E DA CRIAÇÃO DE PEQUENOS E MÉDIOS ANIMAIS**
 - 3.1.3.3.1.1. Dados Gerais**
 - 3.1.3.3.1.2. Resultados**
 - 3.1.4. Programa 0367 - DESENVOLVIMENTO DA SUIDEOCULTURA
 - 3.1.4.1. Dados Gerais**
 - 3.1.4.2. Principais Ações do Programa**
 - 3.1.4.3. Gestão das Ações**
 - 3.1.4.3.1. Ação 4808 - PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS DA SUIDEOCULTURA**
 - 3.1.4.3.1.1. Dados Gerais**
 - 3.1.4.3.1.2. Resultados**
 - 3.1.5. Programa 0357 - SEGURANÇA FITOZOOSANITÁRIA NO TRÂNSITO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
 - 3.1.5.1. Dados Gerais**
 - 3.1.5.2. Principais Ações do Programa**

3.1.5.3. Gestão das Ações

3.1.5.3.1. Ação 2134 - VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTERESTADUAL DE VEGETAIS E SEUS PRODUTOS

3.1.5.3.1.1. Dados Gerais

3.1.5.3.1.2. Resultados

3.1.5.3.2. Ação 2139 - VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTERESTADUAL DE ANIMAIS E SEUS PRODUTOS

3.1.5.3.2.1. Dados Gerais

3.1.5.3.2.2. Resultados

3.1.6. Programa 0354 - DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA

3.1.6.1. Dados Gerais

3.1.6.2. Principais Ações do Programa

3.1.6.3. Gestão das Ações

3.1.6.3.1. Ação 4804 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS NA FRUTICULTURA

3.1.6.3.1.1. Dados Gerais

3.1.6.3.1.2. Resultados

3.1.6.3.2. Ação 4702 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS DA SIGATOKA NEGRA

3.1.6.3.2.1. Dados Gerais

3.1.6.3.2.2. Resultados

3.1.7. Programa 0363 - DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS OLEAGINOSAS E PLANTAS FIBROSAS

3.1.7.1. Dados Gerais

3.1.7.2. Principais Ações do Programa

3.1.7.3. Gestão das Ações

3.1.7.3.1. Ação 4841 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS EM OLEAGINOSAS E PLANTAS FIBROSAS

3.1.7.3.1.1. Dados Gerais

3.1.7.3.1.2. Resultados

4. CONCLUSÕES

4.1. Sanidade Vegetal

4.2. Sanidade Animal

1. INTRODUÇÃO

O Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA desenvolve ações de sanidade agropecuária, tendo sido implantado através da Portaria nº. 300, de 16 de junho de 2005, sendo o mesmo vinculado a Divisão Técnica – DT da Superintendência Federal de Agricultura no Piauí, e no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, ao Departamento de Saúde Animal e o Departamento de Sanidade Vegetal.

Dentre as principais atividades desenvolvidas pelo SEDESA/DT/SFA/PI, destacam-se:

- programar, controlar, orientar e promover a execução das atividades de vigilância zoossanitária e vigilância fitossanitária; prevenção, controle, profilaxia e combate das doenças dos animais e das pragas dos vegetais; emissão de Certificados Sanitários, quando requeridos, para produtos, subprodutos e derivados de origem animal destinados ao uso industrial e de Certificados Fitossanitários para vegetais ou suas partes, quando requeridos; aplicação de medidas de defesa sanitária animal e vegetal, com vistas a evitar a disseminação de doenças e pragas; educação zoofitossanitária; fiscalização da execução de campanhas sanitárias ou fitossanitárias executadas mediante convênios e acordos;
- orientar, acompanhar e controlar a aplicação das normas zoossanitárias que disciplinam o trânsito interestadual e internacional de animais e a realização de exposições, feiras, leilões e outras aglomerações de animais, determinando, inclusive, sua interdição, no caso de ocorrência de doenças transmissíveis nos animais expostos;
- orientar, controlar, fiscalizar e auditar a execução de convênios, ajustes, acordos e contratos voltados à defesa sanitária agropecuária, emitindo parecer técnico sobre os trabalhos realizados.
- acompanhar, orientar e realizar auditorias nas unidades organizacionais vinculadas tecnicamente.

2. RECURSOS HUMANOS

O SEDESA/DT/SFA-PI, atualmente dispõe de 09 (nove) Fiscais Federais Agropecuários, sendo 05 (cinco) FFA's com formação em Medicina Veterinária, que desenvolvem ações na área de sanidade animal e 04 (quatro) FFA's com formação em Engenharia Agrônômica, que desenvolve ações na área de sanidade vegetal. Dispõe também de 01 (um) Auxiliar Administrativo.

3. GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES

3.1. PROGRAMAS

As ações do SEDESA/DT/SFA/PI, estão inseridas no Plano Plurianual (PPA) 2004-2007, nos seguintes Programas e Ações abaixo citados:

3.1.1. PROGRAMA 0359 - DESENVOLVIMENTO DA BOVIDEOCULTURA

3.1.1.1. Dados Gerais:

Tabela 01. Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Elevar a performance dos rebanhos bovinos e bubalinos mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas
Gerente do Programa	Jorge Caetano Júnior
Gerente Executivo	Jamil Gomes de Souza
Indicadores ou Parâmetros Utilizados	
Público-alvo (beneficiários).	Criadores de gado leite e de corte, indústrias do ramo de laticínios e de frigoríficos.

3.1.1.2. Principais Ações do Programa

Prevenção, Controle e Erradicação de doenças da bovinocultura e bubalinos mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas.

3.1.1.3. Gestão das Ações

3.1.1.3.1. AÇÃO 4842 – ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA

3.1.1.3.1.1. Dados Gerais

Tabela 02. Dados Gerais da Ação

Tipo	Orçamentário
Finalidade	Manter a condição sanitária na zona livre de febre aftosa e erradicar a doenças dos circuitos pecuários Norte e Nordeste, objetivando o acesso do produto nacional ao mercado.
Descrição	Realização de reuniões dos circuitos pecuários para estabelecimentos das prioridades e estratégias: elaboração de normas sanitárias; educação sanitária; cadastramento das unidades de produção, de vacinação, de atendimento a notificações de suspeitas e de controle do trânsito de animais e se seus produtos e subprodutos; rastreamento, fiscalização e controle da eficiência e da eficácia das vacinas produzidas; realização de diagnóstico e monitoramento soroepidemiológico nas unidades federativas; fiscalização sanitária e epidemiológica; e aperfeiçoamento do sistema de informação e análise epidemiológica.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Coordenadoria do PNEFA em Brasília - DF
Unidade Executora	SFA - PI

Tipo	Orçamentário
Área Responsável Pelo Gerenciamento ou Execução	SEDESA – DT/SFA - PI
Coordenador Nacional da Ação	Nilton Antônio de Moraes
Responsável pela Execução da Ação no Nível Local	Airton Leôncio Dutra da Silva

3.1.1.3.1.2. Resultados

Prevista		Realizada	
Física	Financeira	Física	Financeira
31 USAV's 16 PVA's = 47 Supervisões	R\$ 11.856,84	29 USAV's 12 PVA's = 41 Supervisões	R\$ 11.001,81

O Sistema de Defesa Sanitária Animal do estado do Piauí tem suas ações executadas pela Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – ADAPI, e têm sua estrutura funcional, até o ano de 2007, 31 (trinta e uma) Unidades de Saúde Animal e Vegetal – USAV's e 16 Postos de Vigilância Agropecuária – PVA's além do Escritório Central em Teresina.

O planejamento das supervisões foi feito de modo a alcançar todas as USAV's e PVA's existentes no estado do Piauí. As supervisões foram realizadas, geralmente com uma equipe formada de 02 (dois) Fiscais Federais Agropecuários e um Motorista Oficial.

Do total disponibilizado no PI FEBREAFTOSA, R\$ 11.856,84 (onze mil oitocentos cinquenta e seis reais), foram gastos para a realização das Supervisões, a quantia de R\$ 7.642,47 (sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos) no pagamento de diárias para os Fiscais Federais Agropecuários e motoristas, acrescentando ainda R\$ 1.439,35 (mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos) com combustível e R\$ 450,99 (quatrocentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos) no pagamento de Serviço Terceira Pessoa Jurídica. O Restante dos recursos disponibilizados, R\$ 1.469,00 (mil quatrocentos e sessenta e nove reais) foi utilizado para a realização de ações ligadas a Educação Sanitária ligadas ao PNEFA.

Durante o ano de 2007, as programações orçamentárias, nesta Ação, foram todas atendidas e disponibilizadas pelo Departamento de Saúde Animal – DSA/SDA/MAPA.

A greve dos Fiscais Federais Agropecuários, durante os meses de agosto e setembro de 2007, prejudicou a execução das atividades programadas para estes meses, porém foi realizado um esforço conjunto entre os FFA's do SEDESA – DT/SFA-PI, onde foi possível a realização de cerca de 87,23 % das supervisões realizadas.

Durante as supervisões nas USAV's e PVA's, aproveitou-se a oportunidade e foi realizado o acompanhamento “in loco” do convênio MAPA/SDR nº. 001/2005, tendo sido verificado a execução das metas físicas constantes no Plano de Trabalho do referido convênio.

Foi verificada uma economicidade de – 35,05 % com relação aos custos de realização das supervisões entre os anos de 2006 e 2007, como também o aumento da eficácia, a qual passou de 82,17 % do ano de 2006 para 87,23 % no ano de 2007.

Indicador			
Atributo	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Descrição	Custo de uma supervisão as USAV's e PVA's da ADAPI	Nº de supervisões realizadas em relação ao programado em termos absolutos e relativo	Percentual de USAV's e PVA's do Órgão executor estadual supervisionadas em relação ao nº. de USAV's e PVA's existentes (ULE)
Unidade Medida	R\$	Porcentagem	Porcentagem
Fonte	SFA	SFA	SFA
Fórmula de Cálculo	Custo Unitário realizado (CUR) e programado (CUP) em 2007. CUR= CR07:SR07 CUR= 9.532,81 : 41 CUR= R\$ 232,50 CUP= CP07: SP07 CUP= 11.856,84 : 47 CUP= R\$ 252,27 - Variação absoluta entre o custo unitário realizado e programado em 07. VCU=CUR07 – CUP07 VCU= 232,50 – 252,27 VCU= R\$ - 19,77 4. Variação % entre custo unitário realizado e programado em 2007: VCRP07=[(CUR07:CUP07)-1].100= [(232,50 : 252,27) -1].100 = = - 7,83 % - Taxa de variação entre CUR e CUP em 2007 %: TVCU07=[(CUR07-CUP07:CUP07].100 = [(- 19,77 : 252,27)].100 = - 7,83 %	- Variação relativa (VR) entre o nº. de supervisões realizadas e as programadas em 200: VR07=[(SR07:SP07)] .100 VR=(41 : 47).100 = = 87,23 %	5. Variação absoluta (VA) das USAV's e PVA's supervisionadas e as existentes. VA07 = SR – ULE VA07 = 41 – 47 VA07 = - 6 x Variação relativa (VR) relação percentual entre o nº. de USAV's supervisionadas e as existentes VR07=(SR07:ULE07).100 0 VR07=(41:47).100 = 87,23 %
CR=custo realizado; CP=custo programado; SR=Supervisão realizada; SP=supervisão programada; USAV= Unidade de Saúde Animal e Vegetal; ULE: Unidades Locais existentes			

3.1.1.3.2. AÇÃO 4766 – CONTROLE ERRADICAÇÃO DA TUBERCULOSE E DA BRUCELOSE

3.1.1.3.2.1. Dados Gerais

Tabela 03. Dados Gerais da Ação:

Tipo	Orçamentário
Finalidade	Diminuir o impacto negativo da tuberculose e da brucelose na saúde comunitária, elevar a produtividade dos rebanhos e promover a competitividade da pecuária nacional.
Descrição	Definição da campanha de vacinação obrigatória contra a brucelose; certificação de propriedades livres e monitoradas para brucelose e tuberculose; credenciamento e capacitação de médicos veterinários e laboratórios; padronização de métodos e fiscalização da infra-estrutura laboratorial de diagnose das zoonoses; conclusão de diagnóstico epidemiológico de brucelose e tuberculose em escala nacional, incluindo estimativa de prevalência, identificação de fatores de risco e caracterização dos sistemas de produção; implantação de sistemas de vigilância global para brucelose e tuberculose.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Coordenadoria do PNCEBT em Brasília
Unidade Executora	SFA - PI
Área Responsável Pelo Gerenciamento ou Execução	SEDESA – DT/SFA - PI
Coordenador Nacional da Ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Responsável pela Execução da Ação no Nível Local	Maria da Ressurreição Ribeiro Gonçalves do Nascimento

3.1.1.3.2.2. Resultados

Prevista		Realizada	
Física	Financeira	Física	Financeira
6	R\$ 1.450,50	6	R\$ 1.217,20

As ações desenvolvidas no Programa Nacional de Erradicação e Controle da Brucelose e Tuberculose no estado do Piauí foram direcionadas as Supervisões nos Laboratórios Habilitados pelo MAPA para a realização de Diagnóstico da Brucelose e Tuberculose Animal. De um total de 24 (vinte e quatro) Laboratórios Habilitados, 06 (seis) foram supervisionados, sendo os mesmos localizados nos municípios de Corrente, Bom Jesus, Avelino Lopes, São Raimundo Nonato e dois em Teresina. As supervisões foram realizadas com a presença de um Fiscal Federal Agropecuário do SEDESA – DT/SFA-PI, 01 (um) motorista oficial e 01 (um) Médico Veterinário da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, sendo gasto em

diárias para o FFA e o motorista oficial da SFA – PI, R\$ 783,20 (setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos), R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais com combustível e R\$ 50,00 (cinquenta reais) com serviço de terceira pessoa jurídica). As despesas com o Médico Veterinário da ADAPI, ocorreram por conta do referido Órgão.

Na análise do desempenho operacional, foi verificada uma Eficácia de 100 %, porém a Efetividade apresentou um índice baixo (25 %) em virtude da quantidade de Laboratórios habilitados supervisionados e a quantidade de Laboratórios Habilitados existentes no estado do Piauí. No cálculo da eficiência, foi considerada a supervisão somente de 04 (quatro) Laboratórios Habilitados, tendo em vista que os outros dois Laboratórios Habilitados estão localizados no município de Teresina, não precisando desta maneira de recursos financeiros para executar as supervisões.

Indicador			
Atributo	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Descrição	Custo de uma supervisão aos Laboratórios Habilitados (LH)	Nº de supervisões realizadas em relação ao programado em termos absolutos e relativo	Percentual de Laboratórios Habilitados (LH) supervisionadas em relação ao nº. de Laboratórios Habilitados (LH) existentes.
Unidade Medida	R\$	Porcentagem	Porcentagem
Fonte	SFA	SFA	SFA

Indicador			
Fórmula de Cálculo	Custo Unitário realizado (CUR) e programado (CUP) em 2007. CUR= CR07:SR07 CUR= 1.217,20 : 4 CUR= R\$ 304,46 CUP= CP07: SP07 CUP= 1.450,50 : 4 CUP= R\$ 362,62 – Variação absoluta entre o custo unitário realizado e programado em 07. VCU= CUR07 – CUP07 VCU= 304,46 – 362,62 VCU= R\$ - 58,17 5. Variação % entre custo unitário realizado e programado em 2007: VCRP07=[(CUR07:CUP07)-1].100= [(304,46 : 362,62) -1].100 = = - 16,03 % – Taxa de variação entre CUR e CUP em 2007 %: TVCU07=[(CUR07-CUP07:CUP07).100 = [(- 16,03 : 362,62)].100 = - 4,42 %	– Variação relativa (VR) entre o nº. de supervisões realizadas e as programadas em 200: VR07=[(SR07:SP07)].100 VR=(6 : 6).100 = = 100,00 %	6. Variação absoluta (VA) dos Laboratórios Habilitados (LH) supervisionados e os Laboratórios Habilitados existentes (LHE) VA07 = SR – LHE VA07 = 6 – 24 VA07 = - 18 × Variação relativa (VR) relação percentual entre o nº. de LH supervisionadas e os existentes VR07=(SR07:LHE 07).100 VR07=(6:24).100 = 25 %
CR=custo realizado; CP=custo programado; SR=Supervisão realizada; SP=supervisão programada;USAV= Unidade de Saúde Animal e Vegetal; ULE: Unidades Locais existentes			

3.1.1.3.3. AÇÃO 4771 – CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS E PREVENÇÃO DA ESCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA (DOENÇA DA VACA LOUCA)

3.1.1.3.3.1. Dados Gerais

Tabela 04. Dados Gerais da Ação

Tipo	Orçamentário
Finalidade	Reduzir e Controlar a ocorrência da Raiva dos Herbívoros, prevenir a entrada da Doença da Vaca Louca no Brasil e prevenir, controlar e erradicar as demais encefalopatias espongiformes transmissíveis.
Descrição	Definição de campanhas de vacinação de bovídeos e eqüídeos; combate aos morcegos hematófagos e a outros transmissores eventualmente identificados nos focos de e raiva, educação sanitária em comunidades; análise laboratorial de indivíduos transmissores; verificação do coeficiente de mordedura e da dinâmica da população; controle e fiscalização de importações e de ingresso no país de possíveis fontes de infecção de Encefalopatia Espongiforme Bovina (bovinos, farinhas de carne e ossos de ruminantes e outros materiais); inspeção e fiscalização das plantas e processo de rações para animais; fiscalização dos processos de graxaria; exames clínicos (inclusive necropsia) e epidemiológicos. Análise laboratorial de material encefálico; interdição de propriedades e declaração de quarentena; sacrifício e incineração de animais; análise de processo de indenização; limpeza e desinfecção das áreas de foco; redistribuição dos laboratórios de histopatologia e imunohistoquímica; capacitação de profissionais veterinários, produtores e demais agentes para a identificação de animais com sinais clínicos nervosos e sua diferenciação; e elaboração de instrumentos normativos.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Coordenadoria do PNCRH - ETT em Brasília
Unidade Executora	SFA - PI
Área Responsável Pelo Gerenciamento ou Execução	SEDESA – DT/SFA - PI
Coordenador Nacional da Ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Responsável pela Execução da Ação no Nível Local	Airton Leôncio Dutra da Silva

3.1.1.3.3.2. Resultados

Prevista		Realizada	
Física	Financeira	Física	Financeira
5	R\$ 1.447,28	0	0

As ações do Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção da Encefalopatia Espongiforme Bovina – PNCRH ETT, no estado do Piauí, são executadas pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, sendo estas as principais atividades desenvolvidas: Colheita de material para exame laboratorial; Diagnóstico Laboratorial; Colheita de amostras em produtos destinados à alimentação de ruminantes; Controle de focos; Controle de morcegos hematófagos e cadastramento de abrigos de quirópteros da espécie *Desmodus rotundus*.

No âmbito da SFA/PI, foram programadas supervisões em 05 (cinco) Unidades de Saúde Animal e Vegetal (USAV's) da ADAPI, as quais registraram um histórico maior de ocorrência da Raiva dos herbívoros e uma maior incidência de ataque de morcegos hematófagos da espécie *Desmodus rotundus*, onde seriam verificadas as ações executadas pelos Médicos Veterinários locais, além da análise documental, notificação de doenças nervosas, atendimento às notificações, cadastros de abrigos de morcegos hematófagos e captura e tratamento dos mesmos. As Supervisões estavam programadas para serem realizadas com a presença de um Fiscal Federal Agropecuário do SEDESA – DT/SFA-PI, um Médico Veterinário da ADAPI e um Motorista Oficial da SFA – PI. Os recursos foram descentralizados a tempo, porém não foi possível a realização da programação devida, inicialmente a greve dos FFA's e logo após a greve, o responsável pelo PNCRH – ETT, no âmbito desta SFA – PI, teve de assumir a chefia do SEDESA – PI e a Chefia da Divisão Técnica – DT/SFA – PI, não podendo assim, se deslocar para executar a programação.

3.1.2. PROGRAMA 0371 - DESENVOLVIMENTO DA AVICULTURA

3.1.2.1. Dados Gerais

Tabela 01. Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Elevar a performance do rebanho avícola mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas;
Gerente do Programa	Marcelo Andrade Mota
Gerente Executivo	Marcelo Andrade Mota
Indicadores ou Parâmetros Utilizados	
Público-alvo (beneficiários).	Produtores e indústrias da avicultura, produtores e comerciantes de produtos de uso veterinários

3.1.2.2. Principais Ações do Programa

Prevenção, Controle e Erradicação de doenças da Avicultura.

3.1.2.3. Gestão das Ações

3.1.2.3.1. AÇÃO 4809 – PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS DA AVICULTURA

3.1.2.3.1.1. Dados Gerais

Tabela 02. **Dados Gerais da Ação**

Tipo	Orçamentário
Finalidade	Reduzir a incidência de doenças na avicultura.
Descrição	Prevenção, erradicação e controle das doenças que compõem o Programa Nacional de Sanidade Avícola (PNSA): registro das propriedades; controle sanitário e certificação de núcleos e estabelecimentos produtores de aves nos estados do PNSA; vigilância e erradicação dos focos suspeitos e confirmados da doença de Newcastle com adoção de medidas sanitárias previstas na legislação nacional e da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE); treinamento e reciclagem dos profissionais em relação às doenças aviárias e às atividades de fiscalização e controle sanitário, biossegurança, cadastro e registro, sistemas produtivos diferenciados e outros temas de interesse do PNSA.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Coordenadoria do PNEFA em Brasília - DF
Unidade Executora	SFA - PI
Área Responsável Pelo Gerenciamento ou Execução	SEDESA – DT/SFA - PI
Coordenador Nacional da Ação	Marcelo Andrade Mota
Responsável pela Execução da Ação no Nível Local	Paola Frassinetti Nunes Machado de Oliveira

3.1.2.3.1.2. Resultados

Prevista		Realizada	
Física	Financeira	Física	Financeira
10	R\$ 15.456,59	10	R\$ 11.169,51

Foram realizadas as seguintes atividades, que necessitaram de aplicação de recursos do PI PCEAVE através da SFA-PI, quanto às ações do PNSA no estado do Piauí:

- Atividades de educação sanitária (prevenção contra influenza aviária) em conjunto com a ADAPI (despesas dos Técnicos da ADAPI pagas pela mesma), em comunidades próximas aos sítios de aves migratórias localizados nos municípios de Cajueiro da Praia e Luís Correia-PI, no período de 08 a 10.03.2007.

TIPO DE GASTO	DIÁRIAS	COMBUSTÍVEL	SERVIÇO
VALOR R\$	246,26	157,00	50,00

- Acompanhar auditoria nacional quanto às ações do PNSA no estado do Piauí no período de 17 a 18.10.2007, nas USAV's de Campo Maior e Parnaíba, foram pagas diárias para dois FFA.

TIPO DE GASTO	DIÁRIAS	COMBUSTÍVEL	SERVIÇO
VALOR R\$	286,36	148,80	0,0

- Foram adquiridos através do PI PCEAVE para viabilizar a execução das ações do PNSA:

TIPO DE MATERIAL	PERMANENTE	CONSUMO
DESCRIÇÃO	Scanner de mesa	-capas para câmera digital, cabos, baterias recarregáveis, carregadores, malas pra notebook, mala para data show, cartões de memória, mala para filmadora.
VALOR R\$	500,00	1.312,45

Acrescentamos ainda que a avicultura industrial do estado do Piauí esta concentrada na grande Teresina, tendo sido muitas das ações (palestras, reuniões, visita às propriedades) realizadas sem a necessidade de despesas com deslocamento.

Outras ações foram desempenhadas pela FFA responsável pelo PNSA em outros estados da Federação, tendo sido as despesas custeadas diretamente pelo Departamento de Saúde Animal/ MAPA - sede:

- Participação de exercício simulado de gabinete em influenza aviária, em Brasília-DF, no período de 09 a 13.07.2007.
- Realização de auditoria do Serviço de Defesa Agropecuária do Estado de Pernambuco, quanto às ações de implantação do “Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviária e de Prevenção e Controle da Doença de Newcastle, de 15 a 21.04.07”.
- Realização de auditoria do Serviço de Defesa Agropecuária do Estado de Minas Gerais, quanto às ações de implantação do “Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviária e de Prevenção e Controle da Doença de Newcastle, de 24 a 28.06.07”.

- **Realização de auditoria do Serviço de Defesa Agropecuária do Estado de Goiás, quanto às ações de implantação do “Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviária e de Prevenção e Controle da Doença de Newcastle, de 09 a 14.09.2007”.**

3.1.3. PROGRAMA 0377 - DESENVOLVIMENTO DA CAPRINOCULTURA, EQUIDEOCULTURA E OVINOCULTURA.

3.1.3.1. Dados Gerais

Tabela 01. Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Elevar a performance dos caprinos, ovinos, eqüídeos e de pequenos e médios animais mediante o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas.
Gerente do Programa	Jamil Gomes de Sousa
Gerente Executivo	Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Indicadores ou Parâmetros Utilizados	
Público-alvo (beneficiários).	Pecuaristas, cooperativas e agroindústrias, pesquisadores e extensionistas.

3.1.3.2. Principais Ações do Programa

Prevenção, Controle e Erradicação de doenças da Equideocultura, da Caprinocultura e da criação de pequenos animais.

3.1.3.3. Gestão das Ações

3.1.3.3.1. AÇÃO 4829 – PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS DA EQUIDEOCULTURA, DA OVINOCAPRINOCULTURA E DA CRIAÇÃO DE PEQUENOS E MÉDIOS ANIMAIS.

3.1.3.3.1.1. Dados Gerais

Tabela 02. Dados Gerais da Ação

Tipo	Orçamentário
Finalidade	Reduzir a incidência de doenças na equideocultura, na ovinocaprinocultura e na criação de pequenos e médios animais.
Descrição	Capacitação técnica dos médicos veterinários oficiais; implantação e manutenção do Cadastro Nacional de Propriedades com Caprinos e Ovinos; constituição de Comitê Técnico Consultivo para o Programa Nacional de Sanidade de Caprinos e Ovinos (PNSCO); estruturação de sistema de vigilância para doenças exóticas de caprinos e ovinos; definição de pontos de diagnóstico, prevenção e controle de doenças de caprinos e ovinos de maior importância para o PNSCO; visitas às propriedades; vacinação de animais; colheita de material para realização de inquéritos soropidemiológicos; aquisição de equipamentos de informática para a implantação e manutenção do Cadastro Nacional de Propriedades com Caprinos e Ovinos; Educação Sanitária.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Coordenadoria Geral de Combate as Doenças (CGCD) em Brasília – DF
Unidade Executora	SFA – PI
Área Responsável Pelo Gerenciamento ou Execução	SEDESA – DT/SFA - PI
Coordenador Nacional da Ação	Alberto Gomes da Silva Júnior
Responsável pela Execução da Ação no Nível Local	Raimundo Nonato Júnior

3.1.3.3.1.2. Resultados

Prevista		Realizada	
Física	Financeira	Física	Financeira
15	R\$ 4.417,22	10	R\$ 2.492,53

Do total liberado de R\$ 6.578,14 (seis mil quinhentos setenta e oito reais e quatorze centavos), foram gastos R\$ 283,36 (duzentos oitenta e três reais e trinta e seis centavos) em diárias para dois Fiscais Federais Agropecuários do SEDESA – DT/SFA – PI e R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) para o pagamento de combustível durante viagem, com o objetivo de atendimento a uma notificação de mortandade de abelhas no município de Colônia do Piauí.

Foi realizada no mês de junho uma atividade de Educação Sanitária sobre Sanidade dos eqüídeos no Município de Guadalupe – PI, com a presença de um Fiscal Federal Agropecuário do SEDESA – DT/SFA – PI e um Motorista Oficial da SFA – PI, sendo gasto

nesta atividade R\$ 443,56 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) no pagamento de diárias, R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos) no pagamento de combustível e R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) no pagamento de Serviço Terceiro Pessoa jurídica.

Dentre outras atividades executadas pelo Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos destacam-se: Reuniões Técnicas com a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, sendo tratados assuntos relativos ao trânsito de equídeos, emissão de GTA's, sacrifício de equídeos portadores de AIE; Auditoria em 04 (quatro) laboratórios credenciados pelo o MAPA para diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina no Piauí; Palestra sobre procedimentos em Defesa Sanitária Animal na área de Sanidade dos Equídeos para os novos Médicos Veterinários contratados pela ADAPI; Acompanhamento da realização de 02 (duas) contraprovas para diagnóstico de AIE e uma Reunião da Comissão Estadual de Prevenção e Controle da Anemia Infecciosa Equina – CECAIE/PI com elaboração e aprovação da respectiva Resolução.

A avaliação do desempenho operacional, nesta ação refere-se a visitas técnicas aos 10 (dez) estabelecimentos aquícolas localizados principalmente nos municípios de Parnaíba e Luís Correia – PI, sendo as visitas técnicas realizadas com a presença de uma Fiscal Federal Agropecuária do SEDESA – DT/SFA – PI e um Motorista Oficial. Os valores financeiros previstos considerados foram R\$ 4.417,22 (quatro mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos) e os valores financeiros realizados de R\$ 2.492,53 (dois mil quatrocentos noventa e dois reais e cinquenta e três centavos). Os índices apresentam uma eficácia de 66,66 %, sendo considerado um índice bom, tendo em vista a quantidade de FFA disponível para esta ação no SEDESA – DT/SFA – PI e a quantidade de Estabelecimentos Aquícolas existentes no estado do Piauí, sendo isto demonstrado através da efetividade baixa (25 %).

Indicador			
Atributo	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Descrição	Custo da visita técnica aos Estabelecimentos aquícolas.	Nº. de visitas técnicas realizadas em relação ao programado em termos absoluto e relativo	Percentual de Estabelecimentos Aquícolas (EAq) visitadas em relação ao nº. de estabelecimentos aquícolas existentes (EAqE).
Unidade Medida	R\$	Porcentagem	Porcentagem
Fonte	SFA	SFA	SFA

Indicador			
Fórmula de Cálculo	Custo Unitário realizado (CUR) e programado (CUP) em 2007. CUR= CR07:SR07 CUR= 2.492,53 : 10 CUR= R\$ 249,25 CUP= CP07: SP07 CUP= 4.417,22 : 15 CUP= R\$ 294,48 – Variação absoluta entre o custo unitário realizado e programado em 07. VCU=CUR07 – CUP07 VCU= 249,25 – 294,48 VCU= R\$ - 45,23 6. Variação % entre custo unitário realizado e programado em 2007: VCRP07=[(CUR07:CUP07)-1].100= [(249,25 : 294,48) - 1].100 = = - 15,35 % – Taxa de variação entre CUR e CUP em 2007 %: TVCU07=[(CUR07-CUP07:CUP07)].100 = [(- 45,23 : 294,48)].100 = - 15,35 %	– Variação relativa (VR) entre o nº. de visitas técnicas realizadas e as programadas em 200: VR07=[(SR07:SP07)].100 VR=(10 : 15).100 = = 66,66 %	7. Variação absoluta (VA) dos Estabelecimentos Aquícolas (EAq) visitados e os Estabelecimentos Aquícolas existentes(EAqE) VA07 = EAq Vis. – EAqE VA07 = 10 – 40 VA07 = - 30 8. Variação relativa (VR) relação percentual entre o nº. Estabelecimentos Aquícolas (EAq) visitados e os Estabelecimentos Aquícolas existentes(EAqE) VR07=(EAq Vis. : EAqE).100 VR07=(10 : 40).100 = 25,00 %
CR=custo realizado; CP=custo programado; SR=Supervisão realizada; SP=supervisão programada; existentes; VR= visita realizada; EAq= Estabelecimentos Aquícolas; EAqE= Estabelecimentos Aquícolas existentes;			

3.1.4. PROGRAMA 0367 - DESENVOLVIMENTO DA SUIDEOCULTURA

3.1.4.1. Dados Gerais

Tabela 01. Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Elevar a performance dos rebanhos de suídeos mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas
Gerente do Programa	Jamil Gomes de Sousa
Gerente Executivo	Guilherme Henrique Figueiredo Marques

Tipo de Programa	Finalístico
Indicadores ou Parâmetros Utilizados	
Público-alvo (beneficiários).	Produtores e indústrias da suinocultura e produtores e comerciantes de produtos de uso veterinário

3.1.4.2. Principais Ações do Programa

Prevenção, Controle e Erradicação de doenças da Suideocultura.

3.1.4.3. Gestão das Ações

3.1.4.3.1. AÇÃO 4808 – PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS DA SUIDEOCULTURA

3.1.4.3.1.1. Dados Gerais

Tabela 02. Dados Gerais da Ação

Tipo	Orçamentário
Finalidade	Reduzir a incidência de doenças na suideocultura.
Descrição	Realização de campanhas de vacinação; monitoramento sorológico; certificação de granjas; realização de reuniões nacionais, eventos de capacitação técnica e campanha de educação sanitária; elaboração de normas e procedimentos técnicos; acompanhamento epidemiológico; divulgação de técnicas de diagnóstico e de critérios para a importação e utilização de insumos e imunobiológicos; fiscalização e supervisão técnica nos estabelecimentos de produção e reprodução de suídeos e nos serviços oficiais de defesa sanitária animal nos Estados.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Coordenadoria Geral de Combate as Doenças (CGCD) em Brasília - DF
Unidade Executora	SFA - PI
Área Responsável Pelo Gerenciamento ou Execução	SEDESA – DT/SFA - PI
Coordenador Nacional da Ação	Naor Maia Luna
Responsável pela Execução da Ação no Nível Local	Auristela Amarantina Ayres Lima

3.1.4.3.1.2. Resultados

Prevista		Realizada	
Física	Financeira	Física	Financeira
16	R\$ 2.900,50	8	R\$ 2.334,84

As ações desenvolvidas neste segmento se deram através da realização de 08 (oito) Supervisões nas Unidades de Saúde Animal e Vegetal da Agência de Defesa Agropecuária do estado do Piauí, em diversos municípios do Estado, procurando-se uma amostragem significativa, principalmente nas regiões onde a suinocultura tem certa importância econômica na pecuária.

As Supervisões ocorreram em duas etapas, sendo supervisionadas 04 USAV's em cada viagem. A equipe de supervisão foi formada por um Fiscal Federal Agropecuário, responsável pelo Programa Nacional de Sanidade dos Suídeos e um Motorista oficial da SFA – PI.

Durante as supervisões foram verificadas as ações executadas pelas USAV's, com análise documental, notificações das doenças da suídeocultura e também visitas técnicas aos estabelecimentos suínocolas e alguns municípios.

Foi considerado como o custo previsto para a realização das 16 (dezesseis) o total disponibilizado pelo Departamento de saúde Animal–DSA/SDA/MAPA, porém as programações orçamentárias enviadas para a realização das 16 supervisões não foram descentralizadas na sua totalidade, por isso os indicadores de desempenho apresentados não correspondem a 100 % das atividades.

Indicador			
Atributo	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Descrição	Custo de uma supervisão as USAV's da ADAPI	Nº de supervisões realizadas em relação ao programado em termos absolutos e relativo	Percentual de USAV's do Órgão executor estadual supervisionadas em relação ao nº. de USAV's existentes (ULE)
Unidade Medida	R\$	Porcentagem	Porcentagem
Fonte	SFA	SFA	SFA

Indicador			
Fórmula de Cálculo	Custo Unitário realizado (CUR) e programado (CUP) em 2007. 2.900,50 CUR= CR07:SR07 CUR= 2.334,84 : 8 CUR= R\$ 291,85 CUP= CP07: SP07 CUP= 2.900,50 : 16 CUP= R\$ 181,28 – Variação absoluta entre o custo unitário realizado e programado em 07. VCU=CUR07 – CUP07 VCU= 291,85 – 181,28 VCU= R\$ 110,57 7. Variação % entre custo unitário realizado e programado em 2007: VCRP07=[(CUR07:CUP07)-1].100= [(291,85 : 181,28) -1].100 = = 60,99 % – Taxa de variação entre CUR e CUP em 2007 %: TVCU07=[(CUR07-CUP07:CUP07)].100 = [(110,57 : 181,28)].100 = 60,99 %	– Variação relativa (VR) entre o nº. de supervisões realizadas e as programadas em 200: VR07=[(SR07:SP07)].100 VR=(8 : 16).100 = = 50 %	8. Variação absoluta (VA) das USAV's supervisionadas e as existentes. VA07 = SR – ULE VA07 = 8 – 31 VA07 = - 23 × Variação relativa (VR) relação percentual entre o nº. de USAV's supervisionadas e as existentes VR07=(SR07:ULE07).100 0 VR07=(8 : 31).100 = 25,80 %
CR=custo realizado; CP=custo programado; SR=Supervisão realizada; SP=supervisão programada;USAV= Unidade de Saúde Animal e Vegetal; ULE: Unidades Locais existentes			

3.1.5. PROGRAMA 0357 – SEGURANÇA FITO ZOOSANITÁRIA NO TRÂNSITO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

3.1.5.1. Dados Gerais

Tabela 01. Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Impedir a introdução e disseminação de pragas e doenças na agropecuária.
Gerente do Programa	Inácio Afonso Kroetz
Gerente Executivo	José Geraldo Baldini Ribeiro
Indicadores ou Parâmetros Utilizados	

Tipo de Programa	Finalístico
Público-alvo (beneficiários).	Produtores e comerciantes de produtos agropecuários

3.1.5.2. Principais Ações do Programa

Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de animais e seus produtos; Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de vegetais e seus produtos; Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de animais e seus produtos; Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de vegetais e seus produtos.

3.1.5.3.1. Ação 2134 – VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO INTERESTADUAL DE VEGETAIS E SEUS PRODUTOS

3.1.5.3.1.1. Dados Gerais

Tabela 01. Dados gerais da ação

Tipo	Orçamentário
Finalidade	Garantir a sanidade vegetal, controlando a disseminação de pragas que afetam a agricultura brasileira.
Descrição	Ações de defesa e vigilância que assegurem a sanidade dos vegetais e seus produtos, como a instalação de barreiras fitossanitárias móveis e fixas, a realização de inspeções fitossanitárias e capacitação técnica.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	MAPA
Unidade Executora	SFA/PI
Área Responsável para o Gerenciamento ou Execução	SEDESA/SFA/PI
Coordenador Nacional da Ação	José Geraldo Baldini Ribeiro
Responsável pela Execução da Ação no Nível Local	Raul Santana Castelo Branco

3.1.5.3.1.2. Resultados

Tabela 02. Metas e resultados da ação exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
15 USAV's 10 PVA's = 25 Auditorias	R\$ 23.801,80	10 USAV's 4 PVA's = 14 Auditorias	R\$ 17.265,34

O Sistema de Defesa Sanitária Vegetal do estado do Piauí tem suas ações executadas pela Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – ADAPI, e têm sua estrutura funcional, até o ano de 2007, 31 (trinta e uma) Unidades de Saúde Animal e Vegetal – USAV's e 16 Postos de Vigilância Agropecuária – PVA's além do Escritório Central em Teresina.

O planejamento das supervisões foi realizado de modo a alcançar um número significativo das USAV's e PVA's existentes no estado do Piauí. As supervisões foram realizadas por 01 (um) Fiscal Federal Agropecuário e um Motorista Oficial.

Do total disponibilizado de R\$ 17.265,34 (dezesete mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), foram gastos para a realização das Auditorias. Parte destes recursos também foi utilizada para: viagem de inspeção de um FFA e um Fiscal Estadual Agropecuário-FEA, em áreas de soja forrageira, com objetivo de fazer prospecção da cochonilha do carmim; participação de um FFA e um FEA no Encontro Técnico de Aracaju – Certificação Fitossanitária Brasileira, no período de 11 a 15 de junho de 2007; participação de um FFA, no I Workshop Internacional sobre Mosca da Carambola, em Macapá-AP, no período de 21 a 27 de outubro de 2007; participação de 18 FEA's, sediados no interior do Estado, no Encontro para discutir a implantação das normas sobre o Sistema de Certificação Fitossanitária Brasileira, realizado em 30 de agosto de 2007 em Teresina/PI, com a presença do Dr. Fernando Antônio de Souza Costa; participação de um FFA, no XI ENFIT, na cidade de São Luis/MA, no período de 25 de novembro a 01 de dezembro de 2007.

Durante o ano de 2007, as programações orçamentárias, desta Ação, foram todas atendidas e disponibilizadas pelo Departamento de Sanidade Vegetal – DSV/SDA/MAPA.

A greve dos Fiscais Federais Agropecuários, durante os meses de agosto e setembro de 2007, prejudicou a execução das atividades programadas para estes meses.

Atributo	Indicador		
	Eficiência*	Eficácia	Efetividade
Descrição	Custo de uma supervisão realizada	Nº. de supervisões realizadas em relação ao programado em termos absoluto e relativo	Percentual de supervisão realizada
Unidade Medida	R\$/supervisão	Porcentagem	Porcentagem
Fonte	SFA	SFA	SFA

	Indicador		
Fórmula de Cálculo	Custo Unitário realizado (CUR) e programado (CUP) em 2007: CUR= CR07:SR07 CUR= 17.265,34/14 CUR= R\$ 1233,23 CUP= CP07: SP07 CUP= 23801,80/25 CUP= R\$ 952,07 Variação absoluta entre o custo unitário realizado e programado em 2007: VCU=CUR07 – CUP07 VCU= 1233,23 – 952,07 VCU= R\$ 281,16 Variação % entre custo unitário realizado e programado em 2007: VCRP07=[(CUR07:CUP07)-1].100 VCRP07=[(1233,23/952,07)-1].100 VCRP07= 29,53 % Taxa de variação entre CUR e CUP em 2007: TVCU07=[(CUR07-CUP07:CUP07).100 TVCU07=[(281,16/952,07)].100 TVCU07=29,53 %	Variação relativa (VR) entre o nº. de supervisões realizadas e as programadas em 2007: VR07=[(SR07:SP07)].100 VR07=(14/25).100 VR07= 56 %	Variação absoluta (VA) das supervisões em 2007: VA07 = SR – ULE VA07 = 14 – 47 VA07 = - 33 Variação relativa (VR) relação percentual entre o nº. de USAV's supervisionadas e as existentes VR07=(SR07:ULE07).100 VR07=(14/47).100 VR07=29,78 %
CR=custo realizado; CP=custo programado; SR=Supervisão realizada; SP=supervisão programada; USAV= Unidade de Saúde Animal e Vegetal; ULE: Unidades Locais existentes. *Eficiência: nestes valores usados para obtenção dos índices foram incluídos gastos com viagens de FFA's e FEA's para participação de eventos nacionais e estaduais, por isso o CUR foi maior que o CUP (VCU= R\$ 281,16).			

3.1.5.3.2. Ação 2139 – VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO INTERESTADUAL DE ANIMAIS E SEUS PRODUTOS

3.1.5.3.2.1. Dados Gerais

Tabela 01. Dados Gerais da Ação

Tipo	Orçamentário
Finalidade	Manter em níveis satisfatórios o estado sanitário dos rebanhos nacionais, protegendo áreas reconhecidas como livres de pragas e doenças e prevenindo o aparecimento de doenças exóticas no País.
Descrição	Elaboração de normas; coordenação, integração e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle zoossanitário do trânsito de animais no território nacional; representação do País nos fóruns internacionais que tratam da zoossanidade; e capacitação de recursos humanos na área de vigilância zoossanitária.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Coordenadoria Geral de Combate as Doenças (CGCD) em Brasília - DF
Unidade Executora	SFA - PI
Área Responsável Pelo Gerenciamento ou Execução	SEDESA – DT/SFA - PI
Coordenador Nacional da Ação	Luiz Felipe Ramos de Carvalho
Responsável pela Execução da Ação no Nível Local	Auristela Amarantina Ayres Lima

3.1.5.3.2.2. Resultados

Prevista		Realizada	
Física	Financeira	Física	Financeira
20	R\$ 2.601,00	15	R\$ 1.930,34

As atividades desenvolvidas nesta ação foram realizadas através de supervisões nas Unidades de Saúde Animal e Vegetal – USAV's e Postos de Vigilância Agropecuária – PVA's da Agência de Defesa Agropecuária do estado do Piauí – ADAPI, sendo as mesmas realizadas por um Fiscal Federal Agropecuário do SEDESA – DT/SFA-PI e um motorista oficial. Na oportunidade da realização das supervisões, foram também realizadas visitas técnicas a Médicos Veterinários Credenciados para emissão de CIS E, sendo no momento repassadas informações e atualização de legislações.

Foram programadas supervisões em 15 USAV' e 05 PVA's, sendo os indicadores de desempenhos tendo sido calculados no total das 20 (vinte) supervisões programadas. Na análise dos indicadores, apesar da Efetividade apresentar um índice baixo (42,55 %) a eficácia apresentou um índice satisfatório, levando em conta a quantidade de USAV's e PVA's existentes no estado e a quantidade disponível para a realização desta atividade no SEDESA – DT/SFA-PI.

Indicador			
Atributo	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Descrição	Custo de uma supervisão as USAV's e PVA's da ADAPI	Nº. de supervisões realizadas em relação ao programado em termos absoluto e relativo	Percentual de USAV's e PVA's do Órgão executor estadual supervisionadas em relação ao nº. de USAV's e PVA's existentes (ULE)
Unidade Medida	R\$	Porcentagem	Porcentagem
Fonte	SFA	SFA	SFA
Fórmula de Cálculo	Custo Unitário realizado (CUR) e programado (CUP) em 2007. CUR= CR07:SR07 CUR= 1.930,34 : 15 CUR= R\$ 128,68 CUP= CP07: SP07 CUP= 2.601,00 : 20 CUP= R\$ 130,05 - Variação absoluta entre o custo unitário realizado e programado em 07. VCU=CUR07 – CUP07 VCU= 128,68 – 130,05 VCU= R\$ - 1,37 8. Variação % entre custo unitário realizado e programado em 2007: VCRP07=[(128,68:130,05)-1].100= [(128,68 : 130,05) -1].100 = = - 1,05 % - Taxa de variação entre CUR e CUP em 2007 %: TVCU07=[(CUR07-CUP07:CUP07).100 = [(- 1,37 : 130,05)].100 = - 1,05 %	- Variação relativa (VR) entre o nº. de supervisões realizadas e as programadas em 200: VR07=[(SR07:SP07)] .100 VR=(15 : 20).100 = = 75,00 %	9. Variação absoluta (VA) das USAV's e PVA's supervisionadas e as existentes. VA07 = SR – ULE VA07 = 15 – 47 VA07 = - 32 x Variação relativa (VR) relação percentual entre o nº. de USAV's supervisionadas e as existentes VR07=(SR07:ULE07).100 VR07=(20:47).100 = 42,55 %
CR=custo realizado; CP=custo programado; SR=Supervisão realizada; SP=supervisão programada; USAV= Unidade de Saúde Animal e Vegetal; ULE: Unidades Locais existentes			

3.1.6. Programa 0354 - DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA

3.1.6.1. Dados Gerais

Tabela 01. Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Elevar padrões de qualidade e competitividade da fruticultura brasileira ao patamar de excelência requerido pelo mercado internacional.
Gerente do Programa	Inácio Afonso Kroepz
Gerente Executivo	Girabis evangelista Ramos
Indicadores ou Parâmetros Utilizados	Área cultivada com fruticultura Quantidade de exportação de frutas Taxa de participação das exportações brasileiras no mercado mundial de frutas valor de exportações de frutas.
Público-alvo (beneficiários)	Agentes da cadeia frutícola: produtores, processadores, distribuidores, atacadista, varejistas, técnicos, pesquisadores, gestores, traders, população de pólos frutícolas e consumidores finais.

3.1.6.2. Principais Ações do Programa

A fruticultura brasileira, responde pela terceira maior produção de frutas frescas no mundo. Muitos fatores afetam o desempenho do Brasil no mercado de produção e exportação, principalmente, as carências estruturais internas como as vias de transporte, estruturas de organização e gestão especializadas em comércio internacional e, na área fitossanitária, controle de pragas, vigilância fitossanitária, além de barreiras fitossanitárias em fronteiras internas e externas.

O Estado do Piauí, também passou por muitos entraves, o que dificultou sobremaneira, a continuação dos trabalhos de exportação de frutas, principalmente manga e lima ácida thati, razão porque foram suspensos os trabalhos de monitoramento e controle de pragas destas frutícolas, destinadas ao mercado interno e externo.

Entretanto o Estado não pode ficar alheio às ações da sanidade vegetal nacional, procurando estar sempre vigilante à disseminação de pragas que venham a comprometer a fruticultura brasileira.

Com o objetivo de cumprir a IN Nº. 17, de 31 de maio de 2005, que aprova os procedimentos para caracterização, implantação e manutenção da Área Livre de Sigatoka Negra *Mycosphaerella fijiensis* (Morelet) Deighton, a ADAPI-Agência de Defesa Agropecuária, sob supervisão do SEDESA/SFA/PI, realizou levantamentos para prospecção da referida praga e assim comprovar a condição desejada.

Em 15 de junho de 2007, através da IN SDA Nº. 22, o Estado do Piauí foi reconhecido oficialmente como Área Livre de Sigatoka Negra *Mycosphaerella fijiensis* (Morelet) Deighton. Novas exigências devem ser cumpridas, a fim de manter o Piauí neste status por tempo indeterminado.

3.1.6.3. Gestão das Ações

3.1.6.3.1. Ação 4804 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS NA FRUTICULTURA

3.1.6.3.1.1. Dados Gerais

Tabela 01. **Dados gerais da ação**

Tipo	Orçamentário
Finalidade	Garantir a finalidade da fruticultura
Descrição	Levantamento fitossanitário de detecção, delimitação e verificação, estabelecimento de barreiras fitossanitárias, e edição de normas (Instruções Normativas, Portarias, etc.), celebração de convênios.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	MAPA
Unidade Executora	SFA/PI
Área Responsável Pro Gerenciamento ou Execução	SEDESA/SFA/PI
Coordenador Nacional da Ação	José Geraldo Baldini Ribeiro
Responsável pela Execução da Ação no Nível Local	Raul Santana Castelo Branco

3.1.6.3.1.2. Resultados

Tabela 02. **Metas e resultados da ação exercício**

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
3.000 ha	6.802,00	0	0,00

A greve dos Fiscais Federais Agropecuários, durante os meses de agosto e setembro de 2007, prejudicou a execução das atividades programadas para estes meses, porém foi realizado um esforço conjunto entre os FFA's do SEDESA – DT/SFA-PI, onde foi possível realizar cerca de 87,23 % das supervisões realizadas.

Não foi possível calcular os índices de desempenho operacional desta ação, em virtude da não utilização do recurso disponibilizado.

3.1.6.3.2. Ação 4702 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS DA SIGATOKA NEGRA

3.1.6.3.2.1. Dados Gerais

Tabela 01. Dados gerais da ação

Tipo	Orçamentário
Finalidade	Elevar a produtividade e diminuir os custos de produção de banana por meio da prevenção e do controle da disseminação da Sigatoka Negra
Descrição	Levantamento fitossanitário de detecção, delimitação e verificação, estabelecimento de barreiras fitossanitárias, e edição de normas (Instruções Normativas, Portarias, etc.), celebração de acordos internacionais.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	MAPA
Unidade Executora	SFA/PI
Área Responsável Pro Gerenciamento ou Execução	SEDESA/SFA/PI
Coordenador Nacional da Ação	José Geraldo Baldini Ribeiro
Responsável pela Execução da Ação no Nível Local	Raul Santana Castelo Branco

3.1.6.3.2.2. Resultados

Tabela 02. Metas e resultados da ação exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
2.900 ha	R\$ 7.373,36	164 ha	R\$ 2.011,23

Na previsão desta meta física, foi considerada toda área de plantação de banana do Estado, assim as ações contempladas referem-se à atuação do SEDESA e da ADAPI.

Ao SEDESA coube acompanhar o Dr. Êrico Tadashi, em auditoria em pomares de banana, com objetivo de reconhecer o Piauí como Área Livre de Sigatoka Negra. Foram inspecionados 04 (quatro) bananais, área de 164 (cento e sessenta e quatro) há, com coleta de amostras e posterior envio ao laboratório. Também foram inspecionadas 04 (quatro) USAV's e 01 (um) PVA.

Parte destes recursos também foi utilizada em viagem para participação de um FFA, no XI ENFIT, na cidade de São Luis/MA, período de 25 de novembro a 01 de dezembro de 2007.

Atributo	Indicador		
	Eficiência	Eficácia	Efetividade

	Indicador		
Descrição	Custo de área prevenida	Área inspecionada	Percentual de área inspecionada em relação à área total de banana existente
Unidade Medida	R\$/hectare	Porcentagem	Porcentagem
Fonte	SFA	SFA	SFA
Fórmula de Cálculo	Custo Unitário realizado (CUR) e programado (CUP) em 2007: CUR= CR07:SR07 CUR= 2011,23/164 CUR= R\$ 12,26 CUP= CP07: SP07 CUP= 7373,36/2900 CUP= R\$ 2,54 Variação absoluta entre o custo unitário realizado e programado em 2007: VCU=CUR07 – CUP07 VCU= 12,26 – 2,54 VCU= R\$ 9,72 Variação % entre custo unitário realizado e programado em 2007: VCRP07=[(CUR07:CUP07)-1].100 VCRP07= [(12,26/2,54) - 1].100 VCRP07= 447,32 % Taxa de variação entre CUR e CUP em 2007: TVCU07=[(CUR07-CUP07:CUP07).100 = [(12,26-2,54/2,54)].100 = TVCU07=382,67 %	Variação relativa (VR) entre a área inspecionada e a programadas em 2007: VR07=[(AI07:AP07)] .100 VR07=(164 : 2900).100 VR07= 5,65 %	Variação absoluta (VA) da área inspecionada e a existente em 2007: VA07 = AI07 – AE07 VA07 = 164 – 2900 VA07 = - 2736 Variação relativa (VR) relação percentual entre área inspecionada e a existente em 2007: VR07=(AI07:AE07).100 VR07=(164:2900).100 VR07=5,65 %
CR=custo realizado; CP=custo programado; SR=Supervisão realizada; SP=supervisão programada; AI=Área inspecionada; AP=Área programada; AE= Área existente.			

3.1.7. Programa 0363 - DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS OLEAGINOSAS E PLANTAS FIBROSAS

3.1.7.1. Dados Gerais:

Tabela 01. Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Elevar a produtividade e diversificar a produção de oleaginosas e de plantas fibrosas, mediante a ampliação de áreas com culturas alternativas de mamona, dendê, babaçu, canola, girassol e algodão.
Gerente do Programa	Inácio Afonso Kroepz
Gerente Executivo	Girabis Evangelista Ramoss
Indicadores ou Parâmetros Utilizados	Área plantada com de mamona, dendê, babaçu, canola, girassol e algodão. Produtividade das lavouras de soja. Produtividade das lavouras de algodão.
Público-alvo (beneficiários)	Produtores de oleaginosas e plantas fibrosas, industriais, exportadores e consumidores.

3.1.7.2. Principais Ações do Programa

A justificativa do Programa no Estado é a de promover o acompanhamento das pragas que afligem a cultura da soja (nematóide de cisto e ferrugem asiática), dando suporte ao produtor, habilitando-o a monitorar e controlar as citadas pragas, minimizando seus efeitos danosos.

A ferrugem asiática, já introduzida no território brasileiro, é uma praga que exige controle efetivo sem falhas ou descuidos. Com a expansão das áreas de algodão e mamona, se faz necessário a inspeção nos campos das citadas culturas, com a finalidade de prevenir a entrada de possíveis pragas.

3.1.7.3. Gestão das Ações

3.1.7.3.1. Ação 4841 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS EM OLEAGINOSAS E PLANTAS FIBROSAS

3.1.7.3.1.1. Dados Gerais

Tabela 01. Dados gerais da ação

Tipo	Orçamentário
Finalidade	Garantir a sanidade nas culturas de oleaginosas e plantas fibrosas.
Descrição	Levantamento fitossanitário de detecção, delimitação e verificação, estabelecimento de barreiras fitossanitárias, e edição de normas (Instruções Normativas, Portarias, etc.), celebração de acordos internacionais.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Unidade Executora	SFA/PI

Tipo	Orçamentário
Área Responsável Pro Gerenciamento ou Execução	SEDESA/DT
Coordenador Nacional da Ação	José Geraldo Baldini Ribeiro
Responsável pela Execução da Ação no Nível Local	Raul Santana Castelo Branco

3.1.7.3.1.2. Resultados

Tabela 02. Metas e resultados da ação exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
12.402 ha	R\$ 10.065,00	13.324 ha	R\$ 4.061,25

Foram realizadas por um FFA e um FEA, 03 (três) viagens ao cerrado piauiense, com objetivo de inspecionar campos de mamona, soja e algodão. Foram inspecionadas 25 (vinte e cinco) propriedades, perfazendo uma área de 13.324 (treze mil e trezentos e vinte quatro) hectares.

Atributo	Indicador		
	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Descrição	Custo de área prevenida	Área inspecionada	Percentual de área inspecionada em relação à área total de banana existente
Unidade Medida	R\$/hectare	Porcentagem	Porcentagem
Fonte	SFA	SFA	SFA

Fórmula de Cálculo	Indicador		
	Custo Unitário realizado (CUR) e programado (CUP) em 2007. $CUR = CR07:SR07$ $CUR = 4061,25 / 13324$ CUR= R\$ 0,30 $CUP = CP07: SP07$ $CUP = 10065,00/12402$ CUP= R\$ 0,81 Variação absoluta entre o custo unitário realizado e programado em 2007: $VCU = CUR07 - CUP07$ $VCU = 232,50 - 252,27$ VCU= R\$ - 6003,75 Variação % entre custo unitário realizado e programado em 2007: $VCRP07 = [(CUR07:CUP07) - 1].100$ $VCRP07 = [(0,30/0,81) - 1].100$ VCRP07= - 62,96 % Taxa de variação entre CUR e CUP em 2007: $TVCU07 = [(CUR07 - CUP07:CUP07).100 = [(0,30 - 0,81/0,30)].100 =$ TVCU07= -62,96 %	Variação relativa (VR) entre a área inspecionada e a programadas em 2007: $VR07 = [(AI07:AP07)] .100$ $VR = (13324/12402).100$ VR= 107,43 %	Variação absoluta (VA) da área inspecionada e a existente em 2007: $VA07 = AI - AE$ $VA07 = 13324 - 233000$ VA07 = - 219,676 Variação relativa (VR) relação percentual entre área inspecionada e a existente em 2007: $VR07 = (AI07:AE07).100$ $VR07 = (13324/233000).100$ VR07=5,71 %
CR=custo realizado; CP=custo programado; SR=Supervisão realizada; SP=supervisão programada; AI=Área inspecionada; AP=Área programada; AE= Área existente.			

4. CONCLUSÕES

4.1. Sanidade Vegetal

De acordo com os resultados apresentados, foi verificado que a execução de algumas metas programadas nos diversos Programas Sanitários implantados e em execução pela SFA – PI, muitos deles em convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado do Piauí – SDR, deixaram de serem executadas em decorrência da não descentralização dos recursos financeiros programados.

O número insuficiente de Fiscais Federais Agropecuários lotados no SEDESA/DT-SFA-PI é outro fator limitante para a boa qualidade dos serviços a serem executados, pois há FFA que é coordenador de diversos programas sanitários, acarretando um acúmulo de serviços, muita

vezes impossíveis de serem realizados, fato que tende a piorar em virtude da aposentadoria de um dos FFA's do SEDESA.

Para o PI-CPFRUTI, apesar de ter sido solicitado recursos, não houve descentralização dos mesmos, fato este, que impossibilitou as inspeções/vistorias em propriedades.

Com relação ao PI-SIGATOKA, os valores de R\$ 706,73 (setecentos e seis reais e setenta e três centavos) na rubrica 3390-14 (diárias) e R\$ 1.422,91 (um mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos), rubrica 3390-33 (passagem aérea), foram disponibilizados somente para a participação de um FFA no X ENFIT.

Então, por falta de recurso, não inspecionamos pomares de banana e não contribuimos para a conclusão do levantamento fitossanitário para detecção da Sigatoka Negra, a fim de caracterizar o Piauí como Área Livre da referida praga.

No PI-VIGIFITO, os recursos descentralizados só foram suficientes para uma viagem do Chefe do SEDESA participar de uma reunião em Brasília e de uma viagem de supervisão nas Unidades de Sanidade Vegetal e Animal – USAV e nos Postos de Vigilância Agropecuária PVA.

No PI-PCOPLAN, não houve descentralização de recursos, fato preponderante para a não execução das metas programadas, ficando prejudicado a inspeção dos campos de soja.

4.2. Sanidade Animal

Na análise dos resultados apresentados pelo Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA – DT/SFA – PI, pode-se considerar um bom desempenho operacional, tendo sido desenvolvidas atividades em praticamente todas as ações inerentes aos SEDESA-DT/SFA – PI, apesar do movimento grevista dos Fiscais Federais Agropecuários do MAPA, nos meses de agosto e setembro de 2007, ter em parte, contribuído para que as atividades programadas não fossem realizadas a contento.

As programações orçamentárias realizadas pelo SEDESA – PI, principalmente as destinadas ao Departamento de Saúde Animal – DSA/SDA/MAPA, foram em sua grande maioria atendidas, fator esse determinante para a melhoria da execução das atividades programadas no ano de 2007.

Mas uma vez as limitações ocorreram, em muitos casos, devido ao número insuficiente de Fiscais Federais Agropecuários, onde um FFA é responsável pela a execução de vários Programas Sanitários.

Eventos

AÇÃO	Recursos Utilizados					Participantes	Local	Objetivo
	3390-14	3390-30	3390-33	339039	3390-36			
PCEDPEM	878,5	118		45		1	São Luís - MA	Participar do Curso sobre Enfermidades dos Equídeos de Interesse na Defesa Sanitária Animal no período de 20 a 24/08/2007
FEBREAFTOS A						2	Rio de Janeiro - RJ	Curso de Formação de Auditores – Termo de Cooperação eom a Organização Pan- Americana de Saúde, no período de 25 a 27/04/2007 e 23 26/05/2007.
VACALOUCA						1	Rio de Janeiro - RJ	II Curso em Gerência do Programa de Controle da raiva dos herbívoros - Termo de Cooperação eom a Organização Pan-Americana de Saúde, no período de 24 a 28/09/2007
TUBERBRUCE							Rio de Janeiro- RJ	II Curso em Gerência do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose – PNCEBT - Termo de Cooperação eom a Organização Pan- Americana de Saúde, no período de 05 a 09/11/2007
PCEDPEM	706,73		564,04				Fortaleza - CE	Treinamento em Colheita de Amostras de Camarão para Diagnóstico Laboratorial no período de 23 a 28/09/2007.
PCEAVE	239,39		1.404,58				Brasília - DF	Reunião Técnica sobre a Regionalização da Avicultura de 04 a 05/12/2007, com apresentação dos resultados de Auditorias nos Estados. A passagem aérea da representante da ADAPi foi paga com recursos do MAPA.

AÇÃO	Recursos Utilizados					Participantes	Local	Objetivo
PCEAVE	489,09		720,32				Brasília - DF	Reunião Técnica com os Chefes dos SEDESA's, Área Animal, no período de 10 a 13/12/2007
PCEAVE	364,25		408,36				Brasília- DF	Participação em reunião de auditores das Ações do Programa de Sanidade Avícola, no período de 28 a 30 de março de 2007.
PCEAVE	706,73		1.588,31		364,23		Brasília- DF	Participação de Reunião Nacional com a Coordenação de Sanidade Avícola e Coordenação de Trânsito e Quarentena Animal em São Pulo (28/05/07) e participação na Conferência APINCO (Santos – SP de 29/05/07 a 01/06/07).
PCEAVE	785,71		1.397,67				Maceió - AL	Participar de Reunião Nacional de Avaliação das Ações do PNSA durante o ano de 2007 e metas para 2008 no período de 02 a 08/12/2007.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DA AGRICULTURA NO PIAUÍ
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS**

RELATÓRIO ANUAL 2007

SIPAG/DT – SFA/PI

1 – INTRODUÇÃO:

O Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – SIPAG desenvolve ações de Inspeção e Classificação dos Produtos de Origem Agropecuária, tendo sido implantado através da Portaria nº 300, de 16 de junho de 2005, sendo o mesmo vinculado a Divisão Técnica – DT da Superintendência Federal de Agricultura no Piauí, e no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA e Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal – DIPOV, ambos vinculados à Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA.

Dentre muitas atividades, compete ao SIPAG/DT – SFA:

- Programar, controlar, orientar e promover a execução das atividades de inspeção ante-mortem e post mortem de animais de açougue, inspeção e fiscalização da produção e do comércio de produtos de origem vegetal in natura, processados e industrializados;**
- Inspeção higiênico-sanitária e tecnológica de estabelecimentos que procedem ao abate de animais de açougue, que industrializam, beneficiam, manipulam, fracionam e embalam matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal;**
- Inspeção e fiscalização higiênico-sanitária e tecnológica dos estabelecimentos que produzem, fabricam, padronizam, acondicionam, engarrafam, importam e exportam vinhos, derivados da uva e do vinho, bebidas, vinagre, vegetais in natura e industrializados, consoante normas regulamentares, inclusive os estabelecimentos cadastrados como importadores de vinhos estrangeiros e derivados da uva e do vinho, para o mercado nacional.**

2 – RECURSOS HUMANOS

O SIPAG/DT/SFA-PI conta um quadro de pessoal formado por 12 (doze) Fiscais Agropecuários, sendo 7 (sete) Médicos Veterinários e 5 (cinco) Engenheiros Agrônomos, distribuídos na sede e nas representações de Parnaíba-PI e Picos-PI, além de 14 (catorze) Agentes de Inspeção que auxiliam nas ações de inspeção de produtos de origem animal. Atualmente há 38 (trinta e oito) estabelecimentos registrados no SIPAG/SFA/PI nos segmentos da Área Animal (carne, leite, aves, ovos e mel e pescado) e 72 (setenta e dois) estabelecimentos registrados nos segmentos da Área Vegetal (refrigerantes, cervejas, sucos, polpas de frutas, água de côco, cajuína, arroz, feijão, farinha), distribuídos em todo o Estado do Piauí.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DA AGRICULTURA NO PIAUÍ
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS**

RELATÓRIO ANUAL 2007

SIPAG/DT – SFA/PI

INSPEÇÃO ANIMAL

1 – INTRODUÇÃO

O Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – SIPAG, na área animal desenvolve ações de Inspeção dos Produtos de Origem Animal, tendo sido implantado através da Portaria nº 300, de 16 de junho de 2005, sendo o mesmo vinculado a Divisão Técnica – DT da Superintendência Federal de Agricultura no Piauí, e no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA.

No Estado do Piauí, cumprimos a missão do MAPA relativo às ações de inspeção de produtos de origem animal, onde atuamos junto aos estabelecimentos produtores, processadores e distribuidores, em atendimento às normas legais vigentes.

2 – RECURSOS HUMANOS

A área Animal do SIPAG/SFA-PI conta um quadro de pessoal formado por 07 (sete) Fiscais Agropecuários Médicos Veterinários e 14 (catorze) Agentes de Inspeção que auxiliam nas ações de inspeção de produtos de origem animal, distribuídos nos municípios de Teresina, Picos e Parnaíba, atuando em 38 (trinta e oito) estabelecimentos registrados nas seguintes atividades: Pescado – 03; Leite Derivados – 03; Matadouro de Aves – 01; Fábrica de Conservas – 01; Curtume – 01; Ovos – 02; Mel e Cera de Abelhas – 29. A atuação do SIPAG/SFA/PI é realizada em todo o Estado, sendo que o deslocamento dos Técnicos aos municípios é feito via terrestre em veículos oficiais próprios.

3 – PROGRAMAS E AÇÕES

As ações do SIPAG/DT – SFA/PI estão inseridas no Plano Plurianual (PPA) 2004-2007, nos seguintes Programas, sendo as ações desenvolvidas nos Planos Internos, abaixo citadas:

3.1 – PROGRAMA 0356 – SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS

3.1.1 – Dados Gerais:

Tabela 01 – Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos usuários
Gerente do Programa	Ângela Pimenta Peres
Gerente Executivo	SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
Indicadores ou Parâmetros Utilizados	Número de Estabelecimentos de Produção de Alimentos e Bebidas com Controle Sanitário; Taxa de Conformidade na Produção de Alimentos e Bebidas; Número de Estabelecimentos com Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC)
Público-alvo (beneficiários)	Cadeia agropecuária: produtores, indústrias, cerealistas, armazenistas, estabelecimentos comerciais, bolsas e consumidor final

3.1.2 – Gestão das Ações

3.1.2.1 – AÇÃO 2145 – Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos, Subprodutos e Derivados de Origem Animal

3.1.2.1.1 – Dados Gerais

Tabela 02 – Dados Gerais da Ação:

Tipo	Finalística
Finalidade	Garantir a sanidade para o consumo de produtos e subprodutos de origem animal.
Descrição	Inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou recebem, produzem, manipulam e beneficiam matéria-prima de origem animal, envolvendo a inspeção ante-mortem e post-mortem dos animais de consumo humano, a fiscalização dos produtos industrializados, sub-produtos e derivados de modo geral, decorrentes do abate, a fiscalização dos estabelecimentos das áreas de pescados, laticínios, ovos e produtos apícolas, bem como aqueles que armazenam, distribuem ou manipulem estes produtos, e a realização de rotinas operacionais com vistas à confirmação do atendimento às normas vigentes e aos acordos internacionais para manutenção do Brasil no mercado de exportação.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	SDA/DIPOA
Unidade Executora	SFA - PI
Área Responsável Pelo Gerenciamento ou Execução	SIPAG – DT/SFA - PI
Coordenador Nacional da Ação	Coordenador Geral de Inspeção
Responsável pela Execução da Ação no Nível Local	Chefe do SIPAG/SFA/PI

3.1.2.1.2 - Resultados

Tabela 3 – Metas e resultados ação 2145 – Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos, Subprodutos e Derivados de Origem Animal

Prevista				Realizada			
Física			Financeira	Física			Financeira
Cód	Descrição	Quant	R\$	Cód	Unidade	Quant	R\$
0315	Estabelecimento fiscalizado	48	40.200,00	0315	Estabelecimento Fiscalizado	59	30.962,63
0569	Fiscalização realizada	12		0569	Fiscalização realizada	10	
0612	Amostra coletada	144		0612	Amostra coletada	02	
3861	Supervisão realizada	144		3861	Supervisão realizada	31	
--	---	--		0439	Inspeção/vistoria realizada	3	
--	---	--		1041	Comunidade atendida	9	
--	---	--		7088	Partida inspecionada	4	
--	---	--		9014	Rótulo e produto aprovado	145	
--	---	--		9023	Capacitação técnica realizada	04	
--	---	--		2164	Participação em evento realizado	3	
--	---	--		9259	Servidor capacitado	4	
Total		348		Total		602	

As metas realizadas em 2007 superaram em 72,98% às programadas e com custo de 55,47% inferior. Estes resultados foram possíveis devido à inclusão de maior número de produtos realizados na mesma ação, consequência do melhor planejamento na realização das referidas ações. No entanto, a falta de liberação de recursos no PI INSPANIMAL 2, de forma tempestiva e ao longo do ano, ainda é um fator que contribui para diminuir a eficiência e eficácia das metas estabelecidas

PROGRAMAS 0356: SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS

AÇÃO 2145 – INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS, SUBPRODUTOS E DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL (INSPANIMAL0 2):

Indicador			
Atributo	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Descrição	Custo da execução de uma meta física em relação à estimativa inicial.	Número de metas físicas realizadas em percentual da meta física programada.	Percentual de estabelecimentos fiscalizados e/ou supervisionados em relação ao total de estabelecimentos sob Inspeção Federal..
Unidade Medida	R\$	%	%
Fonte	SFA	SFA	SFA
Fórmula de Cálculo	Custo Unitário realizado (CUR) e programado (CUP) em 2007: $CUR_{2007} = CR_{2007} : QR_{2007}$ $CUR_{2007} = 30.962,63 : 602$ $CUR_{2007} = R\\$ 51,43$ $CUP_{2007} = CP_{2007} : QP_{2007}$ $CUP_{2007} = 40.200,00 : 348$ $CUP_{2007} = R\\$ 115,51$ Variação absoluta entre o custo unitário realizado e programado em 2007: $VCU_{2007} = CUR_{2007} - CUP_{2007}$ $VCU_{2007} = 51,43 - 115,51$ $VCU_{2007} = R\\$ -64,08$ Variação % entre custo unitário realizado e programado em 2007: $VCRP_{2007} = [(CUR_{2007} : CUP_{2007}) - 1] \cdot 100 = [(51,43 : 115,51) - 1] \cdot 100$ $VCRP_{2007} = -55,47 \%$ Taxa de variação entre CUR e CUP em 2007 %: $TVCU_{2007} = [(CUR_{2007} - CUP_{2007} : CUP_{2007}) \cdot 100 = [(-64,08 : 115,51) \cdot 100$ $TVCU_{2007} = -55,47 \%$	Variação relativa (VR) entre o nº de supervisões realizadas e as programadas em 2007: $VR_{2007} = [(QR_{2007} : QP_{2007})] \cdot 100 = (602 : 348) \cdot 100$ $VR_{2007} = 172,98\%$	Variação absoluta (VA) do total de estabelecimentos sob Inspeção Federal e dos estabelecimentos supervisionados em 2007: $VA_{2007} = 38 - 59$ $VA_{2007} = -21$ Variação relativa (VR) relação percentual entre o nº de estabelecimentos sob Inspeção Federal supervisionadas e as existentes $VR_{2007} = (59 : 38) \cdot 100$ $VR_{2007} = 155,26 \%$
CR = custo realizado; CP = custo programado; QR = quantidade de ação realizada; QP = quantidade de ação programada.			

3.1.2.2 – AÇÃO 4780 – Fiscalização contra a Fraude e a Clandestinidade de Produtos de origem Agropecuária.

3.1.2.2.1 – Dados Gerais

Tabela 4 – Dados Gerais da Ação

Tipo	finalístico
Finalidade	Combater a falsificação de produtos de origem animal e vegetal e a fraude de ordem econômica.
Descrição	Fiscalização do produto acabado (industrial) e de estabelecimentos comerciais que geram grandes quantitativos de apreensão de produtos adulterados ou de qualidade comprometida.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	SDA/DIPOA
Unidade Executora	SFA - PI
Área Responsável Pelo Gerenciamento ou Execução	SIPAG – DT/SFA - PI
Coordenador Nacional da Ação	Coordenador Geral de Inspeção
Responsável pela Execução da Ação no Nível Local	CheFe do SIPAGA/SFA/PI

3.1.2.2.2 - Resultados

Tabela 5 – Metas e Resultados Ação 4780 – Fiscalização contra a Fraude e a Clandestinidade de Produtos de origem Agropecuária.

Prevista				Realizada			
Física			Financeira	Física			Financeira
Cód	Descrição	Quant	R\$	Cód	Unidade	Quant	R\$
0569 –	Fiscalização realizada	12	12.060,00	0569	Fiscalização realizada	11	39.546,03
--	---	--		1041	Comunidade atendida	6	
--	---	--		7088	Partida Inspeccionada	4	
--	---	--		9164	Participação em evento nacional realizado	6	
--	---	--		9166	Participação em reunião nacional realizado	4	
--	---	--		9259	Servidor capacitado	4	
Total		12		Total		35	

As metas realizadas superaram em 191,66% às programadas, embora tenham apresentado custo de 12,42% superior ao programado. É importante observar que nessa ação ocorreram participações de Fiscais Agropecuários e Agentes de Inspeção em eventos nacionais, com custos de passagens aéreas que elevaram o custo da ação. Embora não houvesse programação local para a participação nos referidos eventos, o DIPOA/MAPA disponibilizou recursos financeiros que possibilitaram a participação nos mesmos, com o objetivo de reciclar conhecimentos de seus técnicos.

PROGRAMAS 0356: SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS

ACÇÃO 4780 – FISCALIZAÇÃO CONTRA A FRAUDE E A CLANDESTINIDADE DE PRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA(FISCFRAUDE):

Indicador			
Atributo	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Descrição	Custo da execução de uma meta física em relação à estimativa inicial.	Número de metas físicas realizadas em percentual da meta física programada.	Percentual de estabelecimentos fiscalizados e/ou supervisionados em relação ao total de estabelecimentos sob Inspeção Federal..
Unidade Medida	R\$	%	%
Fonte	SFA	SFA	SFA
Fórmula de Cálculo	Custo Unitário realizado (CUR) e programado (CUP) em 2007: $CUR_{2007} = CR_{2007} : QR_{2007}$ $CUR_{2007} = 39.546,03 : 35$ $CUR_{2007} = R\\$ 1.129,88$ $CUP_{2007} = CP_{2007} : QP_{2007}$ $CUP_{2007} = 12.060,00 : 12$ $CUP_{2007} = R\\$ 1005,00$ Variação absoluta entre o custo unitário realizado e programado em 2007: $VCU_{2007} = CUR_{2007} - CUP_{2007}$ $VCU_{2007} = 1.129,88 - 1005,00$ $VCU_{2007} = R\\$ 124,88$ Variação % entre custo unitário realizado e programado em 2007: $VCRP_{2007} = [(CUR_{2007} : CUP_{2007}) - 1] \cdot 100 = [(1.129,88 : 1005,00) - 1] \cdot 100$ $VCRP_{2007} = 12,42 \%$ Taxa de variação entre CUR e CUP em 2007 %: $TVCU_{2007} = [(CUR_{2007} - CUP_{2007} : CUP_{2007}) \cdot 100 = [(124,88 : 1005,00) \cdot 100$ $TVCU_{2007} = 12,42 \%$	Variação relativa (VR) entre o nº de supervisões realizadas e as programadas em 2007: $VR_{2007} = [(QR_{2007} : QP_{2007})] \cdot 100 = (35 : 12) \cdot 100$ $VR_{2007} = 291,66 \%$	Variação absoluta (VA) do total de estabelecimentos sob Inspeção Federal e dos estabelecimentos supervisionados em 2007: $VA_{2007} = 38 - 35$ $VA_{2007} = 3$ Variação relativa (VR) relação percentual entre o nº de estabelecimentos sob Inspeção Federal supervisionados e as existentes $VR_{2007} = (35 : 38) \cdot 100$ $VR_{2007} = 92,10 \%$
CR = custo realizado; CP = custo programado; QR = quantidade de ação realizada; QP = quantidade de ação programada.			

3.1.2.3 – AÇÃO 2120 – Controle da Qualidade na Garantia da Conformidade, Segurança e Inocuidade dos Produtos de Origem Animal.

3.1.2.3.1 – Dados Gerais

Tabela 6 – Dados Gerais da Ação

Tipo	finalístico
Finalidade	Melhorar e garantir a qualidade, conformidade e segurança ou inocuidade dos alimentos e outros produtos e derivados animais, e quebrar barreiras sanitárias, proporcionando maior competitividade e acesso dos produtos brasileiros aos mercados interno e externo.
Descrição	Estabelecimento de diretrizes básicas, normas e regulamentos para o controle de qualidade de alimentos de origem animal, sujeitos a contaminantes químicos e biológicos, baseados nos princípios gerais do sistema APPCC -Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle e seus pré-requisitos (boas práticas e princípios padrões de higiene operacional - BP's e PPHO) e da rastreabilidade nos processos de produção, beneficiamento, armazenamento, transporte e processamento; inspeção, certificação, monitoramento, auditorias e rastreamento do sistema; credenciamento de órgãos, entidades e profissionais integrantes do processo; capacitação de recursos humanos (fiscais, auditores, RT's e demais agentes envolvidos na cadeia produtiva); supervisão e auditoria das atividades descentralizadas ou credenciadas.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	SDA/DIPOA
Unidade Executora	SFA - PI
Área Responsável Pelo Gerenciamento ou Execução	SIPAG – DT/SFA - PI
Coordenador Nacional da Ação	Coordenador Geral de Inspeção
Responsável pela Execução da Ação no Nível Local	Chefe do SIPAG/SFA/PI

3.1.2.3.2 - Resultados

Tabela 7 – Metas e Resultados Ação 2120 – Controle da Qualidade na Garantia da Conformidade, Segurança e Inocuidade dos Produtos de Origem Animal.

Prevista				Realizada			
Física			Financeira	Física			Financeira
Cód	Descrição	Quant	R\$	Cód	Unidade	Quant	R\$
--	---	--	0	0569	Fiscalização realizada	11	2.531,01
--	---	--		1041	Comunidade Atendida	6	
Total		0		Total		17	

Embora não houvesse programação estabelecida no Plano Interno – PI CONTROPOA, foram disponibilizados recursos somente nas rubricas 339030 e 339039, respectivamente para uso na aquisição de material de consumo e na execução de serviço de terceiros. No entanto, todo esse recurso disponibilizado foi utilizado para complementar os demais PIs, que disponibilizaram recursos financeiros na rubrica 339014, para uso em diárias para deslocamento de pessoal. Portanto, a disponibilização desses recursos foi de grande valia para garantir a execução das ações.

PROGRAMAS 0356: SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS

AÇÃO 2120 – CONTROLE DA QUALIDADE NA GARANTIA DA CONFORMIDADE, SEGURANÇA E INOCUIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (CONTROPOA)

Indicador			
Atributo	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Descrição	Custo da fiscalização de um estabelecimentos sob Inspeção federal em relação à estimativa inicial.	Número de estabelecimentos fiscalizados e/ou supervisionados em percentual da meta física programada.	Percentual de estabelecimentos fiscalizados e/ou supervisionados em relação ao total de estabelecimentos sob Inspeção Federal..
Unidade Medida	R\$	%	%
Fonte	SFA	SFA	SFA
Fórmula de Cálculo	Custo Unitário realizado (CUR) e programado (CUP) em 2007: $CUR_{2007} = CR_{2007} : QR_{2007}$ $CUR_{2007} = 2.531,01 : 17$ $CUR_{2007} = R\\$ 148,88$ CUP $CUP_{2007} = CP_{2007} : QP_{2007}$ $CUP_{2007} = R\\$ 0,00$ Variação absoluta entre o custo unitário realizado e programado em 2007: $VCU_{2007} = CUR_{2007} - CUP_{2007}$ $VCU_{2007} = 148,88 - 0,00$ $VCU_{2007} = R\\$ 148,88$ Variação % entre custo unitário realizado e programado em 2007: $VCRP_{2007} = [(CUR_{2007} : CUP_{2007}) - 1] . 100$ $VCRP_{2007} = \text{CÁLCULO NÃO REALIZADO POR NÃO TER SIDO FEITO PROGRAMAÇÃO NESTA AÇÃO}$ Taxa de variação entre CUR e CUP em 2007 %: $TVCU_{2007} = [(CUR_{2007} - CUP_{2007} : CUP_{2007}) . 100 =$ $TVCU_{2007} = \text{CÁLCULO NÃO REALIZADO POR NÃO TER SIDO FEITO PROGRAMAÇÃO NESTA AÇÃO}$	Variação relativa (VR) entre o nº de supervisões realizadas e as programadas em 2007: $VR_{2007} = [(QR_{2007} : QP_{2007})] . 100$ $VR_{2007} = \text{CÁLCULO NÃO REALIZADO POR NÃO TER SIDO FEITO PROGRAMAÇÃO NESTA AÇÃO}$	Variação absoluta (VA) do total de estabelecimentos sob Inspeção Federal e dos estabelecimentos supervisionados em 2007: $VA_{2007} = 38 - 17$ $VA_{2007} = 21$ Variação relativa (VR) relação percentual entre o nº de estabelecimentos sob Inspeção Federal supervisionadas e as existentes $VR_{2007} = (21 : 38) . 100$ $VR_{2007} = 55,26 \%$

CR = custo realizado; **CP** = custo programado; **QR** = quantidade de ação realizada; **QP** = quantidade de ação programada.

3.1.2.3.4 – AÇÃO 2132– Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Animal.

3.1.2.4.1. – Dados Gerais

Tabela 8 – Dados Gerais da Ação

Tipo	finalístico
Finalidade	Prover apoio técnico-científico às ações de defesa, vigilância e fiscalização, para garantir a qualidade e a sanidade do rebanho nacional, dos produtos e dos insumos da área animal.
Descrição	Recepção de amostras, realização de testes, descarte de material, emissão de laudo, manutenção dos equipamentos e veículos, contratação de serviços de segurança, capacitação de pessoal, credenciamento de laboratórios privados para apoio, monitoramento e auditoria nos credenciados, recebimento dos laudos emitidos, publicação de normas.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	SDA/DIPOA
Unidade Executora	SFA - PI
Área Responsável Pelo Gerenciamento ou Execução	SIPAG – DT/SFA - PI
Coordenador Nacional da Ação	Coordenador Geral de Inspeção
Responsável pela Execução da Ação no Nível Local	Chefe do SIPAG/SFA/PI

3.1.2.4.2 - Resultados

Tabela 9 – Metas e Resultados Ação 2132– Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Animal

Prevista				Realizada			
Física			Financeira	Física			Financeira
Cód	Descrição	Quant	R\$	Cód	Unidade	Quant	R\$
--	---	--	0	9138	Reunião Nacional Realizada	2	1.165,96
Total		0		Total		2	

Embora não houvesse programação para a referida ação, a Secretaria de Defesa Agropecuária disponibilizou recursos orçamentários e financeiros ao SIPAG/SFA/PI para a participação de 02 (dois) Fiscais Federais Agropecuários em um treinamento sobre o Plano nacional de controle de Resíduos e Contaminantes – PNCR e Procedimento Padrão de Higiene Operacional – PPHO em Leite, com custos de passagens aéreas e deslocamento. Portanto, o custo unitário da ação realizada no valor de 582,98, corresponde ao treinamento acima descrito.

PROGRAMAS 0356: SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS

AÇÃO 2132- FUNCIONAMENTO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APOIO ANIMAL(LABANIMAL):

Indicador			
Atributo	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Descrição	Custo de participação em evento nacional	Número de reuniões em percentual da meta física programada.	Percentual de participação reuniões em relação ao total de convocações.
Unidade Medida	R\$	%	%
Fonte	SFA	SFA	SFA
Fórmula de Cálculo	Custo Unitário realizado (CUR) e programado (CUP) em 2007: $CUR_{2007} = CR_{2007} : QR_{2007}$ $CUR_{2007} = 1.165,96 : 2$ $CUR_{2007} = R\\$ 582,98$ CUP₂₀₀₇ = CP₂₀₀₇ : QP₂₀₀₇ $CUP_{2007} = R\\$ 0,00$ Variação absoluta entre o custo unitário realizado e programado em 2007: $VCU_{2007} = CUR_{2007} - CUP_{2007}$ $VCU_{2007} = 230,09 - 0,00$ $VCU_{2007} = R\\$ 582,98$ Variação % entre custo unitário realizado e programado em 2007: $VCRP_{2007} = [(CUR_{2007} : CUP_{2007}) - 1] . 100$ $VCRP_{2007} = \text{CÁLCULO NÃO REALIZADO POR NÃO TER SIDO FEITO PROGRAMAÇÃO NESTA AÇÃO}$ Taxa de variação entre CUR e CUP em 2007 %: $TVCU_{2007} = [(CUR_{2007} - CUP_{2007} : CUP_{2007}) . 100 = [(124,88 : 1005,00)] . 100$ $TVCU_{2007} = \text{CÁLCULO NÃO REALIZADO POR NÃO TER SIDO FEITO PROGRAMAÇÃO NESTA AÇÃO}$	Variação relativa (VR) entre o n° de supervisões realizadas e as programadas em 2007: $VR_{2007} = [(QR_{2007} : QP_{2007})] . 100$ $VR_{2007} = \text{CÁLCULO NÃO REALIZADO POR NÃO TER SIDO FEITO PROGRAMAÇÃO NESTA AÇÃO}$	Variação absoluta VA₂₀₀₇ = CÁLCULO NÃO REALIZADO POR NÃO TER SIDO FEITO PROGRAMAÇÃO NESTA AÇÃO VR₂₀₀₇ = CÁLCULO NÃO REALIZADO POR NÃO TER SIDO FEITO PROGRAMAÇÃO NESTA AÇÃO
CR = custo realizado; CP = custo programado; QR = quantidade de ação realizada; QP = quantidade de ação programada.			

3.2. – PROGRAMA 0359 - DESENVOLVIMENTO DA BOVIDEOCULTURA

3.2.1. – Dados Gerais:

Tabela 10 – Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Elevar a performance dos rebanhos bovinos e bubalinos mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas
Gerente do Programa	Jorge Caetano Júnior
Gerente Executivo	Jamil Gomes de Souza
Indicadores ou Parâmetros Utilizados	Elevar a performance dos rebanhos bovinos e bubalinos mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções; produtivas e reprodutivas; Produtividade Leiteira Bovina; Taxa de Desfrute de Bovinos; Taxa de Transferência de Embriões; Taxa de Obtenção de Peles Bovinas de Primeira Qualidade; Taxa de Erradicação da Febre Aftosa em Bovídeos
Público-alvo (beneficiários)	Criadores de gado leite e de corte, indústrias do ramo de laticínios e de frigoríficos.

3.2.2. – Gestão das Ações

3.2.2.1. – AÇÃO 4807– Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Bovideocultura.

3.2.2.1.1 – Dados Gerais

Tabela 11 – Dados Gerais da Ação

Tipo	finalístico
Finalidade	Reduzir a incidência de doenças na bovideocultura.
Descrição	Prevenção, controle e erradicação de doenças que atingem o rebanho bovino nacional, com adoção de medidas sanitárias previstas na legislação vigente; treinamento e reciclagem dos profissionais em relação às zoonoses e às atividades de fiscalização e controle sanitário, biossegurança, sistemas produtivos diferenciados e outros temas de interesse à sanidade animal.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Coordenadoria Geral de Combate às Doenças
Unidade Executora	SFA - PI
Área Responsável Pelo Gerenciamento ou Execução	Chefe do SIPAG/SFA/PI
Coordenador Nacional da Ação	Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Responsável pela Execução da Ação no Nível Local	Chefe do SIPAG/SFA/PI

3.2.2.1.2 - Resultados

Tabela 12 – Metas e Resultados Ação 4807– Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças da Bovideocultura.

Prevista				Realizada			
Física			Financeira	Física			Financeira
Cód	Descrição	Quant	R\$	Cód	Unidade	Quant	R\$
--	---	--	0	0569	Fiscalização realizada	8	11.356,79
--	---	--		9023	Capacitação Técnica Realizada	10	
Total		0		Total		18	

A ação PCEBOVDIPOA não faz parte do Programa Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas, mas a Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA/MAPA disponibilizou recursos orçamentários do programa DESENVOLVIMENTO DA BOVIDEOCULTURA para que DIPOA/SDA complementasse suas atividades. No SIPAG/SFA/PI o uso desses recursos deu-se nas atividades de fiscalização e inspeção de estabelecimentos que processam produtos de origem animal, além de possibilitar a capacitação de pessoal técnico, nas respectivas áreas de atuação.

PROGRAMAS 0359: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA BOVIDEOCULTURA

AÇÃO 2120 – CONTROLE DA QUALIDADE NA GARANTIA DA CONFORMIDADE, SEGURANÇA E INOCUIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (PCEBOV):

Indicador			
Atributo	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Descrição	Custo da fiscalização de um estabelecimentos sob Inspeção federal em relação à estimativa inicial.	Número de estabelecimentos fiscalizados e/ou supervisionados em percentual da meta física programada.	Percentual de estabelecimentos fiscalizados e/ou supervisionados em relação ao total de estabelecimentos sob Inspeção Federal..
Unidade Medida	R\$	%	%
Fonte	SFA	SFA	SFA
Fórmula de Cálculo	Custo Unitário realizado (CUR) e programado (CUP) em 2007: $CUR_{2007} = CR_{2007} : QR_{2007}$ $CUR_{2007} = 11.356,79 : 18$ $CUR_{2007} = R\\$ 630,93$ CUP₂₀₀₇ = CP₂₀₀₇ : QP₂₀₀₇ $CUP_{2007} = R\\$ 0,00$ Variação absoluta entre o custo unitário realizado e programado em 2007: $VCU_{2007} = CUR_{2007} - CUP_{2007}$ $VCU_{2007} = 630,93 - 0,00$ $VCU_{2007} = R\\$ 630,93$ Variação % entre custo unitário realizado e programado em 2007: $VCRP_{2007} = [(CUR_{2007} : CUP_{2007}) - 1] . 100$ $VCRP_{2007} = \text{CÁLCULO NÃO REALIZADO POR NÃO TER SIDO FEITO PROGRAMAÇÃO NESTA AÇÃO}$ Taxa de variação entre CUR e CUP em 2007 %: $TVCU_{2007} = [(CUR_{2007} - CUP_{2007} : CUP_{2007}) . 100 =$ $TVCU_{2007} = \text{CÁLCULO NÃO REALIZADO POR NÃO TER SIDO FEITO PROGRAMAÇÃO NESTA AÇÃO}$	Variação relativa (VR) entre o nº de supervisões realizadas e as programadas em 2007: $VR_{2007} = [(QR_{2007} : QP_{2007})] . 100$ $VR_{2007} = \text{CÁLCULO NÃO REALIZADO POR NÃO TER SIDO FEITO PROGRAMAÇÃO NESTA AÇÃO}$	Variação absoluta (VA) do total de estabelecimentos sob Inspeção Federal e dos estabelecimentos supervisionadas em 2007: $VA_{2007} = 38 - 8$ $VA_{2007} = 30$ Variação relativa (VR) relação percentual entre o nº de estabelecimentos sob Inspeção Federal supervisionadas e as existentes $VR_{2007} = (8 : 38) . 100$ $VR_{2007} = 21,05 \%$
CR = custo realizado; CP = custo programado; QR = quantidade de ação realizada; QP = quantidade de ação programada.			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
NO ESTADO DO PIAUÍ – SFA/PI
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS – SIPAG/DT-PI

RELATÓRIO DE GESTÃO

SIPAG/DT – SFA/PI

INSPEÇÃO VEGETAL

1 - INTRODUÇÃO

O Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – SIPAG, na área vegetal, desenvolve ações de inspeção de produtos de origem vegetal, tendo sido implantado por meio da Portaria nº 300, de 16 de junho de 2005, sendo o mesmo vinculado à Divisão Técnica – DT da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí – SFA/PI e, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal – DIPOV.

O SIPAG/Área Vegetal desenvolve, no Estado do Piauí, ações voltadas para proporcionar a oferta e a comercialização de produtos vegetais e seus derivados com a qualidade e segurança alimentar desejável, dentro dos mercados nacional e internacional. Para tanto, apresenta duas linhas de atuação: no setor de bebidas, vinhos e vinagres, desempenha ações de fiscalização do comércio e de inspeção das condições higiênico-sanitárias e da qualidade tecnológica de estabelecimentos produtores de bebidas, vinhos e vinagres registrados no MAPA; e no setor de qualidade vegetal, atua na classificação e certificação da identidade e da qualidade dos produtos vegetais, realizando fiscalizações em estabelecimentos que preparam, embalam e comercializam esses produtos destinados diretamente ao consumo humano.

2 - RECURSOS HUMANOS

A Área Vegetal do SIPAG/DT-PI conta com um quadro de pessoal formado por 04 (quatro) fiscais federais agropecuários, engenheiros agrônomos, distribuídos nos municípios de Teresina (03) e Parnaíba (01), e conta com o apoio de 02 (dois) agentes de atividade agropecuária, classificadores, lotados em Teresina, atuando em estabelecimentos produtores de bebidas e vinagres registrados no MAPA e em estabelecimentos embaladores/processadores de produtos vegetais, tais como grãos, farináceos, óleos e castanhas. A atuação do SIPAG/DT-PI é realizada em todo o Estado, sendo o deslocamento dos técnicos e fiscais feito por via terrestre, em veículos oficiais do MAPA.

3 - PROGRAMAS E AÇÕES

As ações do SIPAG/DT-PI estão inseridas no Plano Plurianual (PPA) 2004-2007, nos seguintes programas, sendo as ações desenvolvidas nos Planos Internos (P.I.'s) abaixo relacionados:

3.1 – PROGRAMA 0356 - SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS

3.1.1 - Dados gerais:

Tabela 1 - Dados gerais do Programa.

Tipo de Programa	Programa finalístico.
Objetivo geral	Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos usuários.
Gerente do Programa	Ângela Pimenta Peres.
Gerente executivo	SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIO.
Indicadores ou parâmetros utilizados	Número de estabelecimentos de produção de alimentos e bebidas com controle sanitário; Taxa de conformidade na produção de alimentos e bebidas; Número de estabelecimentos com sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC).
Público-alvo (beneficiários)	Cadeia agropecuária: produtores, indústrias, cerealistas, armazenistas, estabelecimentos comerciais, bolsas e consumidor final.

3.1.2 - Gestão das ações

3.1.2.1 - AÇÃO 4746 – Padronização e classificação de produtos vegetais (P.I. PADCLASSIF).

3.1.2.1.1 - Dados gerais:

Tabela 2 - Dados gerais da Ação.

Tipo	Finalística.
Finalidade	Garantir a classificação dos produtos pela certificação de identidade e qualidade antes de serem colocados à disposição dos consumidores, por meio da fiscalização da qualidade nas fases de embalagem e comercialização.
Descrição	Fiscalização, com coleta de amostras, visando à aferição da qualidade dos produtos destinados diretamente à alimentação humana; Fiscalização de estabelecimentos embaladores, empacotadores e varejistas com o intuito de comprovar a realização da classificação obrigatória, prevista na Lei Nº 9.972/00 e no Decreto Nº 3.664/00, que a regulamenta (revogado pelo Decreto Nº 6.268/07).
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	DIPOV/SDA.

Unidades executoras	SFA/PI.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SIPAG/DT-PI.
Coordenador Nacional da Ação	Coordenador Geral de Qualidade Vegetal.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Chefe do SIPAG/DT-PI.

3.1.2.1.2 – Resultados:

Tabela 3 – Quadro físico-financeiro da Ação 4746 - Padronização e classificação de produtos vegetais.

Previstas		Realizadas	
Física (ações)	Financeira (R\$)	Física (ações)	Financeira (R\$)
152	37.100,87	122	28.696,66

Tabela 4 – Metas e resultados da Ação 4746 – Padronização e classificação de produtos vegetais.

ITEM	CÓDIGO	ATIVIDADE	UNIDADE	QTDE.
1	0125	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	Und.	6,0
2	0131	EVENTO NACIONAL REALIZADO	Und.	1,0
3	0315	ESTABELECIMENTO FISCALIZADO	Und.	41,0
4	1987	ESTABELECIMENTO INSPECIONADO	Und.	4,0
5	9009	ANÁLISE FISCAL REALIZADA	Und.	59,0
6	9011	ANÁLISE PERICIAL REALIZADA	Und.	2,0
7	9138	REUNIÃO NACIONAL REALIZADA	Und.	2,0
8	9164	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO NACIONAL REALIZADO	Und.	3,0
9	9259	SERVIDOR CAPACITADO	Und.	1,0
10	9334	REUNIÃO LOCAL REALIZADA	Und.	3,0
TOTAL				122,0

A Ação 4746 – Padronização e classificação de produtos vegetais, inserida no Programa 0356 – Segurança e qualidade de alimentos e bebidas, teve suas atividades executadas, até o mês de junho de 2007, exclusivamente por servidores lotados no SEFAG – Serviço de Fiscalização Agropecuária e, posteriormente, em parceria com o SIPAG – Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários.

Seguidas paralisações decorrentes da greve dos Fiscais Federais Agropecuários (FFA's) e mudanças ocorridas na equipe de fiscalização responsável por atuar nesta Ação, no âmbito estadual, prejudicaram o cumprimento das metas previstas ao longo do ano. Houve mudança do responsável Técnico pela Ação e outro FFA com forte atuação migrou para outra Superintendência. O treinamento do novo FFA, recém-contratado pelo MAPA, foi realizado apenas no mês de outubro. Os referidos aspectos prejudicaram consideravelmente o cumprimento das metas durante boa parte do ano.

Entretanto, no mês de novembro ocorreu uma operação especial no Estado do Maranhão, a qual contou com a participação de parte da equipe de fiscalização da SFA-PI (dois agentes de atividade agropecuária e cessão de um veículo oficial da SFA/PI), tendo os resultados sido contabilizados na execução física anual do P.I. PADCLASSIF da SFA/PI, ou seja, 18 (DEZOITO) estabelecimentos comerciais fiscalizados, tendo sido 31 amostras de arroz coletadas, totalizando 192 t de arroz fiscalizados. A operação em questão teve como foco a tentativa de associar a ocorrência de surto de beribéri na região de Imperatriz – MA com a identificação de presença de micotoxinas no arroz comercializado para a população local.

Ainda no mês de dezembro, uma ação de fiscalização no interior do Estado resultou em uma quantidade considerável de produtos fiscalizados (60 t de produtos, em 8 estabelecimentos fiscalizados), basicamente feijão e arroz, bem superior ao previsto para o período (4 t de produtos). Atribui-se a isso, o fato de que, até então, não eram realizadas fiscalizações quantitativas em estabelecimentos embaladores do Estado, ou seja, sobre o volume de mercadoria comercializada em relação ao quantitativo classificado, no qual incide a fiscalização. Eram realizadas ações fiscalizadoras apenas em estabelecimentos comerciais, em que o quantitativo fiscalizado referia-se apenas ao lote amostrado de produto encontrado no local. Nesse caso, comparativamente àquele, o quantitativo fiscalizado é consideravelmente inferior. Tendo em vista que um dos objetivos da equipe de execução desta ação no Estado do Piauí, apoiada pela Coordenação Nacional, em Brasília - DF, a curto, médio e longo prazo, é a ampliação da atuação da fiscalização nos estabelecimentos embaladores, visando coibir as irregularidades na origem da produção/beneficiamento, as metas previstas para este parâmetro tendem a ser maiores ano a ano.

De fato, o início das ações de fiscalização da classificação de produtos vegetais em estabelecimentos embaladores no Piauí, principalmente nos municípios do interior do Estado, representa um avanço significativo para o Setor, uma vez que a visão de futuro do segmento da inspeção vegetal no MAPA tem como um dos principais enfoques a intensificação e melhoria contínua dos procedimentos de fiscalização e inspeção nas indústrias (de grãos, óleos, farináceos, hortícolas, fibras e outros) em detrimento da atuação no comércio, ficando este com caráter secundário do ponto de vista da fiscalização do MAPA.

Ressaltamos que a aquisição de um veículo pelo Setor de Classificação Vegetal do SIPAG/DT-PI, cujos recursos foram solicitados à Coordenação Geral de Qualidade Vegetal (CGQV/SDA/DIPOV/MAPA), porém, não disponibilizados, teria facilitado sobremaneira a execução das atividades previstas no interior do Estado, haja vista o número limitado de veículos disponíveis na sede da SFA/PI para utilização, muitas vezes de forma concomitante, pelas diversas áreas da instituição.

Do total de recursos disponibilizados no P.I. PADCLASSIF – R\$ 37.100,87 (trinta e sete mil e cem reais e oitenta e sete centavos) –, foram gastos para a execução das atividades previstas o montante de R\$ 28.696,66 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), o que representa 77,4% do total de recursos executados. O valor citado foi aplicado no pagamento de diárias aos Fiscais Federais Agropecuários, classificadores e, eventualmente, motoristas – R\$ 8.352,65 (oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) -, R\$ 711,06 (setecentos e onze reais e seis centavos) com combustível, R\$ 10.160,95 (dez mil, cento e sessenta reais e noventa e cinco centavos) com passagens aéreas para participação em capacitações, reuniões técnicas para reformulação de padrões oficiais de classificação e no Encontro nacional da Inspeção Vegetal do MAPA, R\$ 1.252,00 (hum mil, duzentos e cinquenta e dois reais) no pagamento de

serviços de pessoa jurídica, basicamente manutenção e reparos eventuais em veículos oficiais durante viagem de serviço, além de R\$ 8.220,00 (oito mil, duzentos e vinte reais) com aquisição de material permanente, basicamente de informática (dois notebooks, duas impressoras, um projetor portátil e um scanner). Vale ressaltar que os referidos equipamentos de informática foram adquiridos para utilização de ambos os Setores de classificação vegetal e bebidas, ambos integrantes da área de inspeção vegetal do SIPAG/DT-PI, conforme orientação prévia do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal – DIPOV/SDA/MAPA.

Com relação a essa última despesa (ND 44.90.52), foram disponibilizados R\$ 9.000,00 (nove mil reais). A diferença de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) em relação ao executado se deve aos lances ofertados pelas empresas que participaram do pregão eletrônico, por ocasião da realização da licitação. Do total de R\$ 8.220,00 (oito mil, duzentos e vinte reais), R\$ 1.810,00 (hum mil, oitocentos e dez reais) foram liquidados no exercício de 2007, enquanto que o restante integra a situação Restos a Pagar, devido à licitação ter sido realizada já no final do ano.

O evento nacional realizado em 2007 se refere ao Encontro Nacional de Inspeção Vegetal, realizado em Laguna – SC. Houve participação de Fiscais Federais Agropecuários envolvidos com a Ação em questão em outras 6 (SEIS) reuniões técnicas para discussão da reformulação de padrões oficiais de classificação, sendo 3 (TRÊS) delas reuniões nacionais relacionadas ao regulamento técnico do feijão, realizadas em Brasília – DF, outra em Padre Bernardo – GO, e outra em Fortaleza – CE, relacionada com o regulamento técnico da amêndoa da castanha de caju.

A capacitação mencionada se refere àquela realizada pelo Fiscal Federal Agropecuário (FFA) Vamberto Barbosa Braz, no mês de outubro, no Rio de Janeiro – RJ, recém-contratado pelo MAPA, juntamente com outros novos FFA's lotados nos SIPAG's dos demais Estados da federação.

3.1.2.1.3 - Desempenho Operacional:

Tabela 5 - Metodologia de cálculo dos indicadores de desempenho operacional eficiência, eficácia e efetividade em relação às atividades realizadas em 2007 na Ação 4746 – Padronização e classificação de produtos vegetais.

Tipo de Indicador			
Atributo	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Descrição dos indicadores	É o custo de uma unidade de produto ou serviço da ação em relação à estimativa inicial.	É o número de unidades realizadas dos serviços ou produtos da ação, como um percentual do valor programado.	É o número de unidades realizadas dos serviços ou produtos da ação, como um percentual do universo dos serviços ou produtos ao qual se refere a ação.
Unidade Medida	R\$	%	%
Fonte	SFA	SFA	SFA

Tipo de Indicador			
Fórmula de Cálculo	CUR = CR / QR CUR = 28.696,66 / 122 CUR = R\$ 235,22 CUP = CP / QP CUP = 37.100,87 / 152 CUP = R\$ 244,09 VCU = CUR – CUP VCU = R\$ 235,22 – R\$ 244,09 VCU = R\$ – 8,87 => Taxa de variação entre CUR e CUP (TVCU), %: TVCU = [(CUR –CUP) / CUP] x 100 TVCU = [(R\$ 235,22 – R\$ 244,09) / R\$ 244,09] x 100 = TVCU = - 3,63%	PRM = [(QR – QP) / QP] x 100 PRM = [(122 – 152) / 152] x 100 PRM = – 19,74%, ou seja, 80,26% das metas foram cumpridas.	PRO = [(QPR – QPU) / QPU] x 100 PRO = [(41 – 82) / 82] x 100 PRO = – 50,00%, ou seja, 50,00% do universo foi coberto.
Descrição das siglas	CR=custo realizado; CP=custo programado; CUP=custo unitário programado; CUR=custo unitário realizado; QP=quantidade programada; QR=quantidade realizada; VCU=variação entre o custo unitário programado e custo unitário realizado.	PRM=percentual de realização das metas programadas; QR=quantidade realizada; QP=quantidade programada.	PRO=percentual de resultados obtidos; QPU=quantidade total do universo de serviços ou produtos da ação (estabelecimentos); QPR=quantidade realizada de serviços ou produtos da ação (estabelecimentos).

A partir de 2001, a obrigatoriedade de registro, junto ao Mapa, passou a não mais incidir sobre os estabelecimentos embaladores de produtos vegetais padronizados, o que dificulta consideravelmente a aferição do indicador efetividade. Neste caso específico, buscou-se utilizar, como universo de estabelecimentos, a quantidade referente ao último valor disponível, que era de 82 unidades, em 2000.

O indicador eficácia apresentou valor bem superior ao ano anterior, 2006, que foi de 31,25%, o que pode ser atribuído, apesar dos fatores mencionados anteriormente que prejudicaram o cumprimento das metas planejadas, à grande quantidade de amostras que foram coletadas no final do exercício, como parte da operação especial realizada na região de Imperatriz – MA, conjuntamente com a SFA/MA e a CGQV/DIPOV/SDA/MAPA.

O Relatório de Acompanhamento da Execução Física – RAEF 2007 é apresentado a seguir.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FÍSICA – RAEF PI 2007

ATIVIDADE		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	TOTAL
Inspeção Realizada (unid.)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
Estabelecimento Fiscalizado (unid.)		0,00	3,00	0,00	0,00	3,00	5,00	4,00	0,00	0,00	0,00	18,00	8,00	41,00
Credenciada Fiscalizada (unid.)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amostra Coletada (unid.)	Produto:													
	Arroz	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	2,00	38,00
	Óleo de Soja	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00
	Feijão	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	10,00
	Farinha de trigo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
	Farinha de mandioca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
Perícia Realizada (unid.)		0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
Suspensão Temp. da Comerc. (t)		0,00	0,00	0,00	0,00	3,13	2,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,51	7,77
Auto de Infração Lavrado (unid.)		0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	13,00
Multa Aplicada (R\$)		0,00	0,00	6.054,10	0,00	0,00	9.339,31	0,00	8.112,57	0,00	0,00	0,00	0,00	23.505,98
Multa Arrecadada (R\$)		0,00	0,00	4.237,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.237,87
Advertência Aplicada (unid.)		0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00

[illegible]

3.1.2.1.4 – Considerações finais:

O desempenho do P.I. PADCLASSIF no ano de 2007 pode ser considerado regular. Aspectos importantes podem ser destacados para exemplificar alguns dos avanços obtidos no exercício em questão, como a participação em uma operação especial, envolvendo outros Estados, a participação no Encontro Nacional da Inspeção Vegetal e a ampliação das ações de fiscalização em estabelecimentos embaladores, como forma de contribuir para um maior controle da qualidade dos produtos vegetais padronizados nas indústrias, além, é claro, da publicação do Decreto nº 6.268/2007, que regulamenta a atividade de padronização, classificação e fiscalização de produtos de origem vegetal, seus subprodutos e resíduos de valor econômico no país.

3.1.2.2 - AÇÃO 2131 – Inspeção de Bebidas, Vinagres, Café e Outros Produtos de Origem Vegetal (P.I. IPVEGETAL1)

3.1.2.2.1 - Dados Gerais:

Tabela 6. Dados gerais da Ação 2131 - Inspeção de Bebidas, Vinagres, Café e Outros Produtos de Origem Vegetal.

Tipo	Orçamentário
Finalidade	Assegurar a adequada identificação, condição higiênica e sanitária e a qualidade tecnológica satisfatória de bebidas, vinagres e outros produtos de origem vegetal ofertados à população. Garantir a comercialização de bebidas, vinagres e outros produtos de origem vegetal em conformidade com os padrões oficiais. Avaliar bebidas, vinagres e outros produtos de origem vegetal importados, de acordo com os padrões oficiais brasileiros. Retirar do mercado bebidas, vinagres e outros produtos de origem vegetal impróprios ou que possam ser prejudiciais à saúde humana e animal. Avaliar a execução dos serviços de Inspeção, fiscalização e vistoria de Estabelecimentos produtores de bebidas, vinagres e outros produtos de origem vegetal.
Descrição	Inspeção e fiscalização nos estabelecimentos produtores, fabricantes, standardizadores, engarrafadores e envasadores de bebidas, vinhos e vinagres, de onde são coletadas as amostras para avaliação da qualidade do produto. Registro de produto e estabelecimento produtor, importador e exportador de vinhos, bebidas e vinagres. Participação em reuniões técnicas de avaliação e programação das respectivas ações.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação-Geral de Vinhos e Bebidas – CGVB/DIPOV/DAS/MAPA
Unidades executoras	Superintendência Federal de Agricultura no Piauí – SFA/PI
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – SIPAG/DT-PI
Coordenador nacional da ação	Graciane Gonçalves Magalhães de Castro
Responsável pela execução da ação no nível local	Francisco Antonio de Sousa Costa

Com um quadro de pessoal composto de dois fiscais federais agropecuários, atuando diretamente na ação de inspeção de bebidas, vinagres, cafés e outros produtos de origem vegetal, o Serviço de fiscalização buscou atuar da melhor forma possível, tentando dar seguimento aos trabalhos de controle sobre a atividade e sobre a produção das indústrias. As atividades executadas demandaram análise da documentação (processos), como também a inspeção das condições higiênico-sanitárias das instalações e equipamentos das empresas produtoras de bebidas, análises da composição química das bebidas, registros de estabelecimentos e produtos, apuração de denúncias, colheita de amostras e rotulagem dos produtos, entre outras.

Em 2007 foram contabilizados 72 (setenta e dois) estabelecimentos e 366 (trezentos e sessenta e seis) produtos devidamente registrados, conforme norma legal preconizada na Lei nº 8.918/94, regulamentada pelo Decreto nº 2.314/97. Houve o cancelamento de 05 (cinco) Registros de Estabelecimento em função de condições inadequadas de instalações físico-sanitárias e por registro vencido e não renovado, e o cancelamento de 31 (trinta e um) Registros de Produto. Emissão de 23 (vinte e três) pareceres técnicos, renovação de registros 02 (dois), 03 (três) Relatoria de Processos de Apuração de Infrações, apuração de 02 (duas) denúncias, Análise de 23 (vinte e três) rótulos de produtos, atualização do cadastro do Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos - SIPE, o que proporcionou o cancelamento e renovação de registros de empresas, etc...

Três empresas foram autuadas para apuração de infração, sendo que uma firma recebeu multa cujo valor total correspondeu a R\$ 15.961,00 (quinze mil, novecentos e sessenta e um reais).

Os documentos emitidos e atendimentos efetuados pela inspeção vegetal – atividade de bebidas em 2007 e o comparativo da atuação da Inspeção nos anos de 2006 e 2007, estão descritos na Tabela abaixo:

Tabela 7. Comparativo 2006/2007.

ANO	TI	Int.	TA	PF	RE	RP	LV	CS	Tin	CAm	AI	Atend.
2006	48	04	00	530	04	18	05	05	00	20	03	142
2007	29	03	00	351	02	23	03	01	00	10	03	112

Fonte: SIPAG/DT-PI

Legenda:

TI – Termo de Inspeção

Int. - Intimação

TA – Termo de Apreensão

PF- Produto Fiscalizado (bebidas, vinhos e vinagres)

RE – Registro de Estabelecimento

RP – Registro de Produto

LV – Laudo de Vistoria

CS – Certificado Sanitário

TIn – Termo de Inutilização

CAm – Colheita de Amostra

AI – Auto de Infração

Atend. - Atendimento a clientes externos (local, e-mail e telefônico).

Os Fiscais da Inspeção Vegetal que atuam na área de bebidas realizaram outras atividades em 2007, fora das atividades normais da área de inspeção/fiscalização, tais como participação em reuniões de trabalho de natureza técnica, eventos nacionais, conforme tabela, abaixo:

Tabela 8. Participação em eventos relacionados à Ação 2131 - Inspeção de Bebidas, Vinagres, Café e Outros Produtos de Origem Vegetal.

EVENTO	UNIDADE	QUANTIDADE
Participação em Evento Nacional /Reunião Nacional	Nº	05
Atuação em outras atividades de fiscalização	Nº	06
Participação em treinamento	Nº	02
Reunião local	Nº	06
Palestra proferida	Nº	01

Fonte: SIPAG/DT-PI

Na Tabela 9, são apresentados os valores correspondentes às metas financeiras para o ano de 2007. Nos valores previstos e corridos estão inclusas as despesas com deslocamento para participação em Reuniões de Trabalho e Eventos Nacionais, logo não correspondem ao montante executado em 2007 na realização das inspeções e fiscalizações nas indústrias e estabelecimentos comerciais fora da sede da SFA/PI. É importante frisar este detalhe visto que nos cálculos dos Indicadores de Desempenho levou-se em conta dados mais reais do efetivamente gastos naquelas despesas. A correção nas metas consta no sistema SIPLAN.

Tabela 9. Quadro físico-financeiro da Ação 2131 - Inspeção de Bebidas, Vinagres, Café e Outros Produtos de Origem Vegetal.

Previsto		Corrigido		Realizado	
Física	Financeira - R\$	Física	Financeira – R\$	Física	Financeira – R\$
100	33.271,86	29	17.293,55	29	15.177,50

o 3.1.2.2.3. Desempenho Operacional:

Indicadores de Desempenho de Plano Interno – PI: Os cálculos refletem dados do SIAFI, SIPLAN, SIOR, metas programadas e os resultados alcançados nas ações de fiscalização.

Ação 2131 - Inspeção de Bebidas, Vinagres, Café e outros Produtos de Origem Vegetal

Produto avaliado: Estabelecimento Inspecionado.

Tabela 10. Cálculos dos Indicadores de Desempenho – Foram computados dados relativos ao PI-IPVEGETAL + PI – CONTROVEG.

Observação: Para efeito dos cálculos o número de inspeções consideradas é a corrigida dado à peculiaridade do ano de 2007.

Atributo	Tipo de Indicador		
	Eficiência	Eficácia	Efetividade
Descrição dos indicadores	É o Custo de uma unidade de produto ou serviço da ação em relação à estimativa inicial	Nº de inspeções realizadas como percentual da meta física programada	É o número de unidades realizadas dos serviços ou produtos da ação, como um percentual do universo dos serviços ou produtos ao qual se refere à ação.
Unidade de medida:	R\$	Porcentagem	Porcentagem
Fonte	SFA	SFA	SFA
Fórmula de cálculo:	$CUR2007 = (CR2007 / QEI2007)$ $CUR = -4.891,48 / 29$ $CUR = R\$ 168,67$ $CUP2007 = (CP2007 / QEP2007)$ $CUP2007 = 5.507,53 / 29$ $CUP = R\$ 189,91$ $VCU2007 = CUR2007 - CUP2007$ $VCU2007 = 168,67 - 189,91$ $VCU = R\$ -21,00$ Taxa de variação entre CUR2007 e CUP2007, %: $TVCU [(CUR - CUP) / CUP] \cdot 100$ $[(168,67 - 189,91) / 189,91] \cdot 100 =$ $TVCU = -11,18\%$	$PRM2007 = [(QEI2007 - QEP2007) / QEP2007] \cdot 100$ $PRM = [(29 - 29 / 100) \cdot 100 =$ $PRM = ZERO, \text{ ou seja, } 100\%$ das metas foram cumpridas.	$PRO2007 = [(QEI2007 - QTE2007) / QTE] \cdot 100$ $PRO = [29 - 72 / 72] \cdot 100$ $PRO = 60\%, \text{ ou seja, } 60\%$ do universo foi coberto.
Descrição das siglas	CR=custo realizado; CP=custo programado; CUP=custo unitário programado; CUR=custo unitário realizado; QP=quantidade programada; QR=QEI =quantidade estabelecimento inspecionados; TVCU=VCU=variação entre o custo unitário programado e custo unitário realizado.	PRM=percentual de realização das metas programadas; QR=QEI=quantidade de inspeções realizadas; QP=QEP=quantidade de inspeções programadas.	PRO=percentual de resultados obtidos; QPU=QTE=quantidade total do universo de serviços ou produtos da ação (estabelecimentos); QPR=QEI=quantidade realizada de serviços ou produtos da ação (estabelecimento).

3.1.2.2.4. Considerações finais:

As atividades inerentes à fiscalização e inspeção de bebidas, vinhos e vinagres, durante o ano de 2007, foram prejudicadas em função da época que iniciou a descentralização de recursos orçamentários para os PI's: IPVEGETAL e CONTROVEG, o que ocorreu somente em abril/07, greve dos Fiscais Federais Agropecuários, por cerca de dois meses, servidor em período de licença prêmio, fiscal que, por motivo de acometimento de saúde, não teve condições de fazer viagem ao interior do Estado para realizar inspeções nas indústrias, fazendo com que as metas

inicialmente estabelecidas para o primeiro semestre não fossem atingidas. Entretanto em face de correção das metas no sistema SIPLAN observa-se que foi possível atingir as metas, ou seja, para o parâmetro analisado – estabelecimento inspecionado houve atendimento da meta na totalidade, em consonância com o Indicador Eficácia – PRM=100%. Ressalte-se que o Indicador de Efetividade apresenta o valor de 60% significando que não foi possível inspecionar a totalidade dos estabelecimentos industriais no Estado, o que seria o ideal, pelas razões já relatadas.

Os Fiscais que compõem a inspeção de bebidas do SIPAG/DT-PI, executaram os trabalhos de forma satisfatória, dentro das condições encontradas no ano, esperando-se melhoria de desempenho do Serviço para 2008 visando à inspeção e fiscalização de 100% dos estabelecimentos registrados no Estado do Piauí, ampliação dos sistemas de controle sobre as atividades das empresas e controle de produção.

O incremento da fiscalização, tanto em quantidade como em qualidade, no entanto, passa obrigatoriamente pelo aumento do número de Fiscais, por capacitação, tanto na área de fiscalização quanto na de processos agroindustriais, sem esquecer do aporte de recursos orçamentários necessários no momento adequado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DA AGRICULTURA NO PIAUÍ
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

RELATÓRIO ANUAL 2007

RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

SEFAG - DT - SFA/PI

Programa 0375 – QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS.

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores
Gerente do Programa	Inácio Afonso Kroetz
Gerente Executivo	Álvaro Antonio Nunes Viana
Indicadores e parâmetros utilizados	Taxa de propriedades controladas
Público-alvo (beneficiários)	Agricultores e estabelecimentos produtores e comerciais de insumos agropecuários.

Principais Ações do Programa: 0375

2019 FISCGENE – Melhorar a qualidade dos produtos e dos serviços de multiplicação animal ofertados aos produtores, com vistas ao aumento da produção e da produtividade. Da pecuária nacional
2124 FISCINAN – Assegurar à qualidade e a conformidade dos insumos destinados à alimentação animal.
2141 FISFECOI – Melhorar os níveis de conformidade e qualidade dos fertilizantes, corretivos e inoculantes colocados à disposição dos produtores rurais.
2177 FISCAGRIC1 Assegurar a adequada qualidade de máquinas, implementos, insumos e serviços de aviação agrícola, visando a compatibilizar o avanço tecnológico com a segurança humana e com a sustentabilidade ambiental.
2179 FISCALSEM1 – Garantir a oferta de materiais de propagação vegetal de qualidade para os produtores rurais e certificar a produção de sementes e mudas para garantia de conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética.
2140 FISPROVET – Registro, fiscalização e inspeção de empresas industriais e comerciais de produtos de uso veterinário localizadas no País e no exterior e controle da importação de produtos.
2140 FISAGROTOX – Registro, fiscalização e inspeção de empresas industriais e comerciais de produtos de uso veterinário localizadas no País e no exterior e controle da importação de produtos.

Ação 2019 - FISCGENE	
Tipo	Finalístico
Finalidade	Melhorar a qualidade dos produtos e dos serviços de multiplicação animal ofertados aos produtores, com vistas ao aumento da produção e da produtividade da pecuária nacional.

Descrição	Registro e fiscalização dos estabelecimentos produtores, comerciais e prestadores de serviços de multiplicação animal; verificação de conformidade e análise fiscal de amostras de material genético animal; inscrição e certificação de doadores de material genético animal, conforme requisitos sanitários, zoogenéticos e reprodutivos; elaboração de normas e atualização de manual de serviços; capacitação de técnicos; realização ou participação em eventos técnicos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA
Unidades executoras	SEFAG
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SDA/DFIP/CPAA
Coordenador nacional da ação	Beronete Barros de Freitas de Araújo
Coordenador estadual da ação	ALONSO DA MOTA LAMAS
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Raimundo Felipe Primo

Ação 2124 - FISCINAN	
Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados à alimentação animal.
Descrição	Registro e fiscalização de conformidade dos estabelecimentos fabricantes, importadores, remisturadores, fracionadores e comerciantes de ingredientes, rações, concentrados e suplementos; registro dos rótulos dos produtos; fiscalização da conformidade mediante realização de análises fiscais; realização de diagnósticos dos componentes utilizados nas formulações de alimentos para bovinos de leite e corte sob o regime de confinamento; capacitação dos fiscais federais agropecuário em boas práticas de fabricação (BPF), APPCC e auditoria; implementação das BPF nos estabelecimentos; participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA
Unidades executoras	SEFAG
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SDA/DFIP/CPAA
Coordenador nacional da ação	Fernanda Marcussi Tacci
Coordenador estadual da ação	ALONSO DA MOTA LAMAS
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Antonio Paulo Batista de Sousa

Ação 2141 - FISFECOI	
Tipo	Atividade
Finalidade	Melhorar os níveis de conformidade e qualidade dos fertilizantes, corretivos e inoculantes colocados à disposição dos produtores rurais.
Descrição	Registro e certificação de estabelecimentos produtores e comerciais de fertilizantes, corretivos e inoculantes; inspeção e fiscalização sobre a produção e a comercialização dos insumos básicos; realização de reuniões técnicas, cursos e estágios e treinamentos em serviço para capacitação de fiscais; elaboração e revisão de normas relativas à padronização, classificação registro de produtos e estabelecimentos; realização de auditorias técnicas e operacionais nas unidades descentralizadas, para avaliação da atividade de fiscalização.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA
Unidades executoras	SEFAG
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SDA/CFIC
Coordenador nacional da ação	José Guilherme Tollstadius Leal
Coordenador estadual da ação	ALONSO DA MOTA LAMS
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Jose Maria Pires de Menezes

Ação 2177 - FISCAGRIC 1	
Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar a adequada qualidade de máquinas, implementos, insumos e serviços de aviação agrícola, visando a compatibilizar o avanço tecnológico com a segurança humana e com a sustentabilidade ambiental.
Descrição	Fiscalização das empresas prestadoras de serviços agrícolas e de produção e comercialização de máquinas e implementos, e juntos aos proprietários de aviões agrícolas; registro e manutenção de cadastro das empresas prestadoras de serviços agrícolas e de produção e comercialização de máquinas e implementos; homologação e publicação da relação de produtos químicos em condições de serem aplicados pela Aviação Agrícola.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA
Unidades executoras	SEFAG
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SDC/DIEL/CLAI
Coordenador nacional da ação	Maria Auxiliadora D de Souza
Coordenador estadual da ação	ALONSO DA MOTA LAMAS

Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Jose Nilson Baldoino de Araújo
--	--------------------------------

Ação 2179 - FISCALSEM1	
Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a oferta de materiais de propagação vegetal de qualidade para os produtores rurais e certificar a produção de sementes e mudas para garantia de conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética.
Descrição	Registro, fiscalização e inspeção da produção e da comercialização de sementes e mudas; análise laboratorial de amostras coletadas para verificação de atendimento aos padrões estabelecidos; certificação da produção de sementes e mudas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA
Unidades executoras	SEFAG
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SDA/CSM
Coordenador Nacional da Ação	Agwager Dutra Alarcao
Coordenador estadual da Ação	ALONSO DA MOTA LAMAS
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Alonso da Mota Lamas

Ação 2140 - FISPROVET	
Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar a oferta de produtos de uso veterinário em conformidade com as normas de sanidade, a fim de garantir aos criadores em geral níveis de segurança e qualidade compatíveis com as necessidades dos programas de sanidade animal e com os padrões e exigências internacionais.
Descrição	Registro, fiscalização e inspeção de empresas industriais e comerciais de produtos de uso veterinário localizado no País e no exterior e controle da importação de produtos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA
Unidades executoras	SEFAG
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SDA /CPV
Coordenador nacional da ação	Flordivina Mikami
Coordenador estadual da ação	ALONSO DA MOTA LAMAS
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Saturnino de Moura Neto

Ação - FISAGROTOX	
Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar a oferta de produtos de uso veterinário em conformidade com as normas de sanidade, a fim de garantir aos criadores em geral níveis de segurança e qualidade compatíveis com as necessidades dos programas de sanidade animal e com os padrões e exigências internacionais.
Descrição	Registro, fiscalização e inspeção de empresas industriais e comerciais de produtos de uso veterinário localizado no País e no exterior e controle da importação de produtos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA
Unidades executoras	SEFAG
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SDA /CPV
Coordenador nacional da ação	Luiz Eduardo Pacifici Rangel
Coordenador estadual da ação	ALONSO DA MOTA LAMAS
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	José Maria Pires de Menezes

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIO

Programa : Qualidade dos Insumos e Serviços Agropecuários

PI : Fiscinan – Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal

1 . Introdução

O Serviço de Fiscalização Agropecuário da Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí, é o responsável pela execução desta atividade, fiscalizando e registrando estabelecimentos industriais e produtos destinados à alimentação animal, bem como, os estabelecimentos que comerciam.

2 . Estrutura Disponível

Fiscal Federal Agropecuário – 02 Fiscais.

3 . Objetivo

Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária, pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores.

4 . Público-Alvo

Agropecuáristas e estabelecimentos produtores e comerciais de insumos destinados à alimentação animal.

5 . Ação

Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal.

6 . Justificativa

A qualidade dos insumos e dos serviços agrícola e pecuário têm influência direta na produtividade, sendo fator preponderante no incremento da competitividade do agronegócio brasileiro.

Para garantir os padrões de qualidade e conformidade desses produtos e serviços, se faz necessário uma ação permanente de fiscalização por parte do poder público, tendo como objetivo as empresas, os produtos e serviços colocados no mercado à disposição do público alvo.

7 . Atuação do Setor em 2007

No exercício de 2007 foram executadas as metas abaixo relacionadas do PI – FISCINAN :

• Registro de estabelecimento industrial	05
• Registro de produto.....	25
• Cadastro de estabelecimento comercial.....	48
• Cancelamento de estabelecimento comercial.....	21
• Cancelamento de estabelecimento fabricante.....	03
• Cancelamento de produto.....	39
• Fiscalização em estabelecimento industrial.....	25
• Fiscalização em estabelecimento comercial.....	347
• Estabelecimento vistoriado para fins de registro.....	05
• Estabelecimento clandestino fiscalizado.....	00
• Ingrediente fiscalizado (produto).....	348
• Suplemento fiscalizado (produto).....	327
• Ração fiscalizada (produto).....	532
• Alimento fiscalizado (produto).....	410
• Concentrado fiscalizado (produto).....	02
 • Amostra colhida (p/ análise de conformidade)	
• Ingrediente.....	17
• Suplemento Mineral.....	04
• Ração.....	39
• Alimento p/ cães e gatos.....	00
 • Amostra colhida (p/ pesquisa de salmonela)	
• Ração.....	09
 • Amostra colhida (p/ controle de BSE)	
• Ração.....	12
 • Representatividade – amostra de conformidade colhida (t):	
• Ingrediente.....	6.025
• Suplemento mineral.....	4
• Ração.....	94
• Alimento p/ cães e gatos.....	00
• Pesquisa de Salmonela.....	24
• Microscopia (Controle de BSE).....	56
 • Amostra analisada (p/ análise de conformidade)	
• Ingrediente analisado.....	13
• Ingrediente dentro do padrão.....	13
• Suplemento mineral analisado.....	6
• Suplemento mineral dentro do padrão.....	3
• Ração analisada.....	25
• Ração dentro do padrão.....	24
• Alimento p/ cães e gatos analisados.....	4
• Alimento p/ cães e gatos dentro do padrão.....	4
 • Microscopia (controle de BSE) analisado.....	9
• Resultado negativo.....	9
 • Análise microbiológica realizada.....	9

• Resultado com ausência de salmonela.....	7
• Emissão de auto de infração.....	36
• Emissão de termo de advertência.....	25
• Auto de multa.....	1
• Termo de Apreensão.....	20
• Termo de Doação.....	19

8 . Indicadores de Desempenho do Plano Interno – PI

Foram calculados os indicadores de desempenho do PI – FISCINAN, conforme proposta da Coordenação Geral de Planejamento – COP. As informações dos valores físicos e financeiros foram obtidos respectivamente dos sistemas SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira e SIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento.

9 . Conclusão

Em face da liberação dos recursos orçamentário / financeiro terem sido disponibilizados em tempo hábil, as metas foram executadas dentro da programação estabelecida.

Os recursos liberados foram de acordo com as solicitações mensais. Levando-se em consideração os dados oriundos do Sistema SIAFI, todo o recurso liberado foi aplicado, o que gerou uma taxa de variação de 0 % entre o custo programado e o realizado.

SETOR DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIO - SEFAG / DT / SFA – PI

PROGRAMA 0375 – QUALIDADE DOS INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

Objetivo : Salvar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores.

Ação : 2124 – Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal – Nacional.

Produto : Fiscalização Realizada

Atributo	Indicador			
Descrição	Economicidade	Eficiência	Eficácia	Efetividade
	Custo de fiscalização de estabelecimentos e produtos.	Custo de uma fiscalização em estabelecimento e produto.	Nº de estabelecimento fiscalizado como percentual da meta física programada.	Percentual de estabelecimentos sob fiscalização.
Unidade de medida:	R\$	R\$/estabelecimento	Porcentagem	Porcentagem
Índice de referência:				
Fonte:	SEFAG/SFA – SIPLAN e SIAFI	SEFAG/SFA – SIPLAN e SIAFI	SEFAG/SFA – SIPLAN	SEFAG/SFA – SIPLAN

Fórmula de cálculo:	Variação absoluta do custo realizado de 2006 para 2007: CR2007 – CR2006 22.960,38 – 7.335,34 = 15.625,04 Variação % do custo realizado de 2006 para 2007: [(CR2007 : CR2006) – 1] . 100 [(22.960,38 : 7.335,34) -1].100 = 213,01 % Variação absoluta de custo • CR2007 – CP2007 (22.960,38 – 22.960,38) = 0,0 Taxa de variação entre o custo programado e o realizado (CR2007-CP2007):CP2007 . 100 (22.960,38-22.960,38) : 22.960,38. 100 = 0,0 %	Custo unitário realizado (CUR) e programado (CUP) em 2007: CUR = (CR2007 : EF2007) CUR = (22.960,38 : 376) = 61,06 CUP = (CP2007 : EP2007) CUP = (22.960,38: 353) = 65,04 Variação % entre custo unitário realizado e programado em 2007 [(CUR2007 : CUP207) - 1] . 100 [(61,06:65,04) -1].100 = - 6,11%	Relação percentual entre o nº de estabelecimentos fiscalizados e o nº de estabelecimentos programados: (EF2007 : EP2007) . 100 (376: 535) . 100 = 106,51%	Relação percentual entre o nº de estabelecimentos fiscalizados e o total de estabelecimentos registrados: (EF2007 : TE2007) . 100 (376: 62,) . 100 = 606,45%
	CR = Custo realizado; CP = Custo programado; EP = Estabelecimento programado; EF= Estabelecimento fiscalizado; TE = Total de estabelecimento registrado. SIPLAN = Sistema Integrado de Planejamento – Sistema alimentado com valores do físico programado e realizado. SIAFI = Sistema Integrado de Administração Financeira – Os valores financeiros foram obtidos dos relatórios do SIAFI.			

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

PI – FISAGROTOX

01. INTRODUÇÃO

O PI FISAGROTOX tem como principal atribuição cuidar da fiscalização dos agrotóxicos e afins.

02. ESTRUTURA DISPONÍVEL

Para a realização desta atividade, o setor até julho de 2007 teve **01** Fiscal Federal Agropecuário – FFA -, responsável pelo acompanhamento das ações, e após esta data contou com 2 (dois) FFA, ressaltando-se as competências designadas pela legislação em vigor, que responsabiliza o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, através da Superintendência Federal de Agricultura no Piauí – SFA/PI – pela fiscalização da produção, da importação e exportação de agrotóxicos e afins, cabendo aos Estados e ao DF a fiscalização do comércio e os seus meandros, como a verificação da devolução das embalagens, receituário agrônomo. Com a implementação das atividades da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – ADAPI, espera-se um melhor desempenho da fiscalização estadual, a partir deste ano de 2007.

03. OBJETIVOS

O PI FISAGROTOX – agrotóxicos e afins, do Serviço de Fiscalização Agropecuária – SEFAG-SFA/PI, trata da fiscalização da produção, importação e exportação de agrotóxicos e afins, objetivando promover a utilização adequada destes insumos agrícolas.

04. ATUAÇÃO DO PI EM 2007

Não houve ações, já que não há produção, importação ou exportação de agrotóxicos e afins no estado do Piauí. As atividades consistiram-se em participação no Encontro Nacional de Agrotóxicos em Fortaleza-CE, Reunião sobre o Uso do Brometo de Metila em Santos SP além da participação no Fórum Permanente sobre o Uso de Agrotóxicos e Afins e Destinação dos Resíduos e Contaminantes do Estado do Piauí.

05. INDICADORES DE DESEMPENHO

Como não houve descentralização para SFA-PI de recursos para este Plano Interno, nos últimos anos, nem foram elaboradas metas a serem atingidas, dado o caráter particular do plano, não há cálculos para os indicadores de desempenho neste PI. Assim mesmo que tenham sido disponibilizados, em 2007 recursos para participação nos eventos citados no item 04, porém todo o numerário foi administrado pela Coordenação de Agrotóxico e Afins na Sede do MAPA, em Brasília-DF.

06. CONCLUSÃO

O desempenho do PI FISAGROTOX poderia ter sido melhor, porém a pouca interação entre a SFA/PI junto ao ente Estadual na forma de apoio e cobrança às ações para que a competência estadual seja exercida com maior eficiência, poderia contribuir para um melhor resultado.

PI – FISCAGRIC

01. INTRODUÇÃO

O Serviço de Fiscalização Agropecuária – SEFAG -, da Superintendência Federal de Agricultura no Piauí – SFA/PI -, é responsável pelas atividades relacionadas à aviação agrícola, atividade que tem crescido em importância ao longo dos últimos anos, no estado do Piauí.

O PI FISCAGRIC responde pela fiscalização da atuação das empresas aeroagrícolas autorizadas a operar no estado. No caso do Piauí, as companhias não estão sediadas no estado, obtendo, portanto, a autorização para a execução dos serviços, que se dá, na sua maioria, na região sul – cerrado -, onde se instalam os grandes projetos de cultivo de soja, arroz, milho e algodão. A atuação dos Fiscais Federais Agropecuários – FFAs -, da SFA/PI -, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA – consiste na checagem da documentação dos pilotos e aeronaves, entre outras atribuições, objetivando garantir o padrão de qualidade na realização do trabalho.

02. ESTRUTURA DISPONÍVEL

Para a realização desta atividade, o setor dispõe de **02** Fiscais Federais Agropecuários, lotado em Floriano e em Picos, não contando com os Técnicos em Fiscalização Agropecuária, que não são capacitados a atuar.

03. OBJETIVOS

O PI FISCAGRIC – Fiscalização das empresas especializadas na prestação de serviços aeroagrícolas -, do SEFAG, está incluso no Programa 0375, que trata da qualidade de insumos e serviços agropecuários, e tem como principal objetivo assegurar a qualidade dos serviços de mecanização agrícola, através da fiscalização anteriormente destacada.

04. ATUAÇÃO DO PI EM 2007

A dificuldade em fiscalizar as empresas de aviação agrícola que prestam serviço no estado se dá pelo cronograma de liberação dos recursos, que devem ser alocados nos meses de janeiro a abril, quando a fiscalização é mais necessária; do contrário, haverá desperdício, uma vez que o caráter sazonal da atividade não permite recursos uniformemente distribuídos ao longo dos meses. Além disso, o fato das empresas estarem sediadas em estados vizinhos dificulta o acompanhamento mais eficiente da estrutura operacional das companhias.

Durante o ano de 2007, foram realizadas 11 ações de fiscalização, com a inspeção da documentação das aeronaves e dos operadores, conforme quadro em anexo (Item 07).

Houve, ainda, a participação de 02 Fiscal Federal Agropecuário na Reunião Nacional de Aviação Agrícola, realizada em Chapada dos Guimarães – MT.

05. INDICADORES DE DESEMPENHO

As informações contidas nestes indicadores estão em conformidade com os Planos Operativos, tendo, ainda, como base de informação os dados do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e o Sistema Integrado de Planejamento - SIPLAN-, que quantifica os valores programados e as fiscalizações realizadas. Os indicadores foram calculados para os anos de **2006** e **2007**, a fim de facilitar a comparação, e são os seguintes:

05.01 Indicador de Economicidade – É o custo total da ação em relação ao ano anterior.

CAR 2007 = R\$
12.464,08

CAR 2006 = R\$ 4.956,37

$$\text{CAP 2007} = \frac{\text{R\$}}{12.546,35} \qquad \text{CAP 2006} = \text{R\$} \quad 5.991,65$$

Variação absoluta entre custo realizado e programado da ação, em 2007, expressa em R\$

$$\text{VCA 2007} = \text{CAR 2007} - \text{CAP 2007}$$

$$\text{VCA 2007} = \text{R\$} \quad 12.464,08 \quad \text{R\$} \quad 12.546,35 = \text{R\$} \quad (82,27)$$

Variação percentual entre custo realizado e programado da ação, em 2007, expresso em %

$$\text{TVCA 2007} = [(\text{CAR 2007} - \text{CAP 2007}) : \text{CAP 2007}] \times 100$$

$$\text{TVCA 2007} = \left(\frac{\text{R\$} \quad 12.464,08 \quad \text{R\$} \quad 12.546,35}{\text{R\$} \quad 12.546,35} \right) \times 100$$

$$\text{TVCA 2007} = -0,66\%$$

Variação absoluta entre o custo realizado em 2006 e 2007

$$\text{VCR (2006/2007)} = \text{CAR 2006} - \text{CAR 2007}$$

$$\text{VCR (2006/2007)} = \text{R\$} \quad 4.956,37 \quad \text{R\$} \quad 12.464,08 = \text{R\$} \quad (7.507,71)$$

Variação percentual entre o custo realizado em 2006 e 2007

$$\text{TVCR (2006/2007)} = [(\text{CAR 2006} - \text{CAR 2007}) : \text{CAR 2007}] \times 100$$

$$\text{TVCR 2006/2007} = \left(\frac{\text{R\$} \quad 4.956,37 \quad \text{R\$} \quad 12.464,08}{\text{R\$} \quad 12.464,08} \right) \times 100$$

$$\text{TVCR 2007} = -60,23\%$$

VCA – variação absoluta entre custo programado e realizado da ação;

TVCA – taxa de variação entre custo programado e realizado da ação;

VCR - variação absoluta entre custo realizado da ação no ano atual e anterior;

TVCR - taxa de variação entre custo realizado da ação no ano atual e anterior;

CAR – custo realizado da ação;

CAP – custo programado da ação

05.02 Indicador de Eficiência – É o custo de uma unidade do produto ou serviço da ação, em relação à estimativa inicial.

Custo unitário programado e realizado da ação, em 2007, expresso em R\$ / ação

$$\text{CAUP 2007} = \text{CAP 2007} : \text{QPP 2007}$$

$$\text{CAUP 2007} = \text{R\$} \quad 12.546,35 / 7 = \text{R\$} \quad 1.792,34 / \text{ação}$$

$$\text{CAUR 2007} = \text{CAR 2007} : \text{QPR 2007}$$

$$\text{CAUR 2007} = \text{R\$} \quad 12.464,08 / 7 = \text{R\$} \quad 1.780,58 / \text{ação}$$

Variação absoluta entre o custo unitário programado e realizado da ação, em 2007, expresso em R\$ / ação

$$\text{VCAU 2007} = \text{CAUR 2007} - \text{CAUP 2007}$$

$$\text{VCAU 2007} = \text{R\$} \quad 1.780,58 \quad \text{R\$} \quad 1.792,34 = \text{R\$} \quad (11,75) / \text{ação}$$

Taxa de variação entre custo unitário realizado e programado da ação, em 2007, expressa em %

$$\text{TVCAU 2007} = [(\text{CAUR 2007} - \text{CAUP 2007}) : \text{CAUP 2007}] \times 100$$

$$\text{TVCAU 2007} = \left(\frac{\text{R\$} \quad 1.780,58 \quad \text{R\$} \quad 1.792,34}{\text{R\$} \quad 1.792,34} \right) \times 100$$

$$\text{TVCA 2007} = -0,66\% / \text{ação}$$

Custo unitário programado e realizado da ação, em 2006, expresso em R\$ / ação

$$\text{CAUP 2006} = \text{CAP 2006} : \text{QPP 2006}$$

$$\text{CAUP 2006} = \text{R\$ } 12.207,04 / 5 = \text{R\$ } 2.441,41 / \text{ação}$$

$$\text{CAUR 2006} = \text{CAR 2006} : \text{QPR 2006}$$

$$\text{CAUR 2006} = \text{R\$ } 11.989,86 / 5 = \text{R\$ } 2.397,97 / \text{ação}$$

Variação absoluta entre o custo unitário programado e realizado da ação, em 2006, expresso em R\$ / ação

$$\text{VCAU 2006} = \text{CAUR 2006} - \text{CAUP 2006}$$

$$\text{VCAU 2006} = \text{R\$ } 2.397,97 - \text{R\$ } 2.441,41 = \text{R\$ } (43,44) / \text{ação}$$

Taxa de variação entre custo unitário realizado e programado da ação, em 2006, expressa em %

$$\text{TVCAU 2006} = [(\text{CAUR 2006} - \text{CAUP 2006}) : \text{CAUP 2006}] \times 100$$

$$\text{TVCAU 2007} = (\text{R\$ } 2.397,97 - \text{R\$ } 2.441,41) / \text{R\$ } 2.441,41 \times 100$$

$$\text{TVCAU 2007} = -1,78\% \quad \text{onde:}$$

CAUP – custo unitário programado da ação;

CAUR – custo unitário realizado da ação;

QPP – quantidade programada de serviço ou produto da ação;

QPR quantidade realizada de serviço ou produto da ação;

VCAU – variação entre o custo unitário programado e realizado da ação

05.03 Indicador de Eficácia – É o número de unidades realizadas do serviço ou produto da ação como um percentual do programado.

Percentual de realização da meta programada, em 2007, expresso em %

$$\text{PRM 2007} = [(\text{QPR 2007} - \text{QPP 2007}) : \text{QPP 2007}] \times 100$$

$$\text{PRM 2007} = 7 - 7 / 7 \times 100$$

$$\text{PRM 2007} = 0,00\% \quad \text{onde:}$$

Percentual de realização da meta programada, em 2006, expresso em %

$$\text{PRM 2006} = [(\text{QPR 2006} - \text{QPP 2006}) : \text{QPP 2006}] \times 100$$

$$\text{PRM 2006} = 5 - 5 / 5 \times 100$$

$$\text{PRM 2007} = 0,00\% \quad \text{onde:}$$

PRM – percentual de realização da meta programada;

QPR – quantidade realizada de serviço ou produto da ação;

QPP – quantidade programada de serviço ou produto da ação

05.04 Indicador de Efetividade – É o número de unidades realizadas do serviço ou produto da ação, como um percentual do universo do serviço ou produto ao qual se refere a ação.

Percentual de serviços ou produtos realizados, em 2007, em relação ao universo ao qual se refere a ação, ou seja, percentual de resultados obtidos, expresso em %

$$\text{PRO 2007} = [(\text{QPR 2007} - \text{QPU 2007}) : \text{QPU 2007}] \times 100$$

$$\text{PRO 2007} = 7 - 7 / 7 \times 100$$

$$\text{PRO 2007} = 0,00\% \quad \text{onde:}$$

Percentual de serviços ou produtos realizados, em 2006, em relação ao universo ao qual se refere a ação, ou seja, percentual de resultados obtidos, expresso em %

$$\text{PRO 2006} = \frac{\text{PRO 2006} - \text{QPU 2006}}{\text{QPU 2006}} \times 100$$

$\text{PRO 2006} = \frac{5}{8} - \frac{8}{8} \times 100$
 $\text{PRO 2006} = -37,50\%$ onde:

PRO – percentual de resultados obtidos
QPU – quantidade total do universo ou serviço ou produto da ação
QPR – quantidade realizada de serviço ou produto da ação.

06. CONCLUSÃO

O desempenho do PI FISCAGRIC no ano de 2007 pode ser considerado satisfatório, já que as metas foram cumpridas. Ressalve-se que o custo elevado por ação realizada se deve ao fato de terem sido incluídas nas entradas (realizado e programado) valores com passagens aéreas, que não se refletem em metas (fiscalização realizada).

7. ANEXO

7.1 EXECUÇÃO FÍSICA – PI FISCAGRIC – 2007

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL REALIZADO
EMPRESAS REGISTRADAS	8
AERONAVES REGISTRADAS	20
EMPRESAS EM OPERAÇÃO NO ESTADO	8
AERONAVES EM OPERAÇÃO NO ESTADO	20
FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	9
TERMOS DE FISCALIZAÇÃO LAVRADOS	11
AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADOS	1

PI – FISCALSEM

01. INTRODUÇÃO

O Serviço de Fiscalização Agropecuária – SEFAG -, da Superintendência Federal de Agricultura no Piauí – SFA/PI -, é responsável pelas atividades relacionadas a sementes e mudas, incluindo a fiscalização da produção, do comércio – conforme o Parágrafo 2º, do Art. 126, do Decreto 5.153/04 – e da utilização, bem como a inspeção dos campos de sementes e dos viveiros de mudas, perseguindo os padrões de qualidade na oferta de produtos para os mercados interno e externo.

O PI FISCALSEM responde pela fiscalização aos produtores, beneficiadores, reembaladores, armazenadores e aos comerciantes, que ofertam, expõem à venda e vendem, quer no comércio interno ou na exportação e importação de sementes e mudas, orientando e verificando o cumprimento da legislação, visando ao bom funcionamento do agronegócio. O PI tem atuação, ainda, sobre os usuários de sementes e mudas, na proteção ao direito de propriedade, garantindo o estímulo à atividade sementeira. Apóia a promoção de encontros, palestras e reuniões técnicas, com vistas a prover o sistema de informações atualizadas, que refletem na melhoria do ambiente produtivo.

02. ESTRUTURA DISPONÍVEL

Para a realização desta atividade, o setor, em 2007 dispôs de **6** Fiscais Federais Agropecuários, lotados em Teresina (4), em Floriano (1) e em Picos (1), e **4** Técnicos em Fiscalização Agropecuária, lotados em Teresina (3) e Picos (1), que trabalham dispostos a coibir a informalidade e as sementes e mudas piratas.

A principal dificuldade recaem sobre a falta de treinamento sistemático para os técnicos que atuam no PI, em especial sobre o conhecimento pleno da legislação, bem como os trâmites da fiscalização e a instrução de processos administrativos.

03. OBJETIVOS

O PI FISCALSEM – Fiscalização de Sementes e Muda, do SEFAG, está incluso no Programa 0375, que trata da qualidade de insumos e serviços agropecuários, e tem como principal objetivo assegurar a qualidade na produção agrícola, visando a garantir o padrão e o tipo dos produtos de origem vegetal, mediante o credenciamento das propriedades por parte do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

04. ATUAÇÃO DO PI EM 2007

Mesmo diante das dificuldades anteriormente mencionadas, em especial nas inspeções de campos e viveiros de produção, a ação do setor pode ser considerada satisfatória, como mostram os indicadores apresentados adiante. Ademais, os trabalhos da Comissão de Sementes e Muda impulsionam o desenvolvimento nesta área, integrando os atores responsáveis pelo desenvolvimento da atividade. O quadro apresentado em anexo (Item 08) discrimina os resultados da fiscalização de sementes e mudas no estado do Piauí, no ano em questão.

Além disso, os Fiscais Federais Agropecuários do PI FISCALSEM participaram de outras incursões no decorrer do ano, entre as quais:

- Participação em reuniões da Câmara Setorial de Sementes e Muda, em Teresina - PI;
- Participação como congressistas, no Congresso Internacional de Agroenergia, realizada em Teresina-PI.

- Participação, como palestrante e participantes, em curso sobre a produção de mudas de caju anão precoce e legislação de sementes e mudas, organizado pela SFA-PI e Embrapa Meio Norte, em Picos - PI.
- Participação em reuniões do Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento da Floricultura do Piauí, em Teresina-PI.
- Participação com palestrante e participantes, no Congresso Norte Nordeste de Agronomia, em Teresina-PI
- Participação na Reunião Nacional de Sementes e Mudas, em Foz do Iguaçu-PR;
- Participante como congressista no Congresso Internacional da ISTA, em Foz do Iguaçu-PR.
- Participação em reunião nacional de fiscalização, coordenada pela Coordenação de Sementes e Mudas, em João Pessoa - PB.
- Participação no Curso de Micropropagação, coordenado pela Embrapa-Mandioca e Fruticultura e CSM, em Cruz das Almas - BA.
- Participação, como palestrante e participantes, em Feira de Empreendedores, organizada pelo SEBRAE, em Teresina – PI.
- Participação como palestrante e participante, no FRUTAL-2007, em Fortaleza-CE.
- Participação com palestrante e participantes no AGRINORDESTE-2007, em Recife-PE
- Participação como palestrante sobre a Legislação Brasileira de Sementes e mudas na HORTIFEIRA-2007, em Joinville-SC.
- Participação como palestrante sobre a Legislação Brasileira de Sementes e mudas na AGROFLORES-2007, em Fortaleza-CE.
- Participação como palestrante no Congresso Nacional do Feijão Caupi, em Teresina-PI.
- Participação com Instrutor e participantes no Curso para Emissão de CFO, coordenado pela ADAGRO-PE, em Recife-PE.

05. INDICADORES DE DESEMPENHO

As informações contidas nestes indicadores estão em conformidade com os Planos Operativos apresentados à Coordenação Nacionais de Sementes e Mudas, tendo, ainda, como base de informação os dados do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e do Sistema de Integrado de Planejamento - SIPLAN, que quantifica os valores programados e as fiscalizações realizadas. Os indicadores foram calculados para os anos de **2006** e **2007**, a fim de facilitar a comparação, e são os seguintes:

05.01 Indicador de Economicidade –

É o custo total da ação em relação ao ano anterior.

CAR 2007 = R\$	85.893,89	CAR 2006 = R\$	11.989,86
CAP 2007 = R\$	89.042,07	CAP 2006 = R\$	12.207,04

Variação absoluta entre custo realizado e programado da ação, em 2007, expressa em R\$

$$\text{VCA 2007} = \text{CAR 2007} - \text{CAP 2007}$$
$$\text{VCA 2007} = \text{R\$ } 85.893,89 - \text{R\$ } 89.042,07 = \text{R\$ } (3.148,18)$$

Variação percentual entre custo realizado e programado da ação, em 2007, expresso em %

$$\text{TVCA 2007} = [(\text{CAR 2007} - \text{CAP 2007}) : \text{CAP 2007}] \times 100$$
$$\text{TVCA 2007} = (\text{R\$ } 85.893,89 - \text{R\$ } 89.042,07) / \text{R\$ } 89.042,07 \times 100$$
$$\text{TVCA 2007} = -3,54\%$$

Variação absoluta entre o custo realizado em 2006 e 2007

$$\text{VCR (2006/2007)} = \text{CAR 2006} - \text{CAR 2007}$$
$$\text{VCR (2006/2007)} = \text{R\$ } 11.989,86 - \text{R\$ } 85.893,89 = \text{R\$ } (73.904,03)$$

Variação percentual entre o custo realizado em 2006 e 2007

$$\text{TVCR (2006/2007)} = [(\text{CAR 2006} - \text{CAR 2007}) : \text{CAR 2007}] \times 100$$
$$\text{TVCR 2006/2007} = (\text{R\$ } 11.989,86 - \text{R\$ } 85.893,89) / \text{R\$ } 85.893,89 \times 100$$
$$\text{TVCR 2006/2007} = -86,04\%$$

VCA – variação absoluta entre custo programado e realizado da ação;
TVCA – taxa de variação entre custo programado e realizado da ação;
VCR - variação absoluta entre custo realizado da ação no ano atual e anterior;
TVCR - taxa de variação entre custo realizado da ação no ano atual e anterior;
CAR – custo realizado da ação;
CAP – custo programado da ação

05.02 Indicador de Eficiência –

É o custo de uma unidade do produto ou serviço da ação, em relação à estimativa inicial

Custo unitário programado e realizado da ação, em 2007, expresso em R\$ / ação

$$\text{CAUP 2007} = \text{CAP 2007} : \text{QPP 2007}$$
$$\text{CAUP 2007} = \text{R\$ } 89.042,07 / 1270 = \text{R\$ } 70,11 / \text{ação}$$

$$\text{CAUR 2007} = \text{CAR 2007} : \text{QPR 2007}$$
$$\text{CAUR 2007} = \text{R\$ } 85.893,89 / 1330 = \text{R\$ } 64,58 / \text{ação}$$

Variação absoluta entre o custo unitário programado e realizado da ação, em 2007, expresso em R\$ / ação

$$\text{VCAU 2007} = \text{R\$ } 64,58 - \text{R\$ } 70,11 = \text{R\$ } (5,53) \text{ /ação}$$

Taxa de variação entre custo unitário realizado e programado da ação, em 2007, expressa em %

$$\text{TVCAU 2007} = \left(\frac{\text{R\$ } 64,58 - \text{R\$ } 70,11}{\text{R\$ } 70,11} \right) \times 100$$

$$\text{TVCA 2007} = -7,89\% \text{ /ação}$$

Custo unitário programado e realizado da ação, em 2006, expresso em R\$ / ação

$$\text{CAUP 2006} = \text{R\$ } 12.207,04 / 50 = \text{R\$ } 244,14 \text{ /ação}$$

$$\text{CAUR 2006} = \text{R\$ } 11.989,86 / 72 = \text{R\$ } 166,53 \text{ /ação}$$

Variação absoluta entre o custo unitário programado e realizado da ação, em 2006, expresso em R\$ / ação

$$\text{VCAU 2006} = \text{R\$ } 166,53 - \text{R\$ } 244,14 = \text{R\$ } (77,61) \text{ /ação}$$

Taxa de variação entre custo unitário realizado e programado da ação, em 2006, expressa em %

$$\text{TVCAU 2006} = \left(\frac{\text{R\$ } 166,53 - \text{R\$ } 244,14}{\text{R\$ } 244,14} \right) \times 100$$

$$\text{TVCA 2006} = -31,79\% \text{ onde:}$$

CAUP – custo unitário programado da ação;

CAUR – custo unitário realizado da ação;

QPP – quantidade programada de serviço ou produto da ação;

QPR quantidade realizada de serviço ou produto da ação;

VCAU – variação entre o custo unitário programado e realizado da ação

05.03 Indicador de Eficácia –

É o número de unidades realizadas do serviço ou produto da ação como um percentual do programado.

Percentual de realização da meta programada, em 2007, expresso em %

$$\text{PRM 2007} = \left(\frac{1330 - 1270}{1270} \right) \times 100$$

$$\text{PRM 2007} = 4,72\% \text{ onde:}$$

Percentual de realização da meta programada, em 2006, expresso em %

$$\text{PRM 2006} = \left(\frac{72 - 50}{50} \right) \times 100$$

$$\text{PRM 2006} = 44,00\% \text{ onde:}$$

PRM – percentual de realização da meta programada;

QPR – quantidade realizada de serviço ou produto da ação;
QPP – quantidade programada de serviço ou produto da ação

05.04 Indicador de Efetividade –

É o número de unidades realizadas do serviço ou produto da ação, como um percentual do universo do serviço ou produto ao qual se refere à ação.

Percentual de serviços ou produtos realizados, em 2007, em relação ao universo ao qual se refere a ação, ou seja, percentual de resultados obtidos, expresso em %

$$\begin{aligned} \text{PRO 2007} &= [(QPR \text{ 2007} - QPU \text{ 2007}) : QPU \text{ 2007}] \times 100 \\ \text{PRO 2007} &= \frac{1330 - 1330}{1330} \times 100 \\ \text{PRO 2007} &= 0,00\% \end{aligned}$$

Percentual de serviços ou produtos realizados, em 2006, em relação ao universo ao qual se refere a ação, ou seja, percentual de resultados obtidos, expresso em %

$$\begin{aligned} \text{PRO 2006} &= [(QPR \text{ 2006} - QPU \text{ 2006}) : QPU \text{ 2006}] \times 100 \\ \text{PRO 2006} &= \frac{72 - 78}{78} \times 100 \\ \text{PRO 2006} &= -7,69\% \end{aligned}$$

PRO – percentual de resultados obtidos
QPU – quantidade total do universo ou serviço ou produto da ação
QPR – quantidade realizada de serviço ou produto da ação.

06. CONCLUSÃO

O desempenho do PI FISCALSEM no ano de 2007 pode ser considerado satisfatório, vez que entraves os mais diversos surgiram no decorrer do exercício.

Espera-se um melhor desempenho no exercício de 2008 que se inicia, salientando-se a necessidade de treinamento e capacitação, que vise a promover a melhoria do conhecimento técnico e melhoria na condução da produção de sementes e mudas, junto aos agricultores, com o intuito de assegurar o padrão de qualidade nos produtos ofertados ao consumidor final. Salienta-se, ainda, que a fiscalização do comércio de sementes e mudas, atribuída aos estados e ao DF, segundo o Art. 126, do Decreto 5.153/04, está sendo e continuara sendo exercida pela SFA/PI, conforme o Parágrafo 2º, do artigo supracitado, em atendimento a solicitação encaminhada, por escrito, por parte do Governo do Piauí, a esta SFA/PI.

Salientamos que o custo por ação realizada, apresentado no quadro anterior, mostram que comparando com 2006, estes custos foram bem menores, em face de um número maior de ações realizadas no exercício de 2007.

07. ANEXO

RESUMO AÇÕES SEFAG-DT-SFA/PI				
FISCALSEM1				
DISCRIMINAÇÃO DA AÇÃO	META		UNID	TOTAL EXECUTADO
INSCRIÇÃO /CREDENCIAMENTO NO RENASEM	PRODUTOR DE MUDAS		nº	19
	RESPONSÁVEL TÉCNICO		nº	3
	COMERCIANTE DE SEMENTES		nº	2
	TOTAL		nº	24
	VISTORIA PRÉVIA -RENASEM		nº	48
FISCALIZAÇÃO	PRODUTOR	DE SEMENTES	nº	20
		DE MUDAS	nº	57
	COMERCIANTE	DE SEMENTES	nº	18
		DE MUDAS	nº	1
	USUÁRIO DE SEMENTES		nº	2
	RESPONSÁVEL TÉCNICO		nº	2
COLETA DE AMOSTRAS DE SEMENTES	DE FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO		nº	12
			t	288,00
	DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO		nº	25
			t	60,99
	DE CERTIFICAÇÃO		nº	81
			t	729,56
RESULTADO DAS ANÁLISES DE SEMENTES	AMOSTRA DE CERTIFICAÇÃO DENTRO DO PADRÃO		nº	79
			t	905,55
	AMOSTRA DE CERTIFICAÇÃO FORA DO PADRÃO		nº	19
			t	374,08
	TOTAL DE AMOSTRAS FISCAIS DENTRO DO PADRÃO		nº	196
			t	2.366,95
	TOTAL DE AMOSTRAS FISCAIS FORA DO PADRÃO		nº	35
			t	525,54
FISCALIZAÇÃO DE CAMPO OU VIVEIRO/UNIDADES DE PROPAGAÇÃO	SEMENTE S1		HA	911,20
	SEMENTE S2		HA	1.507,08
	JARDIM CLONAL		nº	1
			HA	7,00
	CAMPO DE PLANTA SEM ORIGEM GENÉTICA COMPROVADA		HA	1.666,67
	MUDA		nº	740270

CERTIFICAÇÃO		nº	4
	VISTORIA DE CAMPO DE SEMENTE BÁSICA	HA	103,30
		nº	154
	VISTORIA DE CAMPO DE SEMENTE C1	HA	8.137,20
	VISTORIA DE JARDIM CLONAL	nº	1
		HA	7,00
TOTAL DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS		nº	306
TERMOS DE FISCALIZAÇÃO EMITIDOS		nº	106
AUTOS DE INFRAÇÃO EMITIDOS		nº	6
TAXAS E MULTAS	RENASEM -INCLUSÃO, ALTERAÇÃO E RENOVAÇÃO	R\$	1.650,00
	INSCRIÇÃO DE CAMPOS DE SEMENTES	R\$	11.251,56
	MULTAS RECOLHIDAS	R\$	1.600,00
OUTRAS AÇÕES	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	nº	20
	PALESTRAS PROFERIDAS	nº	13

PI FISFECOI

01. INTRODUÇÃO

A atividade de fiscalização da produção e do comércio de corretivos, fertilizantes e inoculantes é atribuição obrigatória do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA -, conforme disposto no Decreto Nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004.

As ações de fiscalização destes insumos, no estado do Piauí, são executadas pela Superintendência Federal de Agricultura no Piauí – SFA/PI – e têm como foco as indústrias que produzem corretivos de acidez do solo, bem como os fertilizantes, inspecionados e coletados, no período do plantio, nas fazendas, já que não há produtores deste insumo instalados no estado e os vendedores não formam estoques representativos para coleta de amostras, dificultando o serviço nos estabelecimentos comerciais.

02. OBJETIVOS

Entre os objetivos deste PI, destaca-se a busca pela melhoria nos níveis de conformidade e qualidade dos fertilizantes, corretivos e inoculantes a serem disponibilizados para a agricultura piauiense, visando a assegurar a produtividade das culturas e, conseqüentemente, a rentabilidade do agronegócio como um todo.

03. EQUIPE TÉCNICA DE EXECUÇÃO

Para a realização das atividades de fiscalização, o Serviço de Fiscalização Agropecuária – SEFAG -, da SFA/PI, conta com **02** Fiscal Federal Agropecuário – FFA -, lotados em Teresina, que são auxiliados, quando necessário por Técnicos em Fiscalização Agropecuária – TFA -, também sediados na capital. A distância da sede às áreas de produção de corretivos de acidez e de utilização dos fertilizantes – fazendas, que se encontram na região do cerrado piauiense – chegando até em 1.000 Km, onerando recursos humanos, materiais e financeiros para consecução dos objetivos propostos.

04. ATUAÇÃO DA ATIVIDADE EM 2007

Pela característica sazonal da atividade – não há produção de corretivos durante os períodos chuvosos, contribuindo com isto para uma demanda significativa nos meses que antecedem o cultivo, ou seja, outubro/novembro. A dificuldade maior recai sobre a pouca disponibilidade de fiscais e auxiliares para exercer a função, devido à concentração das atividades no quarto trimestre.

No ano de 2007, as metas foram bastante prejudicadas devido ao período de greve dos Fiscais Federais Agropecuários, e um dos Fiscais entrou de Licença Prêmio, e outro Fiscal fora recentemente contratado para atuação nesta atividade, a partir de junho-2007 e estava em fase de treinamento para execução da atividade.

A despeito dos entraves anteriormente descritos, algumas ações foram realizadas em 2007, conforme o quadro que segue em anexo (Item 07).

05. INDICADORES DE DESEMPENHO

As informações contidas nestes indicadores estão em conformidade com os Planos Operativos, tendo, ainda, como base de informação os dados do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e o Sistema Integrado de Planejamento - SIPLAN-, que quantifica os valores programados e as fiscalizações realizadas. Os indicadores foram calculados para os anos de **2006** e **2007**, a fim de facilitar a comparação, e são os seguintes

05.01 Indicador de Economicidade – É o custo total da ação em relação ao ano anterior.

$$\begin{array}{ll} \text{CAR 2007} = \text{R\$ } 4.220,87 & \text{CAR 2006} = \text{R\$ } 4.126,46 \\ \text{CAP 2007} = \text{R\$ } 4.420,87 & \text{CAP 2006} = \text{R\$ } 4.321,62 \end{array}$$

Variação absoluta entre custo realizado e programado da ação, em 2007, expressa em R\$

$$\text{VCA 2007} = \text{CAR 2007} - \text{CAP 2007}$$

$$\text{VCA 2007} = \text{R\$ } 4.220,87 - \text{R\$ } 4.420,87 = \text{R\$ } (200,00)$$

Variação percentual entre custo realizado e programado da ação, em 2007, expresso em %

$$\text{TVCA 2007} = [(\text{CAR 2007} - \text{CAP 2007}) : \text{CAP 2007}] \times 100$$

$$\text{TVCA 2007} = \left(\text{R\$ } 4.220,87 - \text{R\$ } 4.420,87 \right) / \text{R\$ } 4.420,87 \times 100$$

$$\text{TVCA 2007} = -4,52\%$$

Variação absoluta entre o custo realizado em 2006 e 2007

$$\text{VCR (2006/2007)} = \text{CAR 2006} - \text{CAR 2007}$$

$$\text{VCR (2006/2007)} = \text{R\$ } 4.126,46 - \text{R\$ } 4.220,87 = \text{R\$ } (94,41)$$

Variação percentual entre o custo realizado em 2006 e 2007

$$\text{TVCR (2006/2007)} = [(\text{CAR 2006} - \text{CAR 2007}) : \text{CAR 2007}] \times 100$$

$$\text{TVCA 2006/2007} = \left(\text{R\$ } 4.126,46 - \text{R\$ } 4.220,87 \right) / \text{R\$ } 4.220,87 \times 100$$

$$\text{TVCA 2007} = -2,24\%$$

VCA – variação absoluta entre custo programado e realizado da ação;

TVCA – taxa de variação entre custo programado e realizado da ação;

VCR - variação absoluta entre custo realizado da ação no ano atual e anterior;

TVCR - taxa de variação entre custo realizado da ação no ano atual e anterior;

CAR – custo realizado da ação;

CAP – custo programado da ação

05.02 Indicador de Eficiência – É o custo de uma unidade do produto ou serviço da ação, em relação à estimativa inicial

Custo unitário programado e realizado da ação, em 2007, expresso em R\$ / ação

$$\text{CAUP 2007} = \text{CAP 2007} : \text{QPP 2007}$$

$$\text{CAUP 2007} = \text{R\$ } 4.420,87 / 80 = \text{R\$ } 55,26 / \text{ação}$$

$$\text{CAUR 2007} = \text{CAR 2007} : \text{QPR 2007}$$

$$\text{CAUR 2007} = \text{R\$ } 4.220,87 / 3 = \text{R\$ } 1.406,96$$

/

/ação

Variação absoluta entre o custo unitário programado e realizado da ação, em 2007, expresso em R\$ / ação

$$\text{VCAU 2007} = \text{CAUR 2007} - \text{CAUP 2007}$$

$$\text{VCAU 2007} = \text{R\$ } 1.406,96 - \text{R\$ } 55,26 = \text{R\$ } 1.351,70 / \text{ação}$$

o Taxa de variação entre custo unitário realizado e programado da ação, em 2007, expressa em %

$$\text{TVCAU 2007} = [(\text{CAUR 2007} - \text{CAUP 2007}) : \text{CAUP 2007}] \times 100$$

$$\text{TVCAU 2007} = \frac{\text{R\$ } 1.406,96 - \text{R\$ } 55,26}{\text{R\$ } 55,26} \times 100$$

$$\text{TVCA 2007} = 2446,03\% / \text{ação}$$

Custo unitário programado e realizado da ação, em 2006, expresso em R\$ / ação

$$\text{CAUP 2006} = \text{CAP 2006} : \text{QPP 2006}$$

$$\text{CAUP 2006} = \frac{\text{R\$ } 4.321,62}{40} = \text{R\$ } 108,04 / \text{ação}$$

$$\text{CAUR 2006} = \text{CAR 2006} : \text{QPR 2006}$$

$$\text{CAUR 2006} = \frac{\text{R\$ } 4.126,46}{40} = \text{R\$ } 103,16 / \text{ação}$$

Variação absoluta entre o custo unitário programado e realizado da ação, em 2006, expresso em R\$ / ação

$$\text{VCAU 2006} = \text{CAUR 2006} - \text{CAUP 2006}$$

$$\text{VCAU 2006} = \text{R\$ } 103,16 - \text{R\$ } 108,04 = \text{R\$ } (4,88) / \text{ação}$$

Taxa de variação entre custo unitário realizado e programado da ação, em 2006, expressa em %

$$\text{TVCAU 2006} = [(\text{CAUR 2006} - \text{CAUP 2006}) : \text{CAUP 2006}] \times 100$$

$$\text{TVCAU 2006} = \frac{\text{R\$ } 103,16 - \text{R\$ } 108,04}{\text{R\$ } 108,04} \times 100$$

$$\text{TVCA 2006} = -4,52\% \text{ onde:}$$

CAUP – custo unitário programado da ação;

CAUR – custo unitário realizado da ação;

QPP – quantidade programada de serviço ou produto da ação;

QPR quantidade realizada de serviço ou produto da ação;

VCAU – variação entre o custo unitário programado e realizado da ação

05.03 Indicador de Eficácia – É o número de unidades realizadas do serviço ou produto da ação como um percentual do programado.

Percentual de realização da meta programada, em 2007, expresso em %

$$\text{PRM 2007} = [(\text{QPR 2007} - \text{QPP 2007}) : \text{QPP 2007}] \times 100$$

$$\text{PRM 2007} = \frac{3 - 80}{80} \times 100$$

$$\text{PRM 2007} = -96,25\% \text{ onde:}$$

Percentual de realização da meta programada, em 2006, expresso em %

$$\text{PRM 2006} = [(\text{QPR 2006} - \text{QPP 2006}) : \text{QPP 2006}] \times 100$$

$$\text{PRM 2006} = \frac{40 - 40}{40} \times 100$$

$$\text{PRM 2007} = \quad \quad \quad \mathbf{0,00\%} \quad \quad \text{onde:}$$

PRM – percentual de realização da meta programada;

QPR – quantidade realizada de serviço ou produto da ação;

QPP – quantidade programada de serviço ou produto da ação

05.04 Indicador de Efetividade – É o número de unidades realizadas do serviço ou produto da ação, como um percentual do universo do serviço ou produto ao qual se refere a ação.

Percentual de serviços ou produtos realizados, em 2007, em relação ao universo ao qual se refere a ação, ou seja, percentual de resultados obtidos, expresso em %

$$\begin{aligned} \text{PRO 2007} &= \frac{\text{PRO 2007} = [(QPR\ 2007 - QPU\ 2007) : QPU\ 2007] \times 100}{3 \quad - \quad \mathbf{5} \quad / \quad 5 \quad \times 100} \\ \text{PRO 2007} &= \quad \quad \quad \mathbf{-40,00\%} \quad \quad \text{onde:} \end{aligned}$$

Percentual de serviços ou produtos realizados, em 2006, em relação ao universo ao qual se refere a ação, ou seja, percentual de resultados obtidos, expresso em %

$$\begin{aligned} \text{PRO 2006} &= \frac{\text{PRO 2006} = [(QPR\ 2006 - QPU\ 2006) : QPU\ 2006] \times 100}{\mathbf{40} \quad - \quad \mathbf{40} \quad / \quad 40 \quad \times 100} \\ \text{PRO 2007} &= \quad \quad \quad \mathbf{0,00\%} \quad \quad \text{onde:} \end{aligned}$$

PRO – percentual de resultados obtidos

QPU – quantidade total do universo ou serviço ou produto da ação

QPR – quantidade realizada de serviço ou produto da ação.

06. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Participação em treinamento em serviço nas SFA's de Minas Gerais e Paraná.

Participação na Reunião Nacional do DFIA, na cidade de João Pessoa-PB.

Participação em ação no VIGIAGRO – Foz do Iguaçu-PR.

07. ANEXO

07.01 EXECUÇÃO FÍSICA – PI FISFECOI 2007

	FERTILIZANTE MINERAL SÓLIDO	CORRETIV O	TOTAL
PRODUTO AMOSTRADO	159	1.450	1.609
AMOSTRAS COLETADAS	03	02	05
PRODUTOS REGISTRADOS	03	02	05
EP FISCALIZADOS	-	02	02
REGISTROS DE EP	-	-	-
REGISTROS DE PRODUTO	-	-	-
LAUDOS DE VISTORIA	-	-	-
TERMOS DE	03	02	05

EP – Estabelecimento produtor.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIO

Programa : Qualidade dos Insumos e Serviços Agropecuários

PI : Fisprovet 1 – Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário

1 . Introdução

A fiscalização de produtos de uso veterinário é de responsabilidade do Serviço de Fiscalização Agropecuário da Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí, através do registro dos estabelecimentos industriais e comerciais, no controle da qualidade dos produtos e na fiscalização dos mesmos.

2 . Estrutura Disponível

O serviço dispõe de 01 Fiscal Federal Agropecuário, para a realização das atividades administrativa e de fiscalização.

3 . Objetivo

Assegurar a oferta de produtos de uso veterinário em conformidade com as normas de sanidade, a fim de garantir aos criadores em geral níveis de segurança e qualidade, compatíveis com os programas de sanidade animal e com os padrões internacionais.

4 . Público-Alvo

Estabelecimentos industriais e comerciais de produtos de uso veterinário e pecuaristas.

5 . Ação

Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário.

6 . Justificativa

Garantir os padrões de qualidade e conformidade dos produtos, através de uma ação permanente de controle e fiscalização por parte do poder público.

7 . Atuação do Setor em 2007

No exercício de 2007 foram executadas as metas abaixo relacionadas do PI – FISPROVET 1:

• Licença de estabelecimento comercial	16
• Renovação de licença de estabelecimento comercial	135
• Fiscalização de estabelecimento comercial	117
• Cancelamento de licença de estabelecimento comercial	23
• Termo de notificação	07

8. Entraves

Os movimentos grevistas e as licenças prêmios utilizadas pelo Fiscal Federal Agropecuário responsável pelo PI, contribuíram de maneira significativa para o não atendimento de 100% das metas programadas.

9 . Conclusão:

É de fundamental importância que a programação pré-estabelecida do PI seja obedecida de maneira efetiva, para não prejudicar os objetivos a que se propõe realizar e em consequência causar sérios prejuízos ao público alvo.

Obs.: Foram liberados recursos financeiros da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente, além do programado para execução das metas físicas do PI – FISPROVET 1, o que alterou a taxa de variação entre custo programado e realizado da ação.

10 . Indicadores de Desempenho do Plano Interno – PI

Foram calculados os indicadores de desempenho do PI – FISPROVET 1, conforme proposta da Coordenação Geral de Planejamento – COP. As informações dos valores físicos e financeiros foram obtidos respectivamente dos sistemas SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira e SIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento.

05.01 Indicador de Economicidade – É o custo total da ação em relação ao ano anterior.

CAR 2007 = R\$	CAR 2006 = R\$
17.190,96	2.573,68
CAP 2007 = R\$	CAP 2006 = R\$
20.400,00	12.205,00

Variação absoluta entre custo realizado e programado da ação, em 2007, expressa em R\$

VCA 2007 = CAR 2007 – CAP 2007

VCA 2007 = R\$	17.190,96	–	R\$	20.400,00	=	R\$	(3.209,04)
----------------	-----------	---	-----	-----------	---	-----	------------

Variação percentual entre custo realizado e programado da ação, em 2007, expresso em %

TVCA 2007 = [(CAR 2007 – CAP 2007) : CAP 2007] x 100

TVCA 2007 = (R\$	17.190,96	–	R\$	20.400,00) /	R\$	20.400,00	$\times \frac{x}{100}$
TVCA 2007 = -15,73%							

Variação absoluta entre o custo realizado em 2006 e 2007

VCR (2006/2007) = CAR 2006 – CAR 2007

VCR (2006/2007) = R\$	2.573,68	–	R\$	17.190,96	=	R\$	(14.617,28)
-----------------------	----------	---	-----	-----------	---	-----	-------------

Variação percentual entre o custo realizado em 2006 e 2007

TVCR (2006/2007) = [(CAR 2006 – CAR 2007) : CAR 2007] x 100

TVCA 2006/2007 = (R\$	2.573,68	–	R\$	17.190,96) /	R\$	17.190,96	$\times \frac{x}{100}$
TVCA 2006/ 2007 = -85,03%							

VCA – variação absoluta entre custo programado e realizado da ação;

TVCA – taxa de variação entre custo programado e realizado da ação;

VCR - variação absoluta entre custo realizado da ação no ano atual e anterior;

TVCR - taxa de variação entre custo realizado da ação no ano atual e anterior;

CAR – custo realizado da ação;
CAP – custo programado da ação

05.02 Indicador de Eficiência – É o custo de uma unidade do produto ou serviço da ação, em relação à estimativa inicial

Custo unitário programado e realizado da ação, em 2007, expresso em R\$ / ação

CAUP 2007 = CAP 2007 : QPP 2007

$$\text{CAUP 2007} = \frac{\text{R\$ 20.400,00}}{240} = \text{R\$ 85,00 / ação}$$

CAUR 2007 = CAR 2007 : QPR 2007

$$\text{CAUR 2007} = \frac{\text{R\$ 17.190,96}}{117} = \text{R\$ 146,93 / ação}$$

Variação absoluta entre o custo unitário programado e realizado da ação, em 2007, expresso em R\$ / ação

VCAU 2007 = CAUR 2007 – CAUP 2007

$$\text{VCAU 2007} = \frac{\text{R\$ 146,93} - \text{R\$ 85,00}}{1} = \text{R\$ 61,93 / ação}$$

Taxa de variação entre custo unitário realizado e programado da ação, em 2007, expressa em %

TVCAU 2007 = [(CAUR 2007 – CAUP 2007) : CAUP 2007] x 100

$$\text{TVCAU 2007} = \left(\frac{\text{R\$ 146,93} - \text{R\$ 85,00}}{\text{R\$ 85,00}} \right) \times 100$$

$$\text{TVCA 2007} = 72,86\% \text{ / ação}$$

Custo unitário programado e realizado da ação, em 2006, expresso em R\$ / ação

CAUP 2006 = CAP 2006 : QPP 2006

$$\text{CAUP 2006} = \frac{\text{R\$ 12.205,00}}{300} = \text{R\$ 40,68 / ação}$$

CAUR 2006 = CAR 2006 : QPR 2006

$$\text{CAUR 2006} = \frac{\text{R\$ 2.573,68}}{147} = \text{R\$ 17,51 / ação}$$

Variação absoluta entre o custo unitário programado e realizado da ação, em 2006, expresso em R\$ / ação

VCAU 2006 = CAUR 2006 – CAUP 2006

$$\text{VCAU 2006} = \frac{\text{R\$ 17,51} - \text{R\$ 40,68}}{1} = \text{R\$ (23,18) / ação}$$

Taxa de variação entre custo unitário realizado e programado da ação, em 2006, expressa em %

TVCAU 2006 = [(CAUR 2006 – CAUP 2006) : CAUP 2006] x 100

$$\text{TVCAU 2007} = \left(\frac{\text{R\$ 17,51} - \text{R\$ 40,68}}{\text{R\$ 40,68}} \right) \times 100$$

$$\text{TVCA 2007} = -56,97\% \text{ onde:}$$

CAUP – custo unitário programado da ação;

CAUR – custo unitário realizado da ação;

QPP – quantidade programada de serviço ou produto da ação;

QPR quantidade realizada de serviço ou produto da ação;

VCAU – variação entre o custo unitário programado e realizado da ação

05.03 Indicador de Eficácia – É o número de unidades realizadas do serviço ou produto da ação como um percentual do programado.

Percentual de realização da meta programada, em 2007, expresso em %

$$\text{PRM 2007} = [(QPR\ 2007 - QPP\ 2007) : QPP\ 2007] \times 100$$

$$\text{PRM 2007} = \frac{117 - 240}{240} \times 100$$

$$\text{PRM 2007} = -51,25\% \quad \text{onde:}$$

Percentual de realização da meta programada, em 2006, expresso em %

$$\text{PRM 2006} = [(QPR\ 2006 - QPP\ 2006) : QPP\ 2006] \times 100$$

$$\text{PRM 2006} = \frac{298 - 300}{300} \times 100$$

$$\text{PRM 2006} = -0,67\% \quad \text{onde:}$$

PRM – percentual de realização da meta programada;
QPR – quantidade realizada de serviço ou produto da ação;
QPP – quantidade programada de serviço ou produto da ação

05.04 Indicador de Efetividade – É o número de unidades realizadas do serviço ou produto da ação, como um percentual do universo do serviço ou produto ao qual se refere a ação.

Percentual de serviços ou produtos realizados, em 2007, em relação ao universo ao qual se refere a ação, ou seja, percentual de resultados obtidos, expresso em %

$$\text{PRO 2007} = [(QPR\ 2007 - QPU\ 2007) : QPU\ 2007] \times 100$$

$$\text{PRO 2007} = \frac{117 - 240}{240} \times 100$$

$$\text{PRO 2007} = -51,25\%$$

Percentual de serviços ou produtos realizados, em 2006, em relação ao universo ao qual se refere a ação, ou seja, percentual de resultados obtidos, expresso em %

$$\text{PRO 2006} = [(QPR\ 2006 - QPU\ 2006) : QPU\ 2006] \times 100$$

$$\text{PRO 2006} = \frac{147 - 300}{300} \times 100$$

$$\text{PRO 2006} = -51,00\% \quad \text{onde:}$$

PRO – percentual de resultados obtidos
QPU – quantidade total do universo ou serviço ou produto da ação
QPR – quantidade realizada de serviço ou produto da ação.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ – SFA/PI.
PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS**

ÁREA ADMINISTRATIVA

EXERCÍCIO 2007

Serviço de Apoio Administrativo – SAD/SFA/PI

Atribuições regimentais: promove e coordena a execução das atividades de administração geral e processamento da execução orçamentária e financeira dos recursos alocados; realiza os procedimentos licitatórios e de elaboração de contratos e convênios, bem como os de alienação de bens móveis; propõe indicadores de desempenho administrativo; programa e promove auditorias nas unidades organizacionais subordinadas ou vinculadas tecnicamente; instrui processos administrativos de acordo com a legislação pertinente; coleta, processa e mantém os dados dos sistemas de informações administrativas e de gestão; apóia e subsidia a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais; promove o apoio logístico às atividades da SFA/MAPA; e elabora relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.

As ações do Serviço de Apoio Administrativo são desenvolvidas através do Plano Interno MANUTPI, Programa de Trabalho 20122075047160001, PTRES 001482, Esfera 01, Ação GM – Gabinete do Ministro, Subação 0750 – Programa de Apoio Administrativo cujo objetivo é atender despesas com a manutenção da Unidade, com vistas a dotá-la de todas as condições necessárias para o perfeito desenvolvimento das atividades a ela pertinentes, tais como, disposição de viaturas, mobiliários e equipamentos, manutenção e conservação das instalações prediais com serviços de vigilância e segurança, limpeza e conservação, etc.

Para tanto, estrutura administrativa está assim constituída:

o Seção de Atividades Gerais – SAG/SAD/PI

Atribuições regimentais: orienta e controla a execução das atividades relativas à administração de comunicações administrativas, logística, transporte, material e patrimônio, reprografia, zeladoria, almoxarifado, limpeza, conservação, vigilância, bem como as demais atividades auxiliares.

Principais Processos da Seção de Atividades Gerais
Controla e acompanha os contratos de prestação de serviços;
Controla e certifica as notas fiscais, faturas e as encaminha ao SEOF para pagamento
Orienta a todos como proceder à confecção dos pedidos de compras de material ou serviços
Processa e cadastra todas as inexigibilidades e dispensas de licitações e licitações nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública no sistema SÍDEC;
Cadastra os contratos de prestação de serviços no sistema SICON;
Cadastra os cronogramas referentes aos contratos de prestação de serviços no SICON;
Efetua pesquisa de preços no sistema SIREP para área interessadas;
Analisa, cadastra e acompanha a regularidade da documentação jurídico/fiscal das empresas interessadas em participar de licitações no Governo Federal no sistema SICAF;
Emissão de notas de empenho (NE) para suprimento de fundos para viagem, serviços de terceiros, material de consumo e material permanente;

Inexigibilidade, Dispensa de Licitação, Convite, Tomada de Preços e Pregão (até 31.12.)					
Ano	Inexigibilidade	Dispensa	Convite	Tomada de Preços	Pregão Eletrônico
2007	05	15	-	-	08

Emissão de Nota de Empenho (NE) (até 31.12.)	
Ano	Notas de Empenho
2007	891

Empresas cadastradas no SICAF/SFA/PI (até 31.12.)	
Ano	Empresas
2007	08

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PIAUÍ – SFA/PI

Rua Taumaturgo de Azevedo, 2315 – Centro –Teresina/PI CEP. 64001-340

Telefone: (0xx86)222-4545 / 222-4321 e-mail: gab-pi@agricultura.gov.br

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS DA SFA/PI

CONTRATO Nº	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	LICITAÇÃO Nº	ELEM. DESP
05/2003	Serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, nas instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias do prédio sede da SFA/PI	MEGAVOLT INSTALACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 23520091/0001-91	03.09.2003 a 02.09.2004 Termo Aditivo nº 01/2007 até 08.09.2008	TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2003	33.90.30 e 33.90.39
02/2004	Serviço de limpeza, conservação e higienização das instalações, serviços de copa e recepcionista na SFA/PI	ESCALA TRANSPORTE GERAIS LTDA – ME, CNPJ 05.343.561/0001-07	06.06.2004 a 05.06.2005 Termo Aditivo nº 03/2007 até 05.07.2008	TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2004	33.90.37
03/2005	Serviços de manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos da SFA/PI	I. F. DE MENESES, CNPJ 04.310.299/0001-31	04.04.2005 a 03.04.2006 Termo Aditivo nº 03/2007 até 03.04.2008	TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2004	33.90.30 e 33.90.39
04/2005	Vigilância armada (Posto 12x36), noturna, do prédio sede da SFA/PI	SERV SAN – VIG. E TRANSP. DE VALORES LTDA, CNPJ 12.066.015/0001-31	01.09.2005 a 31.08.2006 Termo Aditivo nº 01/2007 até 31.08.2008	TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2005	33.90.37
05/2005	Telefonia fixa comutada - STFC	TELEMAR NORTE LESTE LTDA, CNPJ 33.000.118/0001-79	10.10.2005 a 09.10.2006 Termo Aditivo nº 01/2007 até 09.10.2008	TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2005	33.90.39
06/2005	Vigilância armada (Posto 12x36), diurna, do prédio sede da SFA/PI.	SERV SAN – VIG. E TRANSP. DE VALORES LTDA, CNPJ 12.066.015/0001-31	01.12.2005 a 30.11.2006 Termo Aditivo nº 02/2007 até 30.11.2008	PREGÃO 003/2005	33.90.37

03/2007	Fornecimento de bilhete aéreo para servidores desta SFA/PIP	JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA CNPJ 07.986.333/0001-80	20.06.2007 a 19.06.2008	PREGÃO Nº 03/2007	33.90.33
EMPENHO Nº 2008900022	Fornecimento de Água Potável para o prédio sede da SFA/PI em 2008	ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUIÍ S/A, CNPJ 06.845.747/0001-27	01.01.2008 a 31.12.2008	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2008	33.90.39
EMPENHO Nº 2008900031	Serviços de fornecimento de Selos, Remessa de Malotes Correspondências, e serviço de Sedex em 2008.	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0022-38	01.01.2008 a 31.12.2008	INEXIG. DE LICITAÇÃO Nº 01/2008	33.90.39
EMPENHO Nº 2008900032	Serviço de publicação de avisos, extratos e editais no Diário Oficial da União, para a SFA/PI em 2008.	DEPARTAMENTO DE IMPrensa NACIONAL, CNPJ 04.196.645/0001-00	01.01.2008 a 31.12.2008	INEXIG. DE LICITAÇÃO Nº 03/2008	33.90.39
EMPENHO Nº 2008900001	Serviço de fornecimento de energia elétrica para o prédio sede da SFA/PI em 2008.	COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUI S/A, CNPJ 06.840.748/0001-89	01.01.2008 a 31.12.2008	DISPENSA Nº 01/2008	33.90.39
EMPENHO Nº 2008900030	Serviço telefonia móvel celular em favor desta SFA/PI em 2008.	TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ 01.009.686/0077-42	01.01.2008 a 31.12.2008	DISPENSA Nº 02/2008	33.90.39

Setor de Material e Patrimônio – SMP/SAG/PI

Atribuições regimentais: processa os pedidos de compra de material e contratação de serviços; elabora editais e divulga licitações; analisa a documentação de fornecedores e prestadores de serviços; controla a entrega de materiais de consumo e de bens móveis; controla a execução de serviços prestados; inclui os dados dos fornecedores no Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICAF, on line, e outros sistemas definidos na legislação e pela Secretaria Executiva, e arquiva a documentação de referência; executa os procedimentos de alienação de bens móveis, conforme legislação específica; e promove a legalização e mantém atualizados os registros cadastrais dos bens imóveis jurisdicionados à SFA/PI.

Principais Processos do Setor de Cadastro e Patrimônio
Controla o recebimento e distribuição dos bens adquiridos pela SFA/PI
Escrituração de notas fiscais para posterior envio ao SEOF
Cadastramento dos materiais no ASI (sistema de controle de rede interna)
Emissão de Termos de Responsabilidade
Elaboração do Inventário de Bens Móveis e Imóveis
Emissão de Relatório Mensal de Movimentação de Bens _ RMA no sistema SIAFI
Compatibilização dos sistemas ASI com SIAFI e SPIUNET

Principais Processos do Setor de Almoxarifado
Controla a entrada e saída de materiais no Almoxarifado
Escrituração de notas fiscais para posterior envio ao SEOF
Disponibilização do material no sistema ASI
Emissão de relatório mensal do almoxarifado (RMA) no sistema SIAFI
Emissão de relatório anual do almoxarifado
Compatibilização do sistema ASI com SIAFI

Setor de Transporte – STR/SAG/PI

Atribuições regimentais: gerencia, orienta, mantém sistema de controle e fiscaliza a utilização dos veículos; promove a recuperação, manutenção e revisão dos veículos; levanta e analisa custos de manutenção e a conservação dos veículos, bem como do consumo de combustíveis; acompanha a execução dos específicos contratos de prestação de serviço; elabora o Plano Anual de Aquisição de Veículos – PAAV, bem como a proposta de alienação dos veículos inservíveis ou antieconômicos.

Principais Processos do Setor de Transportes
Liberação de veículos mediante guia de requisição de transportes
Controle de entrada e saída de veículos
Autorização para fornecimento de combustível e prestação de serviços
Controle diário de consumo de combustível
Controle de circulação de veículos
Controle da frota da SFA/PI
Relatório de combustível
Termo de vistoria de veículos
Termo de responsabilidade de veículos

A frota de veículos desta SFA/PI tem seu acompanhamento monitorado apresentando estabilidade em seu quantitativo com os níveis de consumo médio de combustíveis expressos em km/lit, os valores apresentados são satisfatórios em função do uso a que são submetidos.

• FROTA DE VEÍCULOS (CAPITAL E INTERIOR) ATÉ 31/12				
ANO		DIESEL	GASOLINA	TOTAL
2007		12	14	26

CONS. MÉDIO DE GASOLINA DA FROTA DE VEÍCULOS (CAPITAL E INTERIOR)			
ANO	KM. PECOR	LITROS	CONSUMO MÉDIO
2007	109.508	9.403	11,64

CONS. MÉDIO DE ÓLEO DIESEL DA FROTA DE VEÍCULOS (CAPIT. INTERIOR)			
ANO	KM. PERC.	LITROS	CONSUMO MÉDIO
2007	198.339	22.085	8,98

QUILOMETRAGEM TOTAL DA FROTA DE VEÍCULOS A DIESEL E GASOLINA (CAPITAL E INTERIOR) ATE 31/12/2006				
ANO	Km	DIESEL	GASOLINA (KM)	
2007	307.847	22.085	9.403	

Setor de Protocolo – SRP/SAG/SFA/PI

Atribuições regimentais: orienta, mantém controle e executa o sistema de protocolo; autua documentos e constitui processos administrativos de acordo com a legislação pertinente; coleta, processa e mantém os dados dos sistemas de informações administrativas específicas.

Principais Processos do Setor de Protocolo
Recebimento e movimentação interna e externa de processos e documentos na SFA/PI
Autuação e cadastro de processos no sistema SIGID
Recebimento e expedição de malotes

Processos Autuados no Setor de Protocolo (até 31.12)		
Ano	Proc. Aut/Mês	Proc. Aut/Ano
2007	164	1.971

O Seção de Recursos Humanos - SRH/PI

Atribuições regimentais: organiza e mantém o cadastro funcional dos servidores públicos; controla férias e frequência dos servidores; controla as licenças médicas, submetidas ou não, à Junta Médica para fins de perícias; instrui processos relativos à concessão de direitos e vantagens ao servidor; expede declarações e certidões, com base nos registros cadastrais do servidor; distribui e controla os benefícios sócio-funcionais concedidos aos servidores; mantém o registro da localização de servidor público da SFA/PI; acessa e alimenta o Sistema Integrado de Administração de Pessoal – SIAPE, com dados financeiros e cadastrais dos servidores; elabora folha de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionista; organiza e mantém atualizado os registros e as fichas financeiras dos servidores ativos, inativos e pensionistas; expede guias financeiras relativas a movimentação de servidores, e declarações à vista dos elementos constantes da ficha financeira de servidor ativo, inativo e pensionista; prepara processos relativos ao pagamento de exercícios anteriores, restos a pagar, indenizações e auxílios devidos aos servidores; acompanha as atividades de estagiários; instrui processos administrativos de acordo com a legislação pertinente;

Setor de Desenvolvimento de Pessoal – SDP/SRH/PI

Atribuições regimentais: presta apoio na execução de programas e propostas de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos; identifica as necessidades de treinamento e realização de programas e projetos de desenvolvimento de recursos humanos em articulação com as demais unidades organizacionais da SFA/MAPA; cadastra agentes internos de treinamento, além de manter cadastro de consultores, instrutores e de empresas especializadas; providencia a inscrição de servidores em cursos de treinamento e em outros eventos similares; instrui processos administrativos de acordo com a legislação pertinente; coleta, processa e mantém os dados dos sistemas de informações administrativas específicas.

ÁREA FIM

Servidores do Quadro da SFA/PI com respectivas lotações em Dezembro/2007.

1 – FISCAIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Adriana Chagas Barreto	1348519	SIPAG
Airton Leôncio Dutra da Silva	1348665	SEDESA
Alonso da Mota Lamas	6002695	SEFAG
Antônio Auro da Silva	1301546	SIPAG
Antônio Paulo Batista de Sousa	0020226	SEFAG
Auristela Amarantina Ayres Lima	0009618	SEDESA
Eduardo Piauilino Mota	0009488	SIPAG
Epitácio de Moura Nunes	0009483	SEDESA
Everardo Mendes Vilanova e Silva	1348326	SEDESA
Francisco Antônio de Sousa Costa	0009576	SIPAG
Francisco José Pereira da Silva	0009578	SIPAG
Janina Carvalho Gonçalves	1573823	SEDESA
José Edison Mouta	0009229	SEFAG
José Maria Pires de Meneses	0009231	SEFAG
Litercílio de Lima Macedo	0009614	SEFAG
Maria da Ressurreição Ribeiro Gonçalves do Nascimento	0009494	SEDESA
Paola Frassinetti Nunes Machado de Oliveira	1285840	SEDESA
Paulo Henrique da Silva Moura	1082314	SEFAG
Pedro Gonçalves Vilarinho Filho	0009485	SIPAG
Raimundo Felipe de Oliveira Primo	0009544	SEFAG
Raimundo Nonato Junior	0009554	SEDESA
Raul Santana Castelo Branco	0009600	SEDESA
Rosa Virgínia Sabóia de Meneses	0009241	SEDESA
Saturnino de Moura Neto	0009251	SEFAG
Vamberto Barbosa Braz	1460777	SIPAG
Walter Almeida de Sousa	0009599	SIPAG

Servidores que exercem atividades em Parnaíba/PI

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
André Maurício da Costa Carvalho	0382965	SIPAG
João da Cruz de Sousa	0009243	SIPAG

Servidor que exerce atividades no Laboratório

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Rozalvo Lopes da Costa	0009617	SEFAG

Servidor que exerce atividades em Floriano/PI

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Carlos Alberto Kalume Reis	1112450	SEFAG

Servidores que exercem atividades em Picos/PI

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Eduardo Henrique Soares de Oliveira	1573724	SIPAG
José Nilson Baldoíno Araújo	0009620	SEFAG

2 – AGENTES DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Acilino Portela Filho	0009570	SIPAG
Antônio Carvalho dos Santos Sobrinho (Cedido ao STR)	0009571	SIPAG
Antônio Ribeiro de Sousa	0009573	SIPAG
Francisco das Chagas Lopes da Silva	0009577	SIPAG
Francisco Rodrigues Carvalho	0009579	SIPAG
Ieda Maria Guedes Marques	0009611	SIPAG
José Ribamar Guimarães Moura	0009582	SIPAG
Luis Gonzaga Lopes da Silva	0009584	SIPAG
Marlos Quidute Bastos	0009587	SIPAG
Vitalino Manoel da Luz	0009589	SIPAG
Wilson Bezerra de Sousa	0009590	SIPAG

Servidores que exercem atividades em Parnaíba/PI

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Claro Ferreira da Cunha Neto	6009610	SIPAG
Evaldo Piauilino Mota	0009575	SIPAG
Pedro Vaz de Sousa Filho	0009588	SIPAG

3 – AGENTES DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Arisman Gomes Lustosa	0009615	SEFAG
Francisco de Sousa	0009656	SEFAG
Francisco José Pereira Ribeiro	0009223	SEFAG
Paulo Afonso Pereira Lima	1082021	SEFAG

Servidor que exerce atividades no Laboratório

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Raul Rodrigues de Azevedo	0040151	SEFAG

Servidores que exercem atividades em Picos/PI

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
José Agostinho da Luz	0009558	SEFAG
Manoel Taveira da Silva	0009616	SEFAG

ÁREA MEIO

1 – MOTORISTAS OFICIAIS

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Franklin dos Santos	0034110	STR
Geraldo Vicente Soares	1100372	STR
João Domingos Neto	0031786	STR
José Ferreira do Nascimento	0009230	STR
Raimundo Rufino Vale	0716792	STR

2 – AGENTE DE PORTARIA

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Antônio Pereira da Silva	0009572	SEFAG

3 – AUXILIAR DE METEOROLOGIA – Exerce atividades em Floriano/PI

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Anísio Teixeira de Sousa Neto	0009560	SEFAG

4 – AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
José Valdo do Nascimento	0225051	Divisão Técnica

5 – AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUÁRIA

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
José Ribamar Lima e Silva	0009475	SEFAG

6 – DATILÓGRAFA

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Suzana Maria Gadelha Ferreira	0027123	SMP

7 – AGENTES DE VIGILÂNCIA

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Antônio de Maria Rodrigues da Silva	0571554	SAG
Francisco Monteiro de Oliveira	0009602	SDP
José da Silva Nascimento	0009621	Gabinete
José Maria Alves	0571525	SAG
Osvaldo Pereira da Silva	0009564	STR
Raimundo Nonato Valfran de Oliveira	0009603	STR
Raimundo Pereira da Silva	0009604	SEOF

8 – AGENTES ADMINISTRATIVOS

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Abrahão Lincoln de Araújo Mendes	0009609	SDP
Alcione Lopes Monteiro	0031955	SIPAG
Ângela Maria Rodrigues	0009210	SRH
Antônio de Carvalho Rios	0009256	SAG
Elzilene de Melo Lima	0023745	SAG
Flora Isabel Rodrigues Cardoso (Exerc. Cargo Eletivo)	0009591	SEOF
Geraldo Alves de Araújo	0009563	SPA
Hermínio Rodrigues dos Santos	0009226	SAG
João Francisco da Rocha	0009597	STR
José Wellington de Almeida e Silva	0009592	SRH
Leda Regina Moraes Vasconcelos Gama	0009593	SAD
Lúcio Mauro Ribeiro Leite	0009598	SAG
Luis Francisco Mendes Silva	1325170	SEOF

9 – TÉCNICO EM INSPEÇÃO (Contrato Temporário)
Exerce atividades em Parnaíba/PI

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Cristina Alves Lima	1486205	SIPAG

10 – SERVIDORES CEDIDOS PELA CONAB/PI

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Albertino Lima	0125132	SAG
Francisco das Chagas Nascimento Neto	1273683	SEOF
João Ribeiro Mota	1269555	SAG
Joaquim Rodrigues da Matta Filho	1280961	SRH
Katya Fernanda Rodrigues Carvalho Pinto	1448263	Gabinete
Lucianira Dias Magalhães	1448544	Gabinete
Manoel Rodrigues Mateus	2270643	STR
Maria Júlia Martins Santos Noronha	1280980	Gabinete
Nestor Moreira e Silva	1270909	SEOF
Orlando Loiola	1280982	SEDESA
Telma Maria Graciano do Nascimento	1272239	SMP

SERVIDORES CEDIDOS PELA CONAB - Exercem atividades em Parnaíba/PI

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Joaquim José de Castro Monteiro	1269312	SIPAG
Tobias de Sousa Pinheiro Neto	1272403	SIPAG

Processos encaminhados à Controladoria Geral da União/PI em 2007

PENSÃO		
INTERESSADO	INSTITUIDOR	Nº DO PROCESSO
Edite Soares de Sousa	Raimundo Nonato Galvão	21038.001951/2005-14
Ilza Marciana de Moura	Manoel José de Moura	21038.01018/2007-56
Inês dos Santos Nascimento	Luís Ferreira do Nascimento	21038.001397/2006-01
Inez Maria de Araújo	Manoel Alves de Araújo	21038.001568/2005-11
Iracilda N. Machado Lima	Milton Machado Lima	21038.001454/2004-82
Leonísia Rosa de S.Penha	José Lopes da Penha	21038.000298/2005-13
Luiza Barbosa Aragão	Luís G. de Paiva Dias	21038.000136/1998-11
Maria Aparecida V. Alencar	Wagner Campelo de Alencar	21038.000130/2007-88
Mª. Éster de Carvalho Oliveira	Joaquim de Oliveira Sobrinho	21038.001960/2005-52
Mª. da Conceição Ribeiro de Sousa Santos	Lauro Pinheiro dos Santos	21038.001674/2007-59
Mª. de Jesus Vaz Pires	Antonio de Pádua R. Pires	21038.000238/2006-81
Mª. Rodrigues de A . Cordeiro	Antonio José Cordeiro	21038.002050/1998-61

M ^a . Rosália de Paula Lima	José Pereira Lima	21038.001420/2006-50
Nilde de Sousa Araújo	Luiz Benício Ferreira	21038.002563/2003-36
Odete Lamim Lages	João Pires Lages	21038.001665/2005-04
Tânia Ferreira Martins Nunes Nogueira	José Pereira Nogueira	21038.00398/2007-10
Vera Lúcia Lopes Lima	Assis Pereira Lima	21038.000366/2004/62

APOSENTADORIA

INTERESSADO	Nº DO PROCESSO
Assis Pereira Lima	21038.001137/1999-92
Cipriano Pereira da Silva	21038.003036/2004-20
João Batista de Assunção Couto	21038.001650/2006-19
José Pereira Nogueira	21038.000796/2006-47
José Rufino Rego	21038.000563/2002-11

Teresina/PI, ____/____/2008.

Ângela Maria Rodrigues

Agente Administrativo – Matrícula SIAPE 0009210
Chefe da Seção de Recursos Humanos – SFA/PI

o Seção de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF/SAD/PI

Atribuições regimentais: processa a execução orçamentária e financeira dos recursos alocados à SFA/PI, em conformidade com as normas do Sistema de Administração Financeira – SIAFI e dos sistemas de contabilidade e auditoria; efetua o pagamento de suprimento de fundos e controla a respectiva prestação de contas; executa atividades relativas à inclusão, alteração e exclusão de informações no Sistema SIAFI; mantém documentos e registros financeiros para fins de auditoria; apropria no SIAFI as folhas de pagamento; emite parecer de execução financeira e contábil e orienta processo de prestação de contas relacionado a contratos e convênios; instrui processos administrativos de acordo com a legislação pertinente; coleta, processa e mantém os dados dos sistemas de informações administrativas específicas.

Principais Processos da Seção de Execução Orçamentária e Financeira
Efetua o cálculo de notas fiscais/faturas para posterior emissão de ordem bancária (OB's) no sistema SIAFI
Elabora e processa solicitação de recursos financeiros no sistema SIOR
Emissão de OB's no sistema SIAFI para diárias, suprimento de fundos, auxílio funeral, fornecedores, convênios, etc
Analisa processos de suprimento de fundos para viagem
Emissão de notas de empenho no sistema SIAFI de convênios e diárias
Analisa e processa diariamente a conformidade contábil no sistema SIAFI
Analisa e processa diariamente a conformidade documental no sistema SIAFI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO - SPA.

•

RELATÓRIO ANUAL

SPA/SFA/PI

EXERCÍCIO DE 2007.

o SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

1 - INTRODUÇÃO:

A Seção de Planejamento e Acompanhamento – SPA, foi criada através da Portaria nº 300, de 16 de junho de 2005, do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que aprova o Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de junho de 2006. Sendo a mesma vinculada a Unidade de Assessoramento Direto ao Gabinete do (a) Superintendente.

Compete à Seção de Planejamento e Acompanhamento – SPA/SFA/PI, desenvolver as seguintes atividades:

I – promover o processo de planejamento operacional e orientar as unidades organizacionais da Superintendência Federal na construção de indicadores de desempenho e de outros mecanismos de aprimoramento da gestão interna, inclusive o programa de qualidade da SFA/SFA/PI e ferramentas de auto-avaliação;

II – orientar e acompanhar a elaboração e consolidação de:

- a) propostas relativas ao Plano Plurianual;
- b) Plano Anual de Trabalho;
- c) Programação físico-orçamentária; e
- d) Relatório de Gestão da SFA/SFA/PI.

III – acompanhar a execução dos planos, projetos e atividades desenvolvidas, bem como daquelas que foram delegadas, com base nos relatórios emitidos pelos sistemas de acompanhamento e de controle físico, orçamentário e financeiro;

IV – elaborar relatórios, periódicos e anuais, referentes à programação e ao monitoramento da execução de planos, projetos e atividades, inclusive da programação física – orçamentária e financeira;

V – promover a realização de levantamentos, prognósticos, diagnósticos e estudos relativos ao setor agropecuário, na Unidade da Federação, visando apoiar as ações do Ministério;

VI – promover:

- a) a simplificação administrativa das atividades relacionadas à prestação de serviços;
- b) a elaboração de padrões de atendimento aos usuários;
- c) o levantamento de causas que prejudicam a efetividade do desempenho da Superintendência Federal; e

VII – realizar, periodicamente, pesquisa para aferir a satisfação dos usuários, internos e externos, no tocante aos serviços prestados, inclusive sobre a qualidade do atendimento.

2 – RECURSOS HUMANOS:

A Seção de Planejamento e Acompanhamento – SPA/SFA/PI funcionou, até 29-10-2007, somente com 01 (uma) servidora no cargo de Agente Administrativo e que atende, também, na Seção de Execução Orçamentária e Financeira, como chefe substituta. Sendo que a partir do dia 30-10-2007, através da Portaria SFA-PI nº 112, de 05 de novembro de 2007, a mesma foi localizada no Serviço de Apoio Administrativo – SAD. Ficando responsável pela SPA, o chefe substituto que, legalmente, é lotado na Seção de Recursos Humanos, e que exerce funções importantes como analisar os processos de aposentadoria e é responsável pelo Setor de Desenvolvimento de Pessoa,

por tanto, fica difícil de se desempenhar bem e a tempo hábil nossas atividades, pois não temos pessoal disponível na administração.

3 – CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Entre as principais atividades realizadas pela Seção de Planejamento e Acompanhamento – SPA/SFA/PI, durante o exercício de 2007, as que mais se destacaram foram:

- Orientar e acompanhar a elaboração e consolidação de Relatório de Gestão da SFA/PI;
- Lançamentos, no Sistema de Informações Orçamentárias – SIOR, das programações e reprogramações orçamentárias de deslocamentos dos servidores do Gabinete e da Área Administrativa bem como das despesas fixas desta SFA/PI através do Plano Interno – PI: MANUTPI, responsável pela manutenção desta Superintendência;
- Solicitações através de Fax's, e-mail e/ou ofícios das programações dos convênios liberados diretamente pelo MAPA, a fim de promover as condições adequadas para os servidores responsáveis pelo acompanhamento “In Loco” da execução dos convênios liberados.
- Orientação à solicitação, formalização, execução e Prestação de Contas dos convênios celebrados pela SFA/PI e pelos Órgãos da Sede do MAPA.
- Organizar, administrativamente, os processos dos convênios firmados por esta SFA/PI, inclusive disponibilizando no SICONV/SIASG – Sistema de Gestão de Convênio, Contrato de Repasse e Termo de Parceria / Sistema Integrado de Serviços Gerais, informações referente aos mesmos, com a identificação dos respectivos programas de trabalho, mantendo atualizados os dados referentes à execução física e financeira.
- Informar a área técnica das descentralizações dos créditos orçamentários para a execução das programações planejadas.
- Ajudar na coordenação na Seção de Execução Orçamentária e Financeira.
- Coordenou dois treinamentos realizados nesta SFA/PI, direcionados para todos os servidores, sendo:
 1. No período de 01 a 02-10-2007, ministrados por servidores da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF/SPOA/SE/MAPA.
O Treinamento foi apresentado em 3 (três) módulos:
 - Treinamento para Cadastradores dos Sistemas: Senha Rede e SIAFI;
 - Programação Financeira; e
 - Lançamento do Manual Operacional do Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras – SIOR, com instruções para a Elaboração da Programação Orçamentária.- Cadastramento de Usuários no sistema SIOR.
 2. No período de 05 a 09.11.2007, ministrados por pessoal da responsabilidade da Coordenação de Modernização Institucional Subordinada a Coordenação-Geral de Planejamento e Modernização da Gestão – CMI/SGPLAN/SPOA/SE/MAPA, houve, finalmente, a realização da Oficina de Auto-Avaliação da Gestão e de Indicadores de Desempenho.

Em razão da incompatibilidade de tempo, devido a várias outras atividades que não poderiam ser deixadas, para depois, muito servidores não participaram da oficina, sendo que não houve uma participação integral como se desejava.

As descentralizações das programações orçamentárias solicitadas para o acompanhamento dos convênios, na maioria das vezes, são liberadas fora do período de execução dos mesmos, prejudicando o desempenho das atividades.

As **Transferências de Recursos** efetuadas em 2007, referentes ao Convênio Nº00001/2005, celebrado entre esta SFA/PI e a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Piauí, ocorreram através:

- Do Quarto Termo Aditivo, processo: 21038.000492/2007-61, que foi celebrado para prorrogar a vigência de 29.05.2007 para 30.12.2007 e alterar alguns itens no Plano de Aplicação de Despesas, sem transferência de recursos, publicado no DOU em 30.05.2007, anexa.

Nesta SPA, Encontram-se 2 (dois) processos de prestações de contas de convênios realizados com a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Piauí:

- Processo: 21038.000828/2005-23, referente a Prestação de Contas Total do convênio nº 001/2004, SIAFI: 503662, cuja análise foi efetuada com o auxílio de servidores da CAO/SDA – as providências já foram tomadas perante a SDR/PI, no qual estamos aguardando as recomendações solicitadas para concluirmos a análise da prestação de contas.
- Processo: 21038.000698/2006-18, relativo a Prestação de Contas Parcial do Convênio nº 00001/2005, SIAFI: 538190, encontra-se em análise, pois estou com dificuldade de direcionar um tempo exclusivo para esse tipo de serviço, em razão de enumeras outras atividades e necessito de ler e estudar mais sobre a legislação vigente.

4 – CONCLUSÃO:

Na execução das metas do ano de 2007, o fato que mais contribuiu para o não cumprimento pleno das mesmas, destacando-se, principalmente, a falta de pessoal administrativo, acarretando sobre carga de serviços para os poucos servidores disponíveis e que executam atividades de vários setores.

Teresina, 29 de fevereiro de 2008.

Lêda Regina Moraes Vasconcelos Gama,
Agente Administrativo, matrícula SIAPE: 0009593.

De acordo.

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUTROS MEIOS):

TIPO	CÓDIGO SIAFI/ SIASG	IDENTIFICAÇÃO DO TERMO INICIAL OU ADITIVO (Nº DO PROCESSO E DO PROCESSO DO TERMO, DATA ASSINATURA, VIGÊNCIA, ETC)	OBJETIVO DA AVENÇA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU.	VALOR TOTAL PACTUADO (R\$ real)	VALOR TOTAL RECEBIDO/ TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO	CONTRAPARTIDA	BENEFICIÁRIO (RAZÃO SOCIAL E CNPJ)	SITUAÇÃO DA AVENÇA (ALCANCE DE OBJETIVOS E METAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS, SINDICÂNCIA, TCE S/N?)
CONVÊNIO	SIAFI: 538190 SIASG: 00001/2005	Termo Inicial PROCESSO: 21038.000614/2005-57, Data de Assinatura: 12.12.2005, Vigência: 19.12.2005 a 31.05.2006. Prazo final para a prestação de contas: 30.07.2006. PAGO através das 2005OB901217, 2005OB901218 e 2005OB901219, todas de 28.12.2005. Anexas.	Ampliar e implementar o Sistema de atenção à saúde animal e vegetal no Estado do Piauí, mediante a execução de ações e atividades como: Implantação de novas Unidades de Saúde Animal e Vegetal – USAV’S, Cadastramento de Propriedades Rurais, Realização de Treinamento em Educação Sanitária, ações de Defesa e Vigilância Sanitária Animal e Vegetal.	19.12.2005.	1.705.000,00	1.550.000,00	155.000,00	Secretaria do Desenvolvimento Rural, CNPJ: 06.553.572/0001-84.	O Convênio encontra-se em execução até maio de 2006.
	SIAFI: 538190 TA: 001 SIASG: 00001/2005	1º Termo Aditivo: PROCESSO: 21038.001925/2005-33. Data de Assinatura: 30.12.2005. Vigência: 09.01.2006 a 30.05.2006.	Ampliar e implementar o Sistema de atenção à saúde animal e vegetal no Estado do Piauí, mediante a execução de ações e atividades como: Implantação de novas Unidades de Saúde Animal e Vegetal – USAV’S, recuperação de alguns imóveis onde Funcionam os escritórios (USAV’s) e a realização do Cadastramento de Propriedades Rurais...	09.01.2006	1.650.000,00	1.500.000,00	150.000,00	Secretaria do Desenvolvimento Rural, CNPJ: 06.553.572/0001-84.	O 1º Termo Aditivo encontra-se em Resto à Pagar não processado.

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUTROS MEIOS):

TIPO	CÓDIGO SIAFI/ SIASG	IDENTIFICAÇÃO DO TERMO INICIAL OU ADITIVO (Nº DO PROCESSO E DO PROCESSO DO TERMO, DATA ASSINATURA, VIGÊNCIA, ETC)	OBJETIVO DA AVENÇA	DATA DE PUBLICA ÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU.	VALOR TOTAL PACTUA- DO (R\$ real)	VALOR TOTAL RECEB IDO/TR ANSFE RIDO NO EXERCÍ- CIO	CONTRA- PARTIDA	BENEFICIÁ RIO (RAZÃO SOCIAL E CNPJ)	SITUAÇÃO DA AVENÇA (ALCANCE DE OBJETIVOS E METAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS, SINDICÂNCIA, TCE S/N?)
CONVÊ NIO	SIAFI: 538190 TA: 002 SIASG: 00002/2006	2º Termo Aditivo: PROCESSO: 21038.000338/2006- 16, Data de Assinatura: 07.04.2006, Vigência: 25.04.2006 a 20.12.2006.	Alterar a Cláusula nona (do prazo de vigência) de 31.05.2006 para 20.12.2006 e alterar alguns itens no Plano de aplicação de despesas – Sanidade animal, constante no Plano de Trabalho.	25.04.2006	Não teve	Não teve	Não teve	Secretaria do Desenvolvi mento Rural, CNPJ: 06.553.572/0 001-84.	O Convênio encontra-se em execução até maio de 2007.
	SIAFI: 538190	PROCESSO: 21038.000698/2006- 18. Em 20.06.2006.	PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DE R\$	-	1.131.117,31	-	-		PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – Encontra-se em Análise.
	SIAFI: 538190 TA: 003 SIASG: 00003/2006	3º Termo Aditivo: PROCESSO: 21038.000672/2006- 61. Data de Assinatura: 29.06.2006. Vigência: 04.07.2006 a 20.12.2006.	Repassar novos recursos adicionais e inclusão de novas metas, de acordo com o novo Plano de Trabalho.	04.07.2006	1.100.000,00	1.000.000,00	100.000,00	Secretaria do Desenvolvi mento Rural, CNPJ: 06.553.572/0 001-84.	O 3º Termo Aditivo só foi liberado após o período eleitoral, em 12.12.2006, através da 2006OB901107, ocorrendo assim, alteração na vigência através de prorrogação de ofício para 29.05.2007, anexo.
	SIAFI: 538190	Prorrogação de Ofício Nova vigência: 29.05.2007.	Alteração na vigência	18.12.2006					

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUTROS MEIOS):[illegible]

**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUTROS MEIOS):
SALDOS DAS CONTAS DE CONVÊNIOS COM VIGÊNCIA EXPIRADA:**

a) A LIBERAR – Não temos saldo de valores.

b) A COMPROVAR – Não temos saldo de valores.

c) A APROVAR: Temos:

ANO / Nº CONVÊNIO	CONVENIENTE	OBJETIVO	VALOR R\$	SITUAÇÕES:
92 056069	Secretaria de Desenvolvimento Rural - 06553572000184	Execução dos serviços de classificação de produtos de origem vegetais e resíduos de valor econômico destinado a comercialização interna.	629,58	Encontra-se pendente desde 1992. Foram localizadas no arquivo, desta SFA/PI, algumas pastas que necessitam de análise para podermos dar um parecer definitivo. Pretendemos resolver o mais rápido possível, só que com a falta de servidor, na área de administração, estamos com dificuldades de atender a demanda das atividades.
04 503662	Secretaria de Desenvolvimento Rural - 06553572000184	a) Garantir a Sanidade animal, através das ações de fiscalização monitoramento do trânsito de animais vivos, seus produtos e subprodutos; b) Promover os rebanhos livres de enfermidades que comprometem a produção e comercialização de animais e de seus produtos.	1.000.000,00	O Processo: 21038.000828/2005-23 de Prestação de Contas Total já foi analisado com o auxílio de servidores da CAO/SDA. As providências já foram tomadas perante a SDR/PI, no qual estamos aguardando as recomendações solicitadas para concluirmos a análise do mesmo. Várias notificações já foram providenciadas, inclusive para o Governador do Estado. A SDR solicita mais tempo, mas até agora não foi devolvida a prestação para a análise conclusiva.

				Estamos sem pessoal para ajudar nas análises e demais procedimentos dos processos, por isso, estamos com dificuldades em concluirmos os trabalhos.
05	538190	Secretaria de Desenvolvimento Rural - 06553572000184	Ampliar e implementar o Sistema de atenção à saúde animal e vegetal no Estado do Piauí, mediante a execução de ações e atividades como: Implantação de novas Unidades de Saúde Animal e Vegetal – USAV’S, Cadastramento de Propriedades Rurais, Realização de Treinamento em Educação Sanitária, ações de Defesa e Vigilância Sanitária Animal e Vegetal.	1.131.171,31 A Prestação de Contas Parcial foi dada entrada desta SFA/PI, no dia 20.06.2006 através do PROCESSO: 21038.000698/2006-18. A mesma encontra-se em análise. Como só temos uma servidora para fazer o acompanhamento de todos esses processos fica difícil em atender em tempo hábil as análises, uma vez que a mesma tem outras atividades. Vamos tentar resolver em 2008, todos os processos pendentes.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ – SFA/PI.
PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS**

**DEMONSTRATIVOS DE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS
COM RECURSOS EXTERNOS**

EXERCÍCIO 2007

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ – SFA/PI.
PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS**

Informamos que durante o exercício de 2007 não houve, na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí – SFA/PI, projetos ou programas financiados com recursos externos. Da mesma forma não houve instituição beneficiada por renúncia de Receita Pública Federal, conforme solicitado nos itens 05 e 06 do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 85, de 19 de setembro de 2007 e alterada pela Decisão Normativa TCU nº 88, de 28 de novembro 2007.

Teresina (PI), 29 de fevereiro de 2008.

Aurino Antônio Nunes Guimarães,
Superintendente de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí - SFA/PI.

EXERCÍCIO 2007

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ – SFA/PI.
PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS**

**DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS VALORES GASTOS COM
CARTÕES DE CRÉDITO.**

EXERCÍCIO 2007

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ – SFA/PI.
PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS**

GASTOS COM CARTÕES DE CRÉDITO:

1) TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE O USO DE CARTÕES DE CRÉDITO.

Foi gasto, em 2007, um total de R\$ 67.004,44 (Sessenta e sete mil, quatro reais, quarenta e quatro centavos). Conforme Demonstrativo da Conta 199962499 – Outros Controle do Cartão de Pag. Gov. Federal, extraído no Sistema SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal. Anexo.

2) TOTAL DE SAQUES REALIZADOS MEDIANTE O USO DE CARTÕES DE CRÉDITO.

Foi realizada em **saque** a quantia de R\$ 45.758,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais). Conforme Demonstrativo da Conta 199962401 – Saque – Cartão de pagamento Gov. Federal, extraído no Sistema SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal. Anexo.

Na forma de **Fatura** foi realizada a quantia de R\$ 21.246,44 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e seis reais, quarenta e quatro centavos). Conforme Demonstrativo da Conta 199962402 – Fatura – Cartão de Pagamento do Gov. Federal, extraído no Sistema SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal. Anexo.

Justificam-se os saques em razão de vários estabelecimentos não estarem, ainda, equipados ou preparados para utilizarem esse tipo de cartão, e por questões operacional perante o Banco do Brasil, por não conseguir liberar o cartão para pagamento de despesas na modalidade de fatura.

3) SÉRIE HISTÓRICA DE GASTOS COM CARTÕES DE CRÉDITO, CONSIDERADOS O EXERCÍCIO A QUE SE REFEREM ÀS CONTAS E OS DOIS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí, só aderiu ao Plano de Cartão de Crédito do Governo Federal (Cartão de Crédito Corporativo) a partir de dezembro de 2004. Efetuando apenas dois saques conforme as OB's de nº 2004OB901344 de 16.12.2004 e 2004OB901362 de 17.12.2004. Não ocorrendo nenhum pagamento através de fatura.

As Contas de Saques e Faturas: 199962401 e 199962402, respectivamente, só foram disponibilizadas no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, somente no exercício de 2005.

Em 2005, o total de despesas realizadas mediante o uso de cartões de crédito foi de R\$ 54.043,85 (Cinquenta e quatro mil, quarenta e três reais, oitenta e cinco centavos). Sendo que o total de Saques realizados mediante o uso de cartões de crédito foi à quantia de R\$ 40.067,00 (quarenta mil, sessenta e sete reais). E na forma de Fatura foi realizada a quantidade de R\$ R\$ 13.976,85 (treze mil, novecentos e setenta e seis reais, oitenta e cinco centavos).

Em 2006, o total de despesas realizadas mediante o uso de cartões de crédito foi de R\$ 39.342,80 (Trinta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais, oitenta centavos). Sendo que o total de Saques realizados mediante o uso de cartões de crédito foi à quantia de R\$ 21.726,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte e seis reais). E na forma de Fatura foi realizada a quantidade de R\$ 17.616,80 (dezessete mil, seiscentos e dezesseis reais, oitenta centavos).

Teresina (PI), 29 de fevereiro de 2008.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PIAUI**

ANO 2007

Anexo C - Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

Conforme item I - 1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007

Nome do Suprido: **AIRTON LEÔNCIO DUTRA DA SILVA**

CPF Nº: **349.712.203-30**

PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	JUSTIFICATIVA	VALOR (R\$)	
			SAQUE	FATURA
21038.000605/2007-28	NF 009078 - Óleo Diesel	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, durante deslocamento no interior do estado do Piauí Maranhão, e em Teresina com lavagem de veículo.		80,00
	NF 14279 - Óleo Diesel			94,00
	NF 015451 - Óleo Diesel			70,00
	NF 023309 - Óleo Diesel			90,00
	NF 000744 - Óleo Diesel		50,00	
	NFS 0606 - Lavagem e polimento		50,00	
	TOTAL		100,00	334,00
21038.000707/2007-43	NF 148577 - Óleo Diesel	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, durante deslocamento no interior do estado do Piauí Maranhão, e em Teresina com lavagem de veículo.		55,02
	NF 097818 - Óleo Diesel			89,84
	NF 4821 - Óleo Diesel			56,00
	NFS 0622 - Lavagem c/ polimento		50,00	
	TOTAL		50,00	200,86
21038.0001129/2007-62	NF 000301 - Óleo Diesel	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, durante deslocamento no interior do estado do Piauí Maranhão, e em Teresina com lavagem de veículo.		89,97
	NF 000392 - Óleo Diesel			50,00
	NF 000594 - Óleo Diesel			106,02
	NF 007450 - Óleo Diesel			100,00
	NFS 0682 - Lavagem		30,00	
	GRU			0,11
	TOTAL		30,00	346,10
TOTAL GERAL			180,00	880,96

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PIAUI**

ANO 2007

Anexo C - Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

Conforme item I - 1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007

Nome do Suprido: **ALINE SOARES NUNES**

CPF Nº: **896.197.223-53**

PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	JUSTIFICATIVA	VALOR (R\$)	
			SAQUE	FATURA
21038.000511/2007-59	NF 1364 - (gasolina)	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, em viagem no interior do Piauí		100,01
	NF 227595 (gasolina)			100,00
	NF 048864 (gasolina)		50,00	
	NF 5083 (gasolina)			50,01
	TOTAL		50,00	250,02
21038.001128/2007-18	NF 186682 (gasolina)	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, em viagem no interior do Piauí	50,00	
	NF 002692 (gasolina)		100,00	
	NF 008354 (Gasolina)		50,00	
	TOTAL		200,00	-
21038.001557/2007-95	NF 001571 (óleo diesel)	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, em viagem no interior do Piauí	19,99	
	NF 007350 (óleo diesel)		80,00	
	NF 02551 (óleo diesel)		50,00	
	NF 010823 (óleo diesel)		100,00	
	Devolução ao Erário (GRU)		0,01	
	TOTAL		250,00	-
21038.0019133/2007-71	NF 008277 (óleo diesel)	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, em viagem no interior do Piauí	80,00	
	NF 003613 (óleo diesel)		40,00	
	NFS 0792 (lavagem e polimento veículo)		50,00	
	TOTAL		170,00	-
TOTAL GERAL			670,00	250,02

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PIAUÍ

ANO 2007

Anexo C - Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

Conforme item I - 1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007

Nome do Suprido: **ANTÔNIO AURO DA SILVA**
 CPF Nº: **305.915.623-91**

PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	JUSTIFICATIVA	VALOR (R\$)	
			SAQUE	FATURA
21038.000183/2007-91	NF 110172 - Diesel	Atender despesas com material de consumo e serviços de terceiro pessoa jurídica, durante deslocamento no interior do Piauí e Maranhão e em Teresina/PI, com lavagem de veículos.		93,00
	NF 065848 - gasolina		30,00	
	NF 052105 - gasolina		20,00	
	NFS 0546 - Lavagem		30,00	
	NFS 0548 - Lavagem		30,00	
	NFS 0563 - Lavagem		30,00	
	TOTAL		140,00	93,00
21038.000512/2007-01	NF 076975 - Gasolina	Atender despesas com material de consumo (despesas com deslocamento), no Estado do piauí e parte do Maranhão.		100,00
	NF 079133 - Gasolina			100,00
	NF 002390 - Gasolina			70,00
	NFS 83322 - Lavagem		20,00	
	NFS 607 - Lavagem.		20,00	
	TOTAL		40,00	270,00
21038.000599/2007-17	NF 000811 - Gasolina	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiro pessoa jurídica, durante o deslocamento no interior do Piauí e Maranhão e em Teresina com Lavagem de veículos.		100,00
	NF 144697 - Gasolina			60,00
	NF 160434 - Gasolina		85,00	
	NFS 0615 - Lavagem		25,00	
	NF 0619 - Lavagem		25,00	
	TOTAL		135,00	160,00
21038.000740/2007-73	NF 000813 - Gasolina	Atender despesas com amterial de consumo e serviço de terceiro pessoa jurídica, durante deslocamentono interior do Piauí e Maranhão e em Tereina, com lavagem de veículos.		100,00
	NF 234113 - Gasolina			80,00
	TOTAL			180,00
21038.001644/2007-42	NF 139309 - Gasolina	Atender despesas com amterial de consumo e serviço de terceiro pessoa jurídica, durante deslocamentono interior do Piauí e Maranhão e em Tereina, com lavagem de veículos.	48,00	
	NF 8301 - Gasolina		52,00	
	NFS 0756 - Lavagem		20,00	
	TOTAL		120,00	
21038.000991/2007-58	NF 004931 - gasolina	Atender despesas com material de consumo e prestação de serviço de terceiros pessoa jurídica, durante o deslocamento no interior dos Estados do Piauí, Maranhão e em Teresina/PI, com lavagem de veículos.		48,00
	NF - 005069 - gasolina			92,00
	NF 32468 - Gasolina		50,00	
	NFS 0657 - Lavagem		20,00	
	NFS - 0678 - Lavagem		20,00	
	NF - 167028 - gasolina		50,00	
	TOTAL		140,00	140,00
21038.001184/2007-52	NF 040596 - Gasolina	Atender despesas com material de consumo e prestação de serviço de terceiros pessoa jurídica, durante o deslocamento no interior dos Estados do Piauí, Maranhão e em Teresina/PI, com lavagem de veículos.		103,70
	NF 117909 - Gasolina			97,00
	NFS 0692 - Lavagem		20,00	
	GRU			0,14
	TOTAL		20,00	200,84
TOTAL GERAL			595,00	1.043,84

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PIAUI

ANO 2007

Anexo C - Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

Conforme item I - 1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007

Nome do Suprido: **AURISTELA AMARANTINA AIRES LIMA**
 CPF Nº: **141.214.094-34**

PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	JUSTIFICATIVA	VALOR (R\$)	
			SAQUE	FATURA
21038.000336/2007-08	NF 072229 - Gasolina	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, durante deslocamento nos estado do Piauí		69,00
	TOTAL		-	69,00
21038.000422/2007-11	NF 000781 - Gasolina	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, durante deslocamento nos estado do Piauío		114,00
	NF 029648 - Gasolina			84,00
	TOTAL		-	198,00
21038.000610/2007-31	NF 009083 - Óleo diesel	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, durante deslocamento nos estado do Piauí		93,00
	NF 231764 - Óleo Biodiesel			59,59
	NFS 0608 - Lavagem c/ polimento		50,00	
	TOTAL		50,00	152,59
21038.001164/2007-81	NF 011618 - Óleo Diesel	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, durante deslocamento nos estado do PI	100,00	
	NF 7975 - Óleo Diesel		65,00	
	NF 4807 - Óleo diesel		60,00	
	NF 130661 - Óleo diesel		100,00	
	NFS 0689 - Lavagem c/ polimento		50,00	
	TOTAL		375,00	-
21038.001685/2007-39	NF 031198 - Gasolina	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, durante deslocamento nos estado do PI e MA e em Teresina com lavagem deveículo		30,00
	NF 11059 - Gasolina			120,00
	TOTAL		-	150,00
21038.001724/2007-06	NF 280253 - Gasolina	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, durante deslocamento nos estado do PI e MA, e em Teresina com lavagem de veículo	60,00	
	TOTAL		60,00	-
TOTAL GERAL			485,00	569,59

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PIAUI

ANO 2007

Anexo C - Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

Conforme item I - 1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007

Nome do Suprido: **CARLOS ALBERTO KALUME REIS**

CPF Nº: **039.091.743-53**

PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	JUSTIFICATIVA	VALOR (R\$)	
			SAQUE	FATURA
21038.000187/2007-79	NFS 000098 - Conserto de motor de partida	Atender despesas desta SFA/PI, em viagem na fiscalização de aviação agrícola com material de consumo e serviço de terceiro pessoa jurídica, durante o deslocamento ao interior do Estado do Piauí e parte do Maranhão, e também em Floriano/PI, na lavagem de veículos.	105,00	
	NFS 2564 - Lavagem completa		65,00	
	GRU		30,00	
	GRU		31,35	
	NF110876 - Gasolina			162,51
	NF077355 - Gasolina			75,80
	NF077985 - Gasolina			139,99
	NF036811 - Gasolina			93,05
	TOTAL		231,35	471,35
21038.000621/2007-11	NF 000130 - Produtos de limpeza diversos	Atender despesas desta SFA/PI, na representação e no Stand da XXXVII Exposição Feira Agropecuária de Floriano/PI, com material de consumo e serviços de Terceiros - Pessoa Física.	39,00	
	NF 1568 - Rebites pop		5,00	
	NF 11827 - Material de construção		486,00	
	NF 01822 - Material de construção		64,50	
	NFS (PF) 006843- Serviço Instalações elétricas		50,00	
	NFS (PF) 006782 -Serv. De limpeza e tran		80,00	
	NFS (PF) 006783 - Serv. De pintura das p		220,00	
	TOTAL		944,50	-
21038.001398/2007-29	NF 002111 - Gasolina	Atender despesas com material de consumo, incluindo combustíveis, e prestação de serviços de terceiro -PJ, e pessoa Física, nas cidades de Floriano/PI e São João do Piauí.		61,00
	NF 005919- Palheta limpador			25,00
	NF000589 - material de construção		400,00	
	NF 19486 - Gasolina		140,00	
	NF 0255 - Cabo p/ internet		70,00	
	NF 005829 - Material elétrico		80,00	
	NF 002736 - Filtro lubrificante e outros		85,00	
	NF 0257 - Mouse óptico		20,00	
	NFS 2687 - Lavagem c/ polimento		35,00	
	NFS -0169- Manutenção de Computador.		65,00	
	NFS avulso (PF) 007656 - Servido de pedreiro.		400,00	
	TOTAL		1.295,00	86,00
21038.001649/2007-75	NF 001923 - Gasolina	Atender despesas desta SFA/PI, com combustível, e conservação de veículos no deslocamento para o município de Teresina/PI, objetivando a participação do curso de avaliação da gestão de indicadores de desempenho.		186,85
	NF 093 - Blusa - glosada por uso indevido			50,00
	GRU			50,00
	NFS 2704 - Lavagem c/ polimento		35,00	
	NF 019342 - Gasolina		95,00	
	TOTAL		130,00	286,85
TOTAL GERAL			2.600,85	844,20

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PIAUI

ANO 2007

Anexo C - Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

Conforme item I - 1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007

Nome do Suprido: **DIOLINO HENRIQUES NETO**

CPF Nº: **359.702.783-00**

PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	JUSTIFICATIVA	VALOR (R\$)	
			SAQUE	FATURA
21038.001790/2007-78	NF 007282 - Óleo diesel	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ,em viagem de serviço no interior do Piaui	90,00	
	NF 28452 - Óleo diesel		51,00	
	NF 28458 - Óleo diesel		49,00	
	NF 28465 - Óleo diesel		43,00	
	NF 000110 - Óleo diesel		17,00	
	TOTAL		250,00	-
TOTAL GERAL			250,00	-

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PIAUI

ANO 2007

Anexo C - Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

Conforme item I - 1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007

Nome do Suprido: **EDUARDO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA**

CPF Nº: **745.732.503-44**

PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	JUSTIFICATIVA	VALOR (R\$)	
			SAQUE	FATURA
21038.001621/2007-38	NF 001716 - Gasolina	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, em viagem no interior do Piauí e Maranhão e também em Teresina, como lavagem de veículo	130,00	
	NF 001720 - Gasolina		60,50	
	NF 001687 - Óleo Diesel		109,50	
	NFS 0082 - Serv. de Suspensão e Freios		40,00	
	NFS 0084 - Serv. Troca de coxim de amortecedor		60,00	
	NF 5083 (gasolina)			
	TOTAL		400,00	-
TOTAL GERAL			400,00	

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PIAUI

ANO 2007

Anexo C - Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

Conforme item I - 1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007

Nome do Suprido: **EDUARDO PIAULINO MOTA**

CPF Nº: **067.136.023-04**

PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	JUSTIFICATIVA	VALOR (R\$)	
			SAQUE	FATURA
21038.000146/2007-82	NF 002589 - Óleo Diesel	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, durante deslocamento em viagem no interior do Piauí e Maranhão e em Teresina com lavagem de veículo.	77,00	
	NF 023665 - Óleo Diesel		85,00	
	NF 026884 - Óleo Diesel		100,00	
	NF 001972 - Óleo Diesel		15,00	
	NF 006000 - Gasolina		50,00	
	NF 004119 - Óleo Diesel		23,00	
	NF 027535 - Gasolina		50,00	
	TOTAL		400,00	-
21038.000351/2007-48	NF 274052 - Gasolina	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, durante deslocamento em viagem no interior do PI e MA e em Teresina com lavagem de veículo.		100,04
	NF 114807 - Gasolina		100,00	
	NFS 0569 - Lavagem		20,00	
	GRU		80,00	
	TOTAL		200,00	100,04
21038.000513/2007-48	NF 002072 - Óleo diesel	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, durante deslocamento em viagem no interior do PI e MA e em Teresina com lavagem de veículo.		80,00
	NF 001555 - Óleo diesel			60,00
	NF 000177 - Gasolina		50,00	
	NF 1505 - Gasolina		100,00	
	NFS 0593 - Lavagem c/ polimento		50,00	
	NFS 0609 - Lavagem		25,00	
	GRU		75,00	
	TOTAL		300,00	140,00
TOTAL GERAL			900,00	240,04

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PIAUI

ANO 2007

Anexo C - Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

Conforme item I - 1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007

Nome do Suprido: **EPITÁCIO DE MOURA NUNES**

CPF Nº: **043.570.003-00**

PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	JUSTIFICATIVA	VALOR (R\$)	
			SAQUE	FATURA
21038.000117/2007-11	NF 063095 - Óleo diesel	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros - PJ, durante deslocamento no interior do estado do Piauí	89,00	
	NF 001624 - Óleo diesel		111,00	
	TOTAL		200,00	-
21038.000380/2007-18	NF 001389 - Óleo diesel	Atender despesas com material de consumo, durante deslocamento no interior do estado do Piauí		82,00
	NF 27354 - Óleo diesel			50,00
	NF 040804 - Óleo diesel			47,00
	NF 27361 - Óleo diesel			71,00
	NF 27358 - Óleo diesel		68,00	
	NF 024 - Óleo diesel		32,00	
	NF 4069 - Óleo diesel		50,00	
	NFS 0577 - Lavagem com polimento		50,00	
	TOTAL		200,00	250,00
21038.000423/2007-57	NF 006722 - Gasolina	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiro - PJ, durante deslocamento no interior do estado do Piauí e em Teresina com lavagem de veículo		100,00
	NF 023562 - Gasolina			80,00
	NFS 0585 - Lavagem c/ pulverização		25,00	
	TOTAL		25,00	180,00
21038.000812/2007-82	NF 154694 - Óleo diesel	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiro - PJ, durante deslocamento no interior do estado do Piauí e Maranhão e em Teresina com lavagem de veículo		65,02
	NF 100877 - Óleo Biodiesel			52,98
	NF 27636 - Óleo diesel			76,00
	NF 237986 - Óleo Biodiesel			72,02
	NF 024598 - Óleo diesel		5,90	
	NF 122072 - Óleo Biodiesel		44,02	
	NF 1989 - Óleo diesel		50,08	
	NFS 0631 - Lavagem c/ polimento		50,00	
	TOTAL		150,00	266,02
21038.0001497/2007-19	NF 007413 - Óleo diesel	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiro - PJ, durante deslocamento no interior do estado do Piauí e Maranhão e em Teresina com lavagem de veículo		58,00
	NF 8214 - Óleo diesel			50,00
	NF 8215 - Óleo diesel			23,00
	NF 007436 - Óleo diesel			64,00
	NF 8233 - Óleo diesel			57,00
	NFS 0740 - Lavagem e polimento		50,00	
	TOTAL		50,00	252,00
21038.0001920/2007-72	NF 008608 - Óleo diesel	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiro - PJ, durante deslocamento no interior do estado do Piauí e Maranhão e em Teresina com lavagem de veículo		112,02
	NF 230938 - Óleo Biodiesel			50,03
	NF 022334 - Óleo diesel			46,00
	NF 008735 - Óleo diesel			91,98
	NF 02581 - Óleo diesel		92,00	
	NF 007320 - Óleo diesel		62,00	
	NF 001710 - Óleo diesel		46,00	
	NFS 0792 - Lavagem completa		50,00	
	TOTAL		250,00	300,03
TOTAL GERAL			875,00	1.248,05

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PIAUI

ANO 2007

Anexo C - Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

Conforme item I - 1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007

Nome do Suprido: **FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA COSTA**

CPF Nº: **105.542.203-00**

PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	JUSTIFICATIVA	VALOR (R\$)	
			SAQUE	FATURA
21038.00090/2007-66	NF 10668 - Alcool comum	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, durante deslocamento nos estado do PI e MA, e em Teresina com lavagem de veículo	49,99	
	NF 062323 - Alcool comum		108,00	
	NF 062661 - Gasolina		70,00	
	NF 106863 - Gasolina		135,00	
	GRU		137,01	
	TOTAL		500,00	-
21038.000733/2007-71	NF 005940 - Gasolina	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, durante deslocamento nos estado do PI e MA, e em Teresina com lavagem de veículo	62,99	
	NF 082247 - Gasolina		100,00	
	NF 082636 - Gasolina		87,01	
	NFS 06226 - Lavagem		20,00	
	TOTAL		270,00	-
21038.000818/2007-50	NF 155418 - Óleo diesel	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, durante deslocamento nos estado do PI e MA, e em Teresina com lavagem de veículo	70,00	
	NF 10410 - Óleo Biodiesel		88,00	
	NF 156424 - Óleo diesel		42,00	
	NF 002263 - Óleo diesel		50,00	
	NFS 0633 - Lavagem c/ polimento		50,00	
	TOTAL		300,00	-
21038.000873/2007-40	NF 004376 - Gasolina	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, durante deslocamento nos estado do PI e MA, e em Teresina com lavagem de veículo	113,00	
	NF 086687 - Gasolina		116,00	
	NF 006686 - Gasolina		21,00	
	TOTAL		250,00	-
21038.001048/2007-62	NF 112972 - Gasolina	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, durante deslocamento nos estado do PI e MA, e em Teresina com lavagem de veículo	71,00	
	NF 002455 - Gasolina		100,00	
	NF 030981 - Gasolina		92,00	
	NF 091414 - Gasolina		37,00	
	NF 128168 - Gasolina		110,00	
	NF 031052 - Gasolina		90,00	
	NFS 0670- Lavagem	20,00		
TOTAL		520,00	-	
21038.001235/2007-46	NF S/N - Óleo diesel	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, durante deslocamento nos estado do PI e MA, e em Teresina com lavagem de veículo	95,00	
	NF 006145 - Flu. de freio		5,00	
	NF 008174 - Óleo diesel		10,00	
	NF 006337 - Óleo diesel		90,00	
	NFS 0701 - Lavagem		30,00	
TOTAL		230,00	-	
21038.001561/2007-53	NF 002204 - Óleo diesel	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, durante deslocamento nos estado do PI e MA, e em Teresina com lavagem de veículo	100,00	
	NF 005675 - Óleo diesel		100,00	
	NF 107188 - Gasolina		109,00	
	NF 107559 - Gasolina		91,00	
	NF 000243 - Gasolina		50,00	
	NFS 0742 - Lavagem		20,00	
	NFS 0762 - Lavagem c/ polimento	50,00		
TOTAL		520,00	-	
21038.001822/2007-35	NF 002135 - Gasolina	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, durante deslocamento nos estado do PI e MA, e em Teresina com lavagem de veículo	106,00	
	NF 142194 - Gasolina		94,00	
	NF 115335 - Gasolina		100,00	
	NF 115440 - Gasolina		50,00	
	NFS 0785 - Lavagem e polimento		30,00	
TOTAL		380,00	-	
TOTAL GERAL			2.970,00	-

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PIAUÍ**

ANO 2007

Anexo C - Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

Conforme item I - 1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007

Nome do Suprido: **FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DA SILVA**

CPF Nº: **066.180.653-72**

PROCESSO Nº		DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	JUSTIFICATIVA	VALOR (R\$)	
				SAQUE	FATURA
21038.000110/2007-07	NF 05128 - Gasolina	Atender despesas com combustíveis no munic. de Teresina-PI, para abastecimento de Viaturas Oficiais desta SFA-PI, com vistas ao desenvolvimento das atividades de Fiscalização/Inspeção em estabelecimentos registrados no MAPA em virtude de não ter chegado a termo o proc. licitatório para aquisição de combustível no presente exercício.	100,00		
	NF 005153 - Gasolina		40,00		
	NF 028651 - Óleo Diesel		30,00		
	GRU		30,00		
	TOTAL		200,00	-	
21038.000425/2007-46	NF 115059 - Gasolina)	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, durante deslocamento no interior do Piauí -Maranhão e em Teresina com lavagem de veículo.		50,00	
	NFS 05799 - Lavagem de veículo		20,00		
	TOTAL		20,00	50,00	
21038.00755/2007-31	NF 288292 - Gasolina	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, durante deslocamento no interior do Piauí-Maranhão e em Teresina, com lavagem de veículo.		59,99	
	NF 5113 - Gasolina			40,00	
	NF 048872 - Gasolina		60,00		
	NF 6299 - Gasolina		80,00		
	NF 5114 - Gasolina		60,00		
	NF 5124 - Gasolina		50,00		
	NF 5125 Óleo diesel		50,00		
	NFS 0623 Lavagem de veículo		25,00		
	TOTAL		325,00	99,99	
21038.000829/2007-30	NF 004947 - Óleo diesel	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, durante deslocamento no interior do Piauí-Maranhão e em Teresina, com lavagem de veículo.	80,00		
	NFS 0632 - Lavagem de veículo		30,00		
	TOTAL		110,00	-	
21038.001230/2007-13	NF 5213 - Óleo diesel	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, durante deslocamento no interior do Piauí-Maranhão e em Teresina, com lavagem de veículo.	100,00		
	NF 5218 - Óleo diesel		96,00		
	NFS 0688 - Lavagem c/ polimento		50,00		
	TOTAL		246,00	-	
21038.001453/2007-81	NFS 000142 - Taxa de inscrição	Atender despesas com serviço de terceiros PJ, para pagamento de taxa de inscrições desta SFA-PI, no treinamento de implantação Boas Práticas de Fabricação e plano APPCC em empresas de alimentos, a ser realizado pelo SENAI - Centro de Tecnologia em Alimento, em Teresina-PI.	750,00		
	TOTAL		750,00	-	
21038.001470/2007-18	NF 072988 - Gasolina	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, durante deslocamento no interior do Piauí-Maranhão e em Teresina, com lavagem de veículo.	100,00		
	NF 08778 - Gasolina		50,00		
	NFS 0728 - Lavagem de veículo		20,00		
	TOTAL		170,00	-	
21038.001564/2007-97	NF 366952 - Gasolina	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, durante deslocamento no interior do Piauí-Maranhão e em Teresina, com lavagem de veículo.		105,03	
	NF 010706 - Óleo diesel		94,50		
	NF 272453 - Óleo diesel		70,00		
	NFS 0741 - Lavagem e polimento		30,00		
	NFS 0752 - Lavagem/polimento e lavagem de		35,50		
	TOTAL		230,00	105,03	
21038.001766/2007-39	NF 004962 - Óleo diesel	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, durante deslocamento no interior do Piauí-Ceará-Maranhão e em Teresina, com lavagem de veículo.	50,00		
	NF 003933 - Óleo diesel		60,00		
	NF 010960 - Óleo diesel		70,00		
	NF 012816 - Óleo diesel		80,00		
	NF 1213 - Óleo diesel		20,00		
	NFS 0784 - Lavagem de veículo		30,00		
	NF 0786 - Lavagem de veículo		30,00		
	GRU		30,00		
	GRU		110,00		
	GRU		180,00		
	NF 048661 - Óleo Diesel			75,00	
	TOTAL		660,00		
TOTAL GERAL			2.711,00	255,02	

Anexo C - Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

Conforme item I - 1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007

Nome do Suprido: **FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO COELHO**

CPF Nº: **380.115.063-15**

PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	JUSTIFICATIVA	VALOR (R\$)	
			SAQUE	FATURA
21038.000176/2007-99	NF 064404 - Diesel	Atender despesas desta SEAP/PR/PI, com material de consumo, em Teresina e em viagem pelos municípios do Estado do Piauí, incluído deslocamento.	92,00	
	NF 12716 - Biodiesel		74,99	
	NF s/n - Gasolina		69,60	
	NF 551 - limpador de parabrisa		20,00	
	NF s/n - Gasolina		43,00	
	NFS 796- Lavagem de veículos		45,00	
	GRU		5,40	
	TOTAL		349,99	-
21038.000373/2007-16	NF 015234 - Diesel	Atender despesas desta SEAP/PR/PI, com material de consumo e serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, em deslocamento ao interior dos Estados do Piauí, Maranhão e Ceará, e em Teresina.		77,00
	NF 2 - Diesel			89,02
	NF 009113 - Diesel			100,00
	NF 012828 - Disquete/aruivo morto pap office box			162,00
	NF 00300292 - Chip 34/3845 e caneta bic		160,00	
	NF 009112 - Arquivo Morto Pap office		89,30	
	NFS 6170- Carimbos		14,00	
	GRU		6,70	
	TOTAL		270,00	428,02
21038.000882/2007-31	NF 086381- Diesel	Atender despesas da SEAP/PR/PI, com material de consumo, em Teresina e em viagem pelos municípios do Estado do Piauí e de outros Estados, incluído deslocamento.	97,00	
	NF 08564 - Pilha		14,00	
	NF 3539 - Diesel		60,00	
	NF 004485 - Diesel			75,00
	NFS 0637 - lavagem c/polimento		50,00	
	GRU		9,00	
	TOTAL		230,00	75,00
21038.001151/2007-11	NF 129890 - diesel	Atender despesas desta SEAP/PR/PI, com material de consumo, em Teresina e em viagem pelos municípios do Estado do Piauí, e fora do Estado, incluído deslocamento.	113,99	
	NF 4804- diesel		65,00	
	NF 096233 Biodiesel		79,99	
	NF 097042 - Diesel		99,99	
	NF 131508 - Biodiesel		99,99	
	NF 132850 - Biodiesel		79,99	
	NF 165645 - Diesel		79,99	
	NF 024062 - Cartucho		59,00	
	NF106335 - Filme		5,95	
	NF 073814 - Diesel		70,00	
	NFS 0683 - Lavagem		30,00	
	NFS 0696- Lavagem		20,00	
	NFS 0705 - Lavagem c/polimento		50,00	
	NFS 0710 - Lavagem c/polimento		50,00	
	GRU		46,11	
	TOTAL		950,00	
21038.001418/2007-61	NF 134646 - Diesel	Atender despesas desta SEAP/PR/PI, com material de consumo, em Teresina e em viagem pelos municípios do Estado do Piauí, e fora do Estado, incluído deslocamento.	114,99	
	NF 2 - filme fugi		7,91	
	NF 006921 - Cartucho		63,00	
	NF 07152 - Cabeça de impres./bolsa p/Notebook		74,10	
	TOTAL		260,00	
21038.001563/2007-42	NF 007590 - Cartucho e disquete	Atender despesas da SEAP/PR/PI, com material de consumo, em Teresina e em viagem pelos municípios do Estado do Piauí e fora do Estado, incluído deslocamento.	68,85	
	NF 08405- Cartucho e disquete		70,00	
	NF 137016 - Biodiesel		79,99	
	NF 137263 - Biodiesel		60,76	
	NF 085487 - Diesel		50,00	
	NF 109630 - Biodiesel		102,00	
	NF 016154 - Diesel		18,00	
	NF 008442 - Diesel		50,00	
	NF 111736 - Biodiesel		99,99	
	NF 002195 - Diesel		100,00	
	NF036858 - Cartucho		63,00	
	NF 115082 - Biodiesel		99,99	
	NF 13 - Biodiesel		95,00	
	NF 000880 - Diesel		65,00	
	NF 000083 - Taxas		16,40	
	GRU		5,97	
	GRU		22,37	
	NFS 000465 - Manutenção e lubrificação de impressora		215,00	
	NFS 01760 - Lavagem c/ polimento		50,00	
	NFS 01783 - Lavagem c/ polimento		50,00	
	GRU		51,28	
	TOTAL		1.433,60	
TOTAL GERAL			3.493,59	503,02

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PIAUI

ANO 2007

Anexo C - Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

Conforme item I - 1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007

Nome do Suprido: **FRANCISCO DE SOUSA**
 CPF N°: **047.191.313-87**

PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	JUSTIFICATIVA	VALOR (R\$)	
			SAQUE	FATURA
21038.000186/2007-24	NF 077438 - Diesel	Atender despesas material de consumo, combustível, lubrificantes, peças e acessórios e serviço de terceiro pessoa jurídica, na manutenção de veículos durante o deslocamento na diade da Baixa Grande do Ribeiro/PI, na fiscalização e vistoria de campos de produção de semntes para efeito de Certificação.		43,51
	NF 077979 - Diesel			103,40
	NF 036791 - Diesel			40,04
	NF 110919 - Diesel			58,50
	NFS 0544 - Lavagem c/polimento		50,00	
	GRU		100,00	
	TOTAL		150,00	245,45
21038.000295/2007-41	NF 081714- Diesel	Atender despesas desta SFA/PI, com combustível e conservação de veículos, no deslocamento para o seguinte município Uruçui/PI, com objetivo de vistoria e inspeção de campos de produção de sementes.		112,11
	NF 081726- Diesel			107,68
	NF 219616- Diesel			40,02
	NF 219620 - Diesel			29,99
	NF 081430 - diesel		49,99	
	GRU		0,01	
	NFS 0565 - Lavagem		30,00	
	NFS 0564 - Lavagem		30,00	
TOTAL		110,00	289,80	
21038.000393/2007-89	NF 085879 - Diesel	Atender despesas desta SFA/PI, com combustvel no deslocamento para os municípios de: Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro, com o objetivo de vistoria e inspeção para Certificação de campo de produção de sementes.		83,36
	NF 0866 - Diesel			112,09
	NF 040837 - Diesel			38,02
	NFS 0578 - Lavagem c/polimento		50,00	
	TOTAL		50,00	233,47
TOTAL GERAL			310,00	768,72

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PIAUÍ

ANO 2007

Anexo C - Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

Conforme item I - 1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007

Nome do Suprido: **GERALDO VICENTE SOARES**
 CPF Nº: **043.647.163-91**

PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	JUSTIFICATIVA	VALOR (R\$)	
			SAQUE	FATURA
21038.000278/2007-12	NF 252844 - óleo diesel	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, em viagem no interior do Piauí		68,99
	NF 256364 - óleo diesel			95,00
	NF 253337 - óleo diesel			57,01
	NF 255018 - óleo diesel			64,00
	NF 119881 - óleo diesel			61,00
	NF 021624 - óleo diesel			100,00
	NF 062711 - óleo diesel			90,00
	NFS 813 - lavagem, polimento, lubrificação			45,00
	NFS 815 - lavagem, polimento			45,00
TOTAL		-	626,00	
21038.000386/2007-87	NF 010417 - Óleo Diesel	Atender despesas desta SFA/PI, em viagem nos estados do Piauí e Maranhão, com material de consumo e serviço de terceiros PJ, também em Teresina para lavagem de veículos		63,00
	NF 063692 - Óleo Diesel			87,00
	NF 003363 - Óleo Diesel			66,00
	NF 023284 - Óleo Diesel			52,67
	NF 000186 - Óleo Diesel			111,00
	NF 02568 - Óleo Diesel			102,25
	NF 02570 - Óleo Diesel			100,00
	NF 147672 - Óleo Diesel			70,53
	NFS 822 - Lavagem completa c/ polimento			45,00
	NFS 832 - Lavagem completa c/ polimento			45,00
	NFS 849 - Lavagem completa			25,00
	NFS 847 - Lavagem completa c/ polimento			45,00
	NFS 851 - Lavagem completa c/ polimento			60,00
	NFS 852 - Lavagem completa c/ polimento			45,00
	NFS 860 - Lavagem completa			20,00
TOTAL		-	937,45	
21038.000808/2007-14	NF 152309 - Óleo Diesel	Atender despesas desta SFA/PI, em viagem nos estados do Piauí e Maranhão, com material de consumo e serviço de terceiros PJ, também em Teresina para lavagem de veículos	50,00	
	NF 19180306 - Óleo Diesel		50,00	
	NFS 865 - Lavagem completa c/ polimento			45,00
	NFS 875 - Lavagem completa			35,00
	NFS 872 - Lavagem completa			35,00
	NFS 873 - Lavagem completa c/ polimento			45,00
	NFS 876 - Lavagem completa			20,00
TOTAL		100,00	180,00	
21038.000903/2007-18	NF 5142 - Óleo Diesel	Atender despesas desta SFA/PI, em viagem nos estados do Piauí e Maranhão, com material de consumo e serviço de terceiros PJ, também em Teresina para lavagem de veículos		85,00
	NFS 0771 - Alinhamento/balanceamento e montagem de pneus			40,00
	NFS 885 - Lavagem			45,00
	NFS 916 - Lavagem completa			20,00
TOTAL		-	190,00	
21038.0001014/2007-78	NF 109453 - Óleo Biodisel	Atender despesas desta SFA/PI com material de consumo e serviço de terceiros PJ, em viagem no interior do Piauí, conduzindo FFA em missão de coleta de amostra de sementes destinadas à certificação.		34,82
	NF 001620 - Óleo Diesel			107,09
	NF 171156 - Óleo Diesel			85,00
	NF 5166 - Óleo Diesel			23,08
TOTAL		-	249,99	
21038.001220/2007-88	NF 021276 - Óleo Biodisel	Atender despesas desta SFA/PI com material de consumo e serviço de terceiros PJ, em viagem no interior do Piauí.		118,00
	NFS 922 - Lavagem			45,00
	TOTAL		-	163,00
21038.001369/2007-67	NF 196743 - Óleo Biodisel	Atender despesas desta SFA/PI com material de consumo e serviço de terceiros PJ, em viagem no interior do Piauí e também lavagem de veículo em Teresina		70,05
	NF 005586 - Óleo Biodiesel			50,76
	NF 072676 - Óleo Diesel			66,01
	NF 002125 - Óleo Diesel			57,00
	NF 006125 - Biodiesel			69,58
	NFS 0299 - Lavagem comp. c/ polimento		40,00	
TOTAL		40,00	313,40	
21038.001422/2007-20	NF 125026 - Biodiesel	Atender despesas desta SFA/PI com material de consumo e serviço de terceiros PJ, em viagem no interior do Piauí e também lavagem de veículo em Teresina		81,00
	NF 012246 - Óleo Diesel			31,00
	NF 095795 - Óleo Diesel			57,47
	NF 001548 - Óleo Diesel			55,00
	NFS 0729 - Lavagem e polimento		50,00	
TOTAL		50,00	224,47	
TOTAL GERAL			190,00	2.884,31

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PIAUI**

ANO 2007

Anexo C - Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

Conforme item I - 1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007

Nome do Suprido: **JANINA CARVALHO GONÇALVES**
CPF Nº: **470.518.253-72**

PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	JUSTIFICATIVA	VALOR (R\$)	
			SAQUE	FATURA
21038.001221/2007-22	NF 128119 - Material de expediente	Atender despesas com material de consumo no treinamento de Fiscais Estaduais Agropecuários sobre o sistema de Certificação Fitossanitária Brasileira (CFO, CFOC e PTV)	400,00	
	TOTAL		400,00	-
21038.001238/2007-80	NF 128119 - Material de expediente	Atender despesas com material de consumo no treinamento de Fiscais Estaduais Agropecuários sobre o sistema de Certificação Fitossanitária Brasileira (CFO, CFOC e PTV)	95,51	
	NF 074498 - Material de expediente		15,77	
	NF 0001127 - Material de expediente		38,72	
	TOTAL		150,00	-
21038.001459/2007-58	NF 5189 - Gasolina	Atender despesas desta SFA/PI, com material de consumo e serviço de terceiros PJ, durante deslocamento no interior dos estado do Piauí e Maranhão e também em Teresina com lavagem de veículos	94,00	
	NF 2378 - Gasolina		91,00	
	GRU		15,00	
	TOTAL		200,00	-
21038.001945/2007-76	RECIBO Nº 238464	Atender despesas desta SFA/PI, com transporte coletivo quando da participação na Reunião Técnica sobre Tratamento Fitossanitário e Quarentenário com Brometo de Metila e Fosfina no deslocamento de São Paulo a Santos-SP	56,00	
	GRU		4,00	
	TOTAL		60,00	-
	TOTAL GERAL		810,00	

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PIAUI**

ANO 2007

Anexo C - Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

Conforme item I - 1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007

Nome do Suprido: **JOÃO DOMINGOS NETO**

CPF Nº: **097.235.603-72**

PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	JUSTIFICATIVA	VALOR (R\$)	
			SAQUE	FATURA
21038.001195/2007-32	Serviço de Recup. De pintura e no Stand	Atender despesas desta SFA/PI, com recuperação da Base do Stand, no Parque de Exposição de Parnaíba/PI.	400,00	
	TOTAL		400,00	-
21038.001387/2007-49	NF 001657 - Gasolina	Atender despesas com material de consumo e prestação de serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, durante deslocamento no interior do estado do Piauí e em Teresina/PI com lavagem de veículo.	50,00	
	NF 001656 - Óleo diesel		70,00	
	NF 001658 - Gasolina		78,00	
	NF 000323 - Óleo diesel		80,00	
	NF 5262 - Óleo diesel		83,00	
	NF 010800 - Óleo diesel		86,00	
	NF 11450 - Óleo biodiesel		53,00	
	NFS 0794 - Troca de pneus alinhar e bala		50,00	
	NFS 0150 - Lavagem de veículo		50,00	
	TOTAL		600,00	-
21038.001654/2007-88	NF 007225 - Óleo Diesel	Atender despesas com combustível para veículos e serviço de terceiro -PJ, para conservação na manutenção dos veícos desta SFA/PI, quando de viagens aos municípios de Balsas/MA, Imperatriz/MA e interior do Piauí.	26,00	
	NF 001450 - Óleo Diesel		98,00	
	NF 38032 - Óleo diesel		92,00	
	NF 28363 - Óleo diesel		84,00	
	NFS 0237 - Lavagem c/polimento		44,00	
	NFS - Recibo travessia de Balsa Pipes		6,00	
	NFS - 0236 - Lavagem c/ polimento.		50,00	
	TOTAL		400,00	-
21038.001779/2007-16	NF 062577 - Óleo diesel	Atender despesas desta SFA/PI, com material de consumo e serviço de terceiro - PJ, durante deslocamento para municípios da região de Picos e as capitais de João Pessoa/PB - para participar da II Reunião Nacional do DFIA e Fortaleza/CE para	50,00	
	NF 055057 - Óleo diesel		100,00	
	NF 008759 - Óleo Biodiesel		130,00	
	TOTAL		280,00	-
TOTAL GERAL			1.680,00	

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PIAUI**

ANO 2007

Anexo C - Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

Conforme item I - 1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007

Nome do Suprido: **JOÃO FRANCISCO DA ROCHA**

CPF Nº: **160.278.923-15**

PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	JUSTIFICATIVA	VALOR (R\$)	
			SAQUE	FATURA
21038.000311/2007-04	NF 071739 - Óleo Diesel	Atender despesas da SEAP/PR/PI com material de consumo em Teresina e em viagem pelos municípios do estado do Piauí		93,00
	TOTAL		-	93,00
21038.001196/2007-87	NF 052612 - Gasolina	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, em viagem no interior do Piauí e também em Teresina, para lavagem de veículo	114,92	
	NF 000907 - Gasolina		85,08	
	NFS 0690 Duas Lavagens e um polimento		70,00	
	TOTAL		270,00	-
21038.001571/2007-99	NF 270642 - Óleo Diesel	Atender despesas desta SFA-PI em viagem no estado do Piauí, com material de consumo e serviço de terceiros PJ, e também em Teresina, para lavagem de veículo	50,00	
	NF 005017 - Óleo Diesel		69,60	
	NF 001307 - Óleo Diesel		100,01	
	NF 002527 - Óleo Diesel		43,05	
	NF 002532 - Óleo Diesel		60,00	
	NF 1310 - Cilindro auxiliar de embreagem		350,00	
	NF 1310 - Óleo fixo de embreagem		15,00	
	NF 1310 - Óleo de Motor Castrol Oil40		70,00	
	NF 002528 - Óleo Diesel		112,00	
	NF 19818 - Gasolina		80,34	
	NF 001002 - Gasolina		50,00	
	NFS 0075 - Troca de cilindro de embreagem		70,00	
	NFS 0787 - Lavagem com polimento		70,00	
	NFS 0791 - Lavagem com polimento		80,00	
	NFS 0793 - Lavagem com polimento		50,00	
	NFS 0136 - Lavagem completa		50,00	
	TOTAL		1.320,00	-
TOTAL GERAL			1.590,00	93,00

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PIAUÍ

ANO 2007

Anexo C - Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

Conforme item I - 1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007

Comentário Remissão nº 13 do Anexo X da DM-PC-03/2007				
Nome do Suprido:	JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO			
CPF Nº:	078.855.123-04			
PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	JUSTIFICATIVA	VALOR (R\$)	
			SAQUE	FATURA
21038.00242/2007-21	NF 007126 - Mat. De Exp.(Filme, fita, bloco, marcador, caneta)	Atender despesas desta SFA/PI, com material de consumo e serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, também para lavagem de veículos, a ser aplicado na cidade de Teresina no Estado do Piauí.		53,70
	NF 007383 - Mat. De Exp.(cabeça de impressão, canetas. Bloco, estileto...)			211,30
	NF 095539 - Gas Butano			148,00
	NF 015836 - Ades Scotch-Bond			8,00
	NF 009737 - Cabeça de impressão			35,00
	NFS 087965 - Tomada de Telefone- diversas			19,80
	NF 092617 - PC lâmpada 4W fluorescente			10,80
	NF 011121 - Papel A4			156,00
	NF 011616 - cabeça de impressão			35,00
	NF 0241 - Cartuchos			80,00
	NF 0569 - Corda Seda nº12			42,00
	NF 023555 - Etiquetas			20,00
	NF 6075 - Encadernação			3,50
	NFS - 0568 - lavagem c/polimento			50,00
	NF 31829 - carimbos			18,00
	NFS 817 - Lavagem c/polimento -Ranger			45,00
	NFS816 - Lavagem c/polimento - Gol			25,00
	NF 0045 - aterro			50,00
	NFS nº 7540 - Carimbos			95,00
	NFS 0239 - Serv. De manutenção em 3 impressoras			255,00
	NFS 31905 - borracha e papel e -20			21,00
	NFS 6169 - Encadernação			9,00
	NFS 31941 - Carimbos			30,00
	NFS 7520 - Carimbos e cópia de chaves			176,50
	NFS 6249 - Encadernação			3,00
	NFS 717 - Transcrição de 02 fitas VHS para DVD			80,00
TOTAL			1.003,00	677,60
21038.000907/2007-04	NF 016810 - Cabeça de impressão - vazios/rec.	Atender despesas desta SFA/PI, com material de consumo e serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, também para lavagem de		155,00
	NF 00310572 - papel Ripax A4			60,00
	NF 3116 - Isopor			6,00
	GRU			75,00
	NF 6480 - Cópia de chaves e encadernação			4,00
TOTAL			145,00	155,00
21038.001069/2007-88	NFS 7747 - Carimbos diversos	Atender despesas desta SFA/PI, com prestação de serviços de pequeno vulto.		67,00
	NFS 0004662 - Serviços de Assistência Técnica em impressora			195,00
	NFS 0250 - Recarga de Cartucho			38,00
TOTAL			300,00	
21038.001197/2007-21	NF 013408 - CD Nipponic cd p pino sl80	Atender despesas desta SFA/PI, para pagamento de serviços afins e pequenas compras de materiais de consumo.		19,80
	NF 129509 - Estileto, canetas e apontador.			24,25
	NF 0008946 - Sacos 15727 Ad, sacos 4x20, rolo fitilho			49,50
	NF 038894 - Polietilenoglicol 6000 c/500gr vetec			206,45
	NFS 7783 - instalação de Porta-cadeado, abertura de armário e carimbos			40,00
	NFS 501 - Serviço de configuração de placa.			35,00
	GRU			75,00
	GRU			75,00
	nfs 8649 - Cópias e encadernações			75,00
TOTAL			600,00	
21038.001311/2007-13	NF 006724 - Pasta Sanfonadas e papel carbono	Atender despesas desta SFA/PI, com material de consumo e serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, também para lavagem de veículos, a ser aplicado na cidade de Teresina no Estado do Piauí		86,00
	NF 00319664 - CP NIPPONIC CD-R			20,00
	NF 052242 - Bloco, Livro de ponto, alcool e pilhas			60,05
	NF 024311 - Cabeça de impres./filipaper verge creme.			65,00
	NF 127681 - Marcador perm desart p/CD e pastas catalogo 50 sacos.			14,46
	NF 065197 - Divisórias para fichários c/10 DV.			22,05
	NF 62614 - Clips p/ crachá			3,04
	NF 3201 - Isopor			12,00
	NF 03127 - Detergente			14,40
	NFS 6729 - Cópias e encadernações			135,00
	NFS 6750- Encadernações			11,00
	NFS 7806 - Carimbos de madeira			10,00
	NFS 054 - Recarga de cartuchos			60,00
	NFS 0268 - Recarga de cartuchos			80,00
GRU		7,00		
TOTAL			600,00	
21038.001439/2007-87	NF 110365 - Pilha Ray-o-vac alcalina	Atender despesas desta SFA/PI, com material de consumo e serviços de		3,79
	NF 109097 - Bateria 12v 23a, pilha.			20,00
	NF 6293 - Cimento 50Kg			18,50
	NF065450 - Lona amarela, sacola lisa, saco plastico...			21,20
	NF 066132 - Roupeiro Plastico e Barbante de Sisal.			16,51

	NFS 09244 - Confeções de adesivos MGD aplicados em portas.	Terceiros - Pessoa Jurídica, também para lavagem de veículos, a ser aplicado na cidade de Teresina no Estado do Piauí	160,00			
	NFS 7854 - Carimbos diversos		83,49			
	NFS 0275 - Serviços de configurações do sistema operacional da CPU referencia Nº 03160.		130,00			
	NFS 0274 - Instalações de anti-vírus e atualização cpu mt-m8142 - Kpms s/n liafgpm.		50,00			
	NFS 6853 - Conf. De Carimbos de madeiras		14,76			
	NFS 6868 - Plastificações		1,50			
	NFS 6836 - Plastificações		20,00			
	NFS 6847 - Plastificações e Encadernações.		17,25			
	TOTAL		557,00			
21038.001592/2007-12	NF 5675 - Bandeira do Piauí.	Atender despesas desta SFA/PI, com material de consumo e serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, também para lavagem de veículos, a ser aplicado na cidade de Teresina no Estado do Piauí	93,25			
	NF 1508 - Bandeira do Brasil.		54,00			
	NF040588 - Cabo de bisturi e lâmina para bisturi.		42,62			
	NF040587 - polietilenoglicol 6000 c/500GR vetec.		82,58			
	NF 6760 - Corda kit		26,00			
	NF102479 - CD LEAD		4,00			
	NF 164645 - Gás Butano (4)		148,00			
	NF 075758 - Botões		2,80			
	NF 27338 - Caminho de mesa		3,00			
	NF021693 - Canetas esf.		4,60			
	NF 3235 - Isopor		13,50			
	NF 305 - Encadernações de apostilas		150,00			
	NFS 7868 - Carimbos de madeiras		65,00			
	NFS 0494 - Abertura de armário e confecção de chave		10,00			
	NFS 0280 - Serv. De Reman. De cartucho		70,00			
	NFS 7875 - Carimbos		83,00			
	NFS 6913 - Carimbos, C. Chaves e Plastificações.		125,25			
	NFS 6972 - Encadernações		4,50			
	NFS 0284 - Recarga de cartuchos.		25,00			
	NFS 0284 - Serv. De 3 impressoras .		160,00			
	NFS 7883 - Carimbos e cópias de chaves.		23,00			
	NFS 7137 - Conserto de máquinas elétricas		150,00			
	NFS 0761 - Lavagem c/polimento		50,00			
	NFS 0285 - Serviços de Manutenção e lubrificações de impressoras.		50,90			
	NFS 6978 - Carimbos		9,00			
	TOTAL		1.450,00			
21038.001643/2007-06	NF 002716 - Prod.diversos (Lixeira, roupeiro, sacos plasticos, etiquetas, saladeira c/tampa....	Atender despesas desta SFA/PI, com material de consumo e serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, também para lavagem de veículos, a ser aplicado na cidade de Teresina no Estado do Piauí	171,50			
	NF 041352 - Tubos de plásticos cristal.		134,10			
	NF 041353 - Cabo para bisturi nº4.		15,90			
	NF 056515 - Pasta list		43,82			
	NF 115605 -Enf. Natal		38,97			
	NF022050 - CLG MET int ouro		11,50			
	NF 000585 - Enfeites de pacote e pisca-pisca		22,97			
	NF 008787 - caneta Bic		48,40			
	NF 023626 - Papel Kraft		14,10			
	NF 115271 - Caldeirão.		55,11			
	NF 115262 - Caçarola eterna , caneca fervedor, colher grande.		95,50			
	NF 016796 - Pilhas p/ relógios de parede.		18,00			
	NF 033876 - Cola Silicone em Bastão.		6,50			
	NF 000619 - pisca-pisca		6,98			
	NF 033607 - Tela ant-reflexa de vidro. E outros.		32,50			
	NF 114653 - Chaleira e peneira		51,29			
	NF 141117 - Bola decorada e corrente enf. C anjo.		6,03			
	NF 045729 - CLG MET INT OURO		11,50			
	NF 010830 - CD MULTILASER CD-R - diversos		16,30			
	NF 072725 - PC fita dour/prata		6,00			
	NF 7883 - 0512 - 2 baldes de alumínio		40,00			
	NF 114638 - Extensão 5m davena		34,00			
	NF 035039 - CD-R VIRGEM MULTILASER, e outros		41,19			
	NF 109122 - Alum. Inca/leit. Frisada 14 ref. e backer s.colher.		17,83			
	NFS 0778 - lavagem de veículos		30,00			
	NFS 7009 - Carimbos.		40,00			
	NFS 0783 - Lavagem c/ polimento.		50,00			
	NFS 6999 - Encadernações e plastificações.		14,01			
	NFS 0770 - Lavagem c/polimento		50,00			
	NFS 1338 - Cópias e encadernações.		16,00			
			TOTAL		1.140,00	
	21038.001978/200716		NF 314487- copos descartáveis.	Atender despesas desta SFA/PI, com material de consumo e serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, também para lavagem de veículos, a ser aplicado na cidade de Teresina no Estado do Piauí	49,75	
NF 11391 - Tesoura para grama..		16,25				
NF 3251 - Isopor		135,00				
NF 038052 - Filipaper verge creme e cd r kelpex		90,00				
NFS 33762 - Carimbos		34,00				
NFS 7069 - Mudança de fechadura.		35,00				
NFS 0289 - Serviço de limpeza e lubrificações de 9 impressoras.		800,00				
NFS 0794 - Lavagem e polimento.		50,00				
	TOTAL		1.210,00			
TOTAL GERAL			7.005,00	832,60		
NOTA: Na nota de fatura tem o valor de R\$ 155,10 do exercício de 2006 que foi liquidada em jan/2007.						

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PIAUI

ANO 2007

Anexo C - Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

Conforme item I - 1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007

Nome do Suprido: **JOSÉ EDISON MOUTA**
 CPF Nº: **030.183.003-78**

PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	JUSTIFICATIVA	VALOR (R\$)	
			SAQUE	FATURA
21038.000142/2007-02	NF034959 - Óleo diesel.	Atender despesas desta SFA/PI, com combustível e conservação de veículos no deslocamento para o município de Urucui, com o objetivo de apurar denúncia de produtores de sementes.		102,09
	NF 075115 - Óleo diesel			80,07
	NF 036412 - Óleo diesel			60,51
	NF 077440 - Óleo diesel			45,96
	NF 077977 - Óleo diesel			100,02
	NF 215305 - Óleo diesel			43,00
	NF 001777 - Biodiesel		50,00	
	NF 017041 - Óleo diesel		50,00	
	NFS 025276 - Travessia		8,00	
	NFS 0536 - Lavagem		50,00	
	NFS 0547 Lavagem		30,00	
	GRU		12,00	
	TOTAL		200,00	431,65
21038.000294/2007-05	NF 081429 - Óleo diesel	Atender despesas, desta SFA/PI, com combustível e conservação de veículos, no deslocamento para os seguintes municípios: Urucui, com o o bjetivo de vistoria e inspeção de campos de produção de sementes.	50,00	
	TOTAL		50,00	-
21038.000392/2007-34	NF 085881- Óleo Diesel	Atender despesas desta SFA-PI, com combustível e conservação de veículos no deslocamento para os municípios de Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro, com o objetivo de vistoria e inspeção, para certificação, de campos de produção de sementes.		86,48
	NF 222342 - Óleo Diesel			83,80
	NF 001878 - Óleo Diesel		50,00	
	NFS 0582 - Lavagem		30,00	
	TOTAL		80,00	170,28
21038.000549/2007-21	NF 089478 - Óleo Diesel	Atender des'pesas com combustível e conservação de veículos no deslocamento para municípios de: Urucui-PI e Ribeiro Gonçalves-PI, objetivando vistoriar e inspecionar para certificação, campo de produção de sementes.		94,45
	NF 227314 - Óleo Diesel			104,94
	NFS 0592 - Lavagem		50,00	
	TOTAL		50,00	199,39
21038.000754/2007-97	NF 2367 Revisão c/calibração de pesos e	Atender despesas desta SFA-PI, com manutenção de balanças destinadas a classificação Fiscal de produto de origem vegetal.	420,00	
	TOTAL		420,00	
21038000877/2007-28	Doc: Recibo do I.M.E.PI; 320.099.00.000.050.087-7	Para atender despesas desta SFA-PI, com pagamento ao Instituto Nacional de Metrologia,seviçosmetrológicossno município de Teresina - PI objetivando aferição das balanças que prestam serviço ao laboratório oficial de análise de sementes.	153,90	
	GRU		0,10	
	TOTAL		154,00	
21038.000549/2007-21	NF 089478 - Óleo Diesel	Atender despesas desta SFA-PI, com combustível e conservação de veículos, no deslocamento para os municípios de Urucui-PI e Ribeiro Gonçalves-PI, objetivado vistoriar e inspecio,para certificação , campos de produção de sementes.		94,45
	NF227314- Óleo Diesel			104,94
	NF - 0592 - Lavagem		50,00	
	TOTAL		50,00	199,39
21038.000928/2007-11	NF 034835 - Óleo Diesel	Atender despesas desta SFA/PI, com combustível e conservação de veículos no deslocamento para os municípios: de Picos, Marcolândia, Vera Mendes, Fartura, Bom Princípio e Jardim do Mulato, com objetivo de renovação de credenciamento e coletas de amostras da classificação vegetal.		50,00
	NF 244250 - Óleo Diesel			51,85
	NF 001070 - Óleo Diesel			57,50
	NF 005573 - Óleo Diesel			81,00
	NF020920 - Óleo Diesel			90,70
	NF 034835 - Óleo Diesel		50,00	
	NF 044250 - Óleo Diesel		55,81	
	NF 05573 - Óleo Diesel		81,00	
	NF 001070 - Óleo Diesel		57,50	
	NF 020920 - Óleo Diesel		90,70	
	NF 305888- Óleo Diesel		50,01	
	NF 003634 - Óleo Diesel		50,00	
	NF 6163 - Óleo Diesel		50,00	
	NFS 023669 - Confecção de Chaveiro		6,00	
	NF S 32538 - Confecção de carimbo		6,00	
	NFS 0641 - Lavagem		30,00	
	NFS 0652 - Lavagem c/ polimento		50,00	
	TOTAL		577,02	331,05
	TOTAL GERAL		1.581,02	1.331,76

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PIAUÍ**

ANO 2007

Anexo C - Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

Conforme item I - 1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007

Nome do Suprido: **JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**
CPF Nº: **013.043.053-68**

PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	JUSTIFICATIVA	VALOR (R\$)	
			SAQUE	FATURA
21038.001334/2007-28	NF 039932 - Diesel	Atender despesas desta SFA/PI, em viagem nos Estados do piauí e Maranhão, com material de consumo e serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica, também, em Teresina, para lavagem de veículos.		136,50
	NF Fatura do Banco - Pagamento			80,00
	NF 049768 - Diesel			100,00
	NF 001223 - Diesel			130,00
	NF 002152 - Diesel			120,00
	NF 001630 - Diesel			80,00
	NF 001567 - Diesel		100,00	
	NF 2640 - Diesel		100,00	
	NFS 0708 - Lavagem		50,00	
	NFS 0707 - Lavagem		50,00	
	NFS 0720 - Lavagem		30,00	
	NFS 0726 - Lavagem		50,00	
	TOTAL		380,00	646,50
21038.000330/2007-22	NF 122886 - Diesel	Atender despesas com material de consumo e serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, durante o deslocamento no interior do Piauí e Maranhão e em Teresina com lavagem de veículos.		129,85
	NF 083317 - Diesel			85,16
	NF 004212- Diesel			84,98
	NFS 0570- Lavagem de veículos		50,00	
	TOTAL		50,00	299,99
21038.000399/2007-56	NF 040646 - Gasolina	Atender despesas com material de consumo e serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, durante deslocamento ao interior do Estado do Piauí.		103,50
	NF 0581 - Lavagem		35,00	
	GRU		5,00	
	GRU		0,83	
	TOTAL		40,83	103,50
21038.000985/2007-09	NF 018663 - Diesel	Atender despesas com aquisição de material de consumo (Combustível), manutenção e conservação de veículos a ser aplicado em viagens ao interior do Estado do Piauí.	100,00	
	NF 01888 - Diesel		50,00	
	NF 014380 - Diesel		100,00	
	NF 0765 - Lavagem		50,00	
	TOTAL		300,00	-
21038.000919/2007-21	NF 034758 - Diesel	Atender despesas desta SFA/PI, com combustível e conservação de veículos no deslocamento para o município de Picos, Gminiano, Francisco Santos, Pio IX, Floriano, Oeiras e Canto do Buriti/PI, conduzindo técnicos na missão destinada à emissão de laudos, para cumprimento do Inciso II do item 6.2.2 da IN 24/05.		136,50
	NF 025596 - Diesel			100,00
	NF 034882 - Diesel			126,75
	NF 2606 - Diesel			50,00
	NF 035324 - Diesel			65,00
	NF035463 - Diesel			132,00
	NF 035624 - Diesel			50,00
	NF 5162 - Diesel			70,00
	NFS 0651 - Lavagem		50,00	
	TOTAL		50,00	730,25
21038.001198/2007-76	NF 0231 - Diesel	Atender despesas desta SFA/PI, com combustível, peças e acessórios, em deslocamentos nos municípios no Estado do Piauí e parte do Maranhão, em companhia do Superintendente da SFA/PI, na participação de eventos e visitas sociais.	100,00	
	NF 0751 - Diesel		100,00	
	NF 019334- Diesel		60,00	
	NF 013488 - Diesel		70,00	
	NFS 0684 - Lavagem		50,00	
	TOTAL		380,00	-
21038.001482/2007-42	NF 042335 - Diesel	Atender despesas desta SFA/PI, em viagem nos Estado do Piauí e Maranhão, com material de consumo e serviços de terceiro pessoa jurídica, também, em Teresina, para lavagem de veículos.		80,00
	NF 042427 - Diesel			80,00
	NF 2648- Diesel		83,25	
	NF 07640 - Gasolina		100,00	
	NF 003386 - Gasolina		89,99	
	NF 000093 - Gasolina		70,00	
	NF 001471 - Gasolina		40,00	
	NFS 0747 - Lavagem		50,00	
	NFS 0757 - Lavagem		20,00	
	GRU		6,76	
	TOTAL		460,00	160,00
TOTAL GERAL			1.660,83	1.940,24

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PIAUI

ANO 2007

Anexo C - Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

Conforme item I - 1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007

Nome do Suprido: **JOSÉ NILSON BALDOINO ARAÚJO**
 CPF Nº: **007.605.953-72**

PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	JUSTIFICATIVA	VALOR (R\$)	
			SAQUE	FATURA
21038.000336/2007-08	NF 064169 - Gasolina	Atender despesas desta SFA-PI, com combustível e conservação de veículo no deslocamento, para o município de Baixa Grande do Ribeiro, com o objetivo de vistoriar e inspeção de campo de produtores de sementes		100,00
	NFS 0010926 - Lavagem de veículo		50,00	
	TOTAL		50,00	100,00
21038.000854/2007-13	NF 5296 - Luva sold. 200	Atender despesas desta SFA-PI, na representação do Stand da XXIX Exposição Feira Agropecuária de Picos/PI com material de consumo e serviço de terceiros de PF.	0,45	
	NF 5296 - 2 Bisnaga		3,00	
	NF 5296 - T. Latex (2 gl)		39,50	
	NF 5296 - Cimento (2 sc 50 kg)		36,00	
	NF 5296 - T. Coralpiso (1 Latão)		164,80	
	NF 5295 - Material de reparo-construção		56,25	
	NFS-AVULSO Nº 32127 - Serviço P. Física		180,00	
	TOTAL		480,00	-
21038.000898/2007-43	NF 034673 - Gasolina	Atender despesas desta SFA-PI, na representação de Picos/PI, com material de consumo: combustível e lubrificante automotivo, nas atividades desempenhadas pelos representantes da representação		80,00
	NF 035438 - Gasolina		20,00	
	NF 0432 - Gasolina		60,00	
	TOTAL		80,00	80,00
21038.001163/2007-37	NF 117034 - Óleo Biodiesel	Atender despesas desta SFA com combustível e conservação de veículos, no deslocamento para os municípios de Picos-Uruçui-Ribeiro Gonçalves conduzindo técnicos na missão destinada à coleta de amostras de sementes para efeito de certificação, de acordo com a Lei 10.711/03, regulamentada pelo Decreto 5153/04.		82,20
	NF 00865 - Óleo diesel			90,00
	NF 071000 - Gasolina			49,80
	NF 02622 - gasolina			97,00
	NF 183679 - Óleo Diesel			105,59
	NF 071320 - Gasolina			60,40
	NFS 0142 - Lavagem de veículo		50,00	
	NFS 0143 - Lavagem de veículo		50,00	
	NFS 0145 - Lavagem do motor do Gol LVO-4135		7,00	
	NFS 0071 - Instalação elet. VTR - LWC 5834		43,00	
	NFS 0681 - Lavagem c/ polimento		50,00	
TOTAL		200,00	484,99	
21038.001507/2007-16	NF 009254 - Óleo Biodisel	Atender despesas desta SFA/PI com combustível no deslocamento para o munic. De Uruçui/PI e parte do Maranhão, na Fiscalização das atividade da aviação agrícola.		104,70
	NF 001263 - Óleo disel			95,52
	NF 073276 - Gasolina			99,00
	TOTAL		-	299,22
21038.001577/2007-66	Fatura Nº 3 - Pgto. De taxa	Atender despesas desta SFA com pagamento de taxa de inscrição no curso de [Micropropagação de planta, na cidade de Cruz das Almas/BA.	600,00	
	TOTAL		600,00	-
21038.001670/2007-71	NF 0022047 - Óleo Diesel	Atender despesas desta SFA com combustível e conservação de veículo no deslocamento para os munic. de Balsas-MA, Imperatriz-MA, Uruçui/PI e Baixa Grande do Ribeiro-PI, na fiscalização das atividades da aviação agrícola.		112,11
	NF 4405 - Óleo Diesel			79,02
	NF 003179 - Óleo Diesel			93,00
	NF 083845 - Óleo Diesel		70,00	
	NF 045405 - Óleo Biodiesel			62,71
	NF 085093 - Óleo Diesel			80,02
	NF 008611 - Óleo Biodiesel			93,00
	NFS 0266 - Serviço de Pneus		50,00	
	NFS 0265 - Lavagem c/ polimento		50,00	
	NFS 0816 - Alinhamento e Balanceamento			50,00
	GRU		180,00	
	TOTAL		350,00	569,86
TOTAL GERAL			1.760,00	1.534,07

Nota: O valor de FATURA de R\$ 185,86 foi liquidado no exercício de 2008.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PIAUI**

ANO 2007

Anexo C - Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

Conforme item I - 1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007

Nome do Suprido: **MARCUS VINICIUS MATOS DE FREITAS**
CPF Nº: **275.073.513-00**

PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	JUSTIFICATIVA	VALOR (R\$)	
			SAQUE	FATURA
21038.000074/2007-73	NF 023742 - Diesel	Atender despesas da SEAP/PR/PI, com material de consumo, e serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica, em Teresina e também para deslocamento em viagem pelos municípios do Piauí e outros Estados do Brasil.	45,00	
	NF 106569 - Biodiesel		69,99	
	NF 2813 - Diesel		110,00	
	NF 016327 - Diesel		116,30	
	NF 4121 - Gasolina		40,00	
	NF16105 -Gasolina		30,00	
	NF 002267 - Diesel		100,00	
	NF 001425 - Cartucho		63,00	
	NF 001644 Cartucho		63,00	
	NF 336 - Servico Técnico em micro computador		60,00	
	GRU		100,00	
	GRU		62,71	
TOTAL			860,00	-
21038.000540/2007-11	NF 023474 - Diesel	Atender despesas da SEAP/PR/PI, com material de consumo e serviços de terceiros - pessoas jurídicas, em deslocamento ao interior do Estado do Piauí, Maranhão e Ceará, e em Teresina/PI.		55,00
	NF 011334 - cartucho			248,75
	NF 231255 - Biodiesel			60,00
	NF 080751 - Óleo Diesel			80,00
	NF 234915 - Biodiesel			97,16
	NF 1375 - Óleo Diesel			70,01
	NF 000361 - Óleo Diesel		30,00	
	NF 120819 - Gasolina		50,00	
	NF 120998 - Gasolina		97,00	
	NF 000820 - Diesel		50,00	
	NF 004453 - Cartucho		155,00	
	NF 003798 - Carregador de pilha		118,20	
	NFS 458 - Instalação de Micro Computador		163,00	
	NFS 2188 - Revisão de uma capota.		130,00	
	NFS 0599 - Lavagem c/ polimento		50,00	
	NFS 0598 - Lavagem		25,00	
	GRU		81,80	
TOTAL			950,00	610,92
TOTAL GERAL			1.810,00	610,92

Nota: o Valor de R\$ 119,56 na conta de fatura é do exercício de 2006, que só foi liquidada no início de 2007.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PIAUI**

ANO 2007

Anexo C - Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

Conforme item I - 1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007

PAOLA FRASSINETTI NUNES MACHADO

Nome do Suprido: **DE OLIVEIRA**
CPF N°: **497.269.513-72**

PROCESSO N°	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	JUSTIFICATIVA	VALOR (R\$)	
			SAQUE	FATURA
21038.000239/2007-15	NF 074991 - Óleo Diesel	Pagamento de despesas de deslocamento e possíveis conserto de automóvel e equipamentos utilizados durante o trabalho de execução das ações de educação sanitária em conjunto da a ADAPI, junto às comunidade próximas aos sítios de aves migratórias nos municípios de: Luis Correia e Cajuero da Praia-PI.		77,00
	NF - Óleo Diesel			80,00
	NFS 0552 - Lavagem + polimento		50,00	
	TOTAL		50,00	157,00
21038.00730/2007-38	NF 277442 - MEMORY STIC 1.0G SONY	Atender despesas com material de consumo para atendimento das ações de execução de Fiscalização do programa nacional de sanidade avícola.		155,00
	NF 277442 - Mochila p/ NOTE Femin.			164,00
	NF 277442 - CASE p/ NOTE Femin.			48,00
	NF 277442 - Carregador de pilhas AA/AAA			20,50
	NF 277442 - PACK c/ 4 pilhas AA recaregável 176			65,20
	DESCONTO			(45,00)
	NF 016317 - MEM. XD 1MB			195,00
	NF 016317 - PARIS CAM BAG			36,00
	NF 016317 - KIN PEN DRV 2GB FLASH DTI/2GB			95,00
	NF 016317 - BOLSA NYLON TAR DCFC01			35,00
	NF 2058 - 2 Fita mini DVC Sony (5 unid)			42,00
	NF 278483 - Memory stick pro DVO 1.0GB Sony			155,00
	NF 278483 - Bolsa p/ Câmera Roma CMBAG			48,00
	NF 278483 - Mochila p/ note 15"			78,00
	NF 278483 - 2 Bolsa p/ Câmera Milão CMBAG			40,00
	NF 278483 - Mouse PAD animal Flamingo			3,00
	NF 278483 - Mouse Optico USB s/ fio 4606 XPC PTO			39,50
	NF 278483 - Carregador de pilhas AA/AAA CB36100 em Multi Laser			45,50
	NF 278483 - Memory Stick PRO 256 MB Sony			92,00
	DESCONTO			(25,00)
	NF 001050 - Mochila Rio Notebag			25,75
	TOTAL		-	1.312,45
TOTAL GERAL			50,00	1.469,45

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PIAUI

ANO 2007

Anexo C - Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

Conforme item I - 1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007

Nome do Suprido: **PAULO AFONSO PEREIRA LIMA**
 CPF Nº: **151.121.523-20**

PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	JUSTIFICATIVA	VALOR (R\$)	
			SAQUE	FATURA
21038.000622/2007-65	NF 019246 - Gasolina	Atender despesas desta SFA/PI, em viagem no Estado do Piauí para a XXXVII Exposição Feira Agropecuária em Floriano/PI, com material de consumo e serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, também, em Teresina/PI para lavagem de veículos.		150,01
	NF 002223 - Gasolina			126,01
	NF 002246 - Diesel		150,00	
	NF 3 - Diesel			
	TOTAL		150,00	276,02
21038.000853/2007-79	NF 5132 - Gasolina	Atender despesas desta SFA/PI, em viagem no Estado do Piauí para a XXIX Exposição Feira Agropecuária de Picos/PI, com material de consumo e serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, também, em Teresina/PI para lavagem de veículos.		50,00
	NF 005249 - Gasolina			100,03
	NF 0000212- Gasolina		50,00	
	NFS 0635- Lavagem de veículos		30,00	
	TOTAL		80,00	150,05
21038.001030/2007-61	NF 019240 - Diesel	Atender despesas desta SFA/PI, em viagem no Estado do Piauí, com material de consumo e serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, também, em Teresina/PI para lavagem de veículos.	96,00	
	NF 019259 - Diesel		70,00	
	NF 001637 - Diesel		74,00	
	NF 072090 - Diesel		70,00	
	NFS 0659 - lavagem		50,00	
	TOTAL		360,00	
21038.001194/2007-98	NF 130548 - Gasolina	Atender despesas desta SFA/PI, com combustível e conservação de veículos no deslocamento para o município de Parnaíba/PI, na participação na XXVI Exposição Feira Agropecuária, conduzindo fiscal Paulo Henrique da Silva Moura.		112,00
	NF 075764 - Gasolina			82,00
	NF 075767- Diesel			144,00
	NF 088030 - Gasolina			93,00
	NF 130354- Gasolina		50,00	
	NF 002973 - Arame		9,00	
	NF 002975 - Material de expediente		12,00	
	NFS 0691 - Lavagem		30,00	
	TOTAL		101,00	431,00
21038.001416/2007-72	NF 03602 - Gasolina	Atender despesas desta SFA/PI, com combustível e conservação de veículos no deslocamento para o município de São João do Piauí, na participação da XXIII Exposição Feira Agropecuária.		104,00
	NF 003583 - Gasolina			126,00
	NF 001080 - Gasolina		115,00	
	NF 003596 - Diesel		214,00	
	NF 005752 - Corda de Nylon		10,00	
	NF 005497 - Material de consumo		13,00	
	NFS 0724 - Lavagem		30,00	
	NFS 0725 - Lavagem		30,00	
	GRU		1,00	
	GRU		11,00	
	TOTAL		424,00	230,00
21038.001846/2007-94	NF 280786 - Diesel	Atender despesas desta SFA/PI, com combustível, peças e acessórios, para o deslocamento ao município de Urucui/PI, com missão de participar do dia de campo integração lavoura pecuária do convênio MAPA/Fundação Casa do Cerrado.	88,92	
	NF 021751- Diesel		55,96	
	NF 28109 - Diesel		43,16	
	NF 000169 - Diesel		61,96	
	TOTAL		250,00	
TOTAL GERAL			1.365,00	1.087,07

Nota: Na conta de fatura tem o valor de R\$ 105,40 do exercício de 2006 que só foi liquidada em 2007.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PIAUÍ

ANO 2007

Anexo C - Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

Conforme item I - 1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007

Nome do Suprido: **PAULO HENRIQUE DA SILVA MOURA**

CPF N°: **138.116.063-87**

PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	JUSTIFICATIVA	VALOR (R\$)	
			SAQUE	FATURA
21038.000293/2007-59	NF 0915- Óleo Diesel.	Atender despesas com aquisição de material de consumo(combustíveis) e serviços de terceiro (Pessoa - Jurídica), a ser aplicado em viagens ao interior do Piauí, utilizando viatura oficial.	80,00	
	NF - 30750 - Óleo diesel		80,00	
	NF - 006609 - Óleo tection		105,00	
	NF - 006609 - filtro p/ freio		165,00	
	NF - 076904 - Óleo diesel		70,00	
	NFS - 0572 - Lavagem		30,00	
	NFS - 0572 - polimento		20,00	
TOTAL			550,00	-
21038.000480/2007-36	NF - Gasolina	Atender despesas com aquisição de material de consumo (combustível) e serviços de Terceiros (Pessoa Física e Jurídica), a ser aplicado em viagens ao interior do Estado do Piauí, utilizando viatura oficial.	85,00	
	NF - Óleo diesel		280,00	
	NF 01891 - Diesel		270,00	
	NF 001890 - Gasolina		75,00	
	NF 088367 - Grade Cent. I		25,00	
	NF 8122 - Óleo diesel		61,00	
	NF 8122 - Óleo hidráulico		9,00	
	NF 820344- diesel		80,01	
	NF 003397 - Diesel		115,00	
	NFS (PF) 72610 - Serviço de estiva		27,30	
	NFS (PF) 72608 - Serviço de estiva		27,30	
	NFS (PF) 72609 - Serviço de estiva		27,30	
	NFS (PF) 72606 - Serviço de estiva		27,30	
	NFS (PF) 03120 - Serviço de estiva		22,32	
	NFS (PF) 07437 - Serviço de estiva		22,88	
	NFS (PF) 007436 - Serviço de estiva		22,88	
	NFS (PF) 007435 - Serviço de estiva		22,88	
	NFS (PF) 59123 - Serviço de estiva		24,96	
	NFS (PF) 59122 - Serviço de estiva		24,96	
	NFS (PF) 59124 - Serviço de estiva		24,96	
	NFS (PF) 0031 - Serviço de estiva		252,00	
	NFS (PF) 0036 - Serviço de estiva		22,32	
	NFS (PF) 0038 - Serviço de estiva		505,00	
	NFS 0127 - Lavagem c/ polimento		25,00	
	NFS 2411 - lavagem caminhão		70,00	
	NFS 0594 - lavagem c/ polimento		50,00	
NFS 0624 - lavagem c/polimento	50,00			
TOTAL			2.249,37	-
21038.000652/2007-71	NF 097714 - Óleo Diesel	Atender despesas com aquisição de material de consumo (combustível e lubrificantes), a ser aplicado em viagem ao interior do Estado do piauí, utilizando viatura oficial.		52,64
	NF 14466 - Óleo Diesel			107,02
	NF 3452- Óleo diesel			100,00
	NF 044583 - Óleo diesel		114,99	
	NFS 062917- Óleo Diesel		80,01	
TOTAL			195,00	259,66
21038.000863/2007-12	NF 5153- Gasolina	Atender despesas com aquisição com de material de consumo (combustível) e serviços de terceiros (pessoas Física e Jurídica), a ser aplicado em viagens ao interior do Estado do piauí, utilizando viatura oficial.		104,71
	NF 006150 - Gasolina			52,00
	NF 094809 - Gasolina			83,99
	NF 2141 - Gasolina		100,00	
	NF 1399 - Gasolina		100,00	
	NF 252069 - Gasolina		61,99	
	NFS/N - Gasolina		100,00	
	NF 003475 - Gasolina		88,00	
	NF 5202 - Gasolina		70,00	
	NF 5101- Óleo Diesel		122,00	
	NF 0039 - Taxa de estiva		44,00	
	NF0054 - Taxa de estiva		118,00	
	NF 0041 - Taxa de estiva		18,00	
	NFS 0679 - lavagem c/ polimento		30,00	
	NFS 0674 - Lavagem		20,00	
	NFS 0210 - Lavagem		15,00	
	NFS 40334 - Lavagem		50,00	
	NFS (PF) 7113 - serviço de estiva		44,00	
	NFS (PF) 32899 - serviço de estiva		118,00	
	NFS (PF) 36968- serviço de estiva		18,00	
	TOTAL			1.116,99

21038.001379/2007-01	NF 018692 - Diesel	Atender despesas com aquisição de material de consumo (combustível) e serviços de Terceiros (Pessoa Física e Jurídica), a ser aplicado em viagens ao interior do Estado do Piauí, utilizando viatura oficial.		60,50
	NF 023437 - Diesel			104,00
	NF 011274 - Gasolina			94,01
	NF 011277 -Diesel			166,02
	NFS(PF) 0043 - serviço de estiva		66,00	
	NFS 0295 - Lavagem c/ polimento		25,00	
	NFS 0730 - Lavagem c/ polimento		50,00	
	NFS avulso 62993 - serviço de estiva		17,28	
	NFS avulso 02329 - serviço de estiva		40,00	
	TOTAL		198,28	424,53
21038.001591/2007-60	NF 010621 - Óleo castrol	Atender despesas com aquisição de material de consumo (combustível) e serviços de Terceiros (Pessoa Física e Jurídica), a ser aplicado em viagens ao interior do Estado do Piauí, utilizando viatura oficial.		87,68
	NF 010619 - Biodiesel			69,00
	NF 020883 - Gasolina			53,00
	NF 020916 - Diesel		110,00	
	NF 094067 - Diesel		100,00	
	NFS 0748 - Lavagem c/ polimento		50,00	
TOTAL		260,00	209,68	
21038.001716/2007-51	NF 2513 - Gasolina	Atender despesas com aquisição de material de consumo (combustível) e serviços de Terceiros (Pessoa Física e Jurídica), a ser aplicado em viagens ao interior do Estado do Piauí e em Teresina, com lavagem da viatura oficial utilizada.		58,99
	NF 277234 - Gasolina			63,83
	NF 383068 - Gasolina			95,21
	NF 2960 - Gasolina			25,99
	NF 7912 - Gasolina		50,00	
	NFS - 3744 - serviço de estiva		420,04	
	NFS - 926 - Taxa tributária		1,62	
	NFS 0771 - Lavagem c/ polimento		30,00	
	GRU		0,34	
TOTAL		502,00	244,02	
21038/001991/2007-75	NFS 0389 - Lavagem e pulverização	Atender despesas com aquisição de material de consumo (combustível) e serviços de Terceiros (Pessoa Física e Jurídica), a ser aplicado em viagens ao interior do Estado do Piauí e em Teresina, com lavagem da viatura oficial utilizada.	30,00	
	NF 20793 - Gasolina			81,30
	TOTAL		30,00	81,30
TOTAL GERAL			4.569,64	1.482,59

ANO 2007

Anexo C - Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

Conforme item I - 1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007

Nome do Suprido: **RAIMUNDO FELIPE DE OLIVEIRA PRIMO**

CPF Nº: **044.050.483-04**

PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	JUSTIFICATIVA	VALOR (R\$)	
			SAQUE	FATURA
21038.000588/2007-29	NF 024492 - gasolina	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, em viagem de serviço no interior do Piauí		83,00
	NF 019688 - gasolina			17,00
	NF 020492 - gasolina		100,00	
	NFS - 0600 - Lavagem		25,00	
	GRU		125,00	
	TOTAL		250,00	100,00
21038.000747/2007-95	NF 013259 - óleo diesel	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, em viagem de serviço no interior do Piauí	63,00	
	NF 235173 - óleo diesel			38,60
	NF 026777 - óleo diesel		75,00	
	NF 026777 - óleo de freio		7,00	
	NF 026777 - óleo lubrificante		16,00	
	NF 024035 - óleo diesel		89,00	
	NFS - 0625 - lavagem e polimento		50,00	
	TOTAL		300,00	38,60
TOTAL GERAL			550,00	138,60

ANO 2007
Anexo C - Despesas com Cartão de Crédito Corporativo
Conforme item I - 1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007

Nome do Suprido: **RAIMUNDO RUFINO VALE**
CPF N°: **065.946.033-53**

PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	JUSTIFICATIVA	VALOR (R\$)	
			SAQUE	FATURA
21038.001258/2007-51	NF 000712 - óleo biodiesel	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ,em viagem de serviço no interior do Piauí	70,00	
	NF 020369 - óleo diesel		50,00	
	NF 004724 - óleo diesel		80,00	
	NFS 0697 - lavagem e polimento		50,00	
	TOTAL		250,00	-
TOTAL GERAL			250,00	-

ANO 2007
Anexo C - Despesas com Cartão de Crédito Corporativo
Conforme item I - 1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007

Nome do Suprido: **RAUL SANTANA CASTELO BRANCO**
CPF N°: **066.814.923-04**

PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	JUSTIFICATIVA	VALOR (R\$)	
			SAQUE	FATURA
21038.000154/2007-29	NF 30661 - Biodisel	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, em viagem no interior do Piauí	90,00	
	NF 063623 - Óleo Diesel		110,00	
	TOTAL		200,00	-
21038.000537/2007-05	NF 000625 - Óleo Diesel	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, em viagem no interior do Piauí e Maranhão e em Teresina com Lavagem de veículo	50,00	
	NF 5983 - Óleo Diesel		50,00	
	NF 004894 - Óleo Diesel		100,00	
	NF 018426 - Óleo Diesel		75,00	
	NFS 0590 - Lavagem e polimento		50,00	
TOTAL		325,00	-	
21038.001686/2007-83	NF 5286 - Óleo diesel	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, em viagem no interior do Piauí	67,00	
	NF 52536 - Óleo diesel		85,00	
	NF 5288 - Óleo diesel		48,00	
	NFS 0768 - Lavagem c/ polimento		50,00	
	TOTAL		250,00	-
TOTAL GERAL			775,00	-

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PIAUI**

ANO 2007

Anexo C - Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

Conforme item I - 1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007

Nome do Suprido: **SATURNINO DE MOURA NETO**

CPF Nº: **068.132.083-49**

PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	JUSTIFICATIVA	VALOR (R\$)	
			SAQUE	FATURA
21038.000346/2007-35	NF 220721 - óleo diesel	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ,em viagem de serviço no interior do Piaui		58,01
	NF 03028 - óleo diesel			42,00
	NF 053665 - óleo diesel		100,00	
	GRU			(0,01)
	TOTAL		100,00	100,00
21038.001229/2007-99	NF 097861 - óleo diesel	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ,em viagem de serviço no interior do Piaui	100,00	
	NF 041287 - óleo diesel		50,00	
	NFS 0699 - lavagem e polimento		50,00	
	TOTAL		200,00	-
21038.001634/2007-15	NF 000175 - gasolina	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ,em viagem de serviço no interior do Piaui	100,00	
	NF 017272 - gasolina		60,00	
	NF 017429 - gasolina		39,99	
	NF 021481 - gasolina		50,00	
	NFS 0758 - lavagem e polimento		30,00	
	GRU		0,01	
	TOTAL		280,00	-
TOTAL GERAL			580,00	100,00

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PIAUI

ANO 2007

Anexo C - Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

Conforme item I - 1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007

Nome do Suprido: **VAMBERTO BARBOSA BRAZ**

CPF Nº: **035.307.714-30**

PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	JUSTIFICATIVA	VALOR (R\$)	
			SAQUE	FATURA
21038.001914/2007-15	NF 142960 - gasolina	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ,em viagem de serviço no interior do Piaui		125,01
	NF 049102 - gasolina			105,00
	NFS 0790 - lavagem e limpeza		27,00	
	NFS 00521 - xerox		13,00	
	TOTAL		40,00	230,01
TOTAL GERAL			40,00	230,01
NOTA IMPORTANTE : O valor de R\$ 230.01 (fatura) - foi liquidado no exercício de 2008				

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PIAUI

ANO 2007

Anexo C - Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

Conforme item I - 1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007

Nome do Suprido: **WALTER ALMEIDA DE SOUSA**
 CPF Nº: **185.712.043-49**

PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	JUSTIFICATIVA	VALOR (R\$)	
			SAQUE	FATURA
21038.000550/2007-56	NF174863 - Óleo diesel.	Atender despesas com aquisição de material de consumo (combustível), manutenção e conservação de veículo oficial a ser aplicado em viagens ao interior do Estado do Piauí e Maranhão.		82,99
	NFS 850 - Lavagem completa c/polimento			45,00
	TOTAL		-	127,99
21038.001868/2007-54	NF 037748 -2 tela anti-reflexiva de vidro	Atender despesas com aquisição de material de consumo (combustível) e manutenção e conservação de veículo oficial (serv. Terc. Pessoa Jurídica), a ser aplicado em viagem ao interior do Estado do Piauí e Maranhão, como também, atender despesas com material de consumo para área vegetal do SIPAG/PI, na sede da SFA/PI, em Teresina.		28,00
	NF 037748 -10 CD-R virgem multilaser			6,00
	NF 037748 - 2 Filipapaer verge creme			15,90
	NF 037748 - 3 bases p/mouse optical colorvirgem multilaser			16,50
	NF 037748 - 10 porta CD envelope branco			2,00
	NF 038045 - Porta objeto c/suporte			15,10
	NF 038045 - porta carimbo			6,20
	NF 8004 - Diesel		90,00	
	NF 001251 - 2 pastas primicia ref. 58704		330,00	
	NFS nº0799 - Lavagem c/polimento		50,00	
			TOTAL	470,00
TOTAL GERAL			470,00	217,69

Nota: O valor de R\$ 211,47(duzentos e onze reais, quarenta e sete centavos) a despesas de 2006 que foram liquidadas em janeiro de 2007, e um o valor de R\$ 1,31 pago a maior na liquidação da fatura paga em 10.07.2007.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PIAUI

ANO 2007

Anexo C - Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

Conforme item I - 1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007

Nome do Suprido: **WILSON BEZERRA DE SOUSA**

CPF N°: **015.834.803-20**

PROCESSO Nº	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	JUSTIFICATIVA	VALOR (R\$)	
			SAQUE	FATURA
21038.001236/2007-91	NF 017461 - Gasolina	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, durante deslocamento em viagem no interior do Piauí e Maranhão e em Teresina com lavagem de veículo.	100,00	
	NF 02634 - Gasolina		50,00	
	NFS 0700 - Lavagem		20,00	
	NFS 0702 - Lavagem		20,00	
	GRU		10,00	
	TOTAL		200,00	-
21038.001476/2007-95	NF 104565 - Gasolina	Atender despesas com material de consumo e serviço de terceiros PJ, durante deslocamento em viagem no interior do PI e MA e em Teresina com lavagem de veículo.	110,00	
	NF 015953 - Óleo Diesel		104,00	
	NF 1550 - Óleo Diesel		66,00	
	NFS 0736 - Lavagem		20,00	
	NFS 0749 - Lavagem		30,00	
	TOTAL		330,00	-
TOTAL GERAL			530,00	

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ – SFA/PI.
PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS**

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS
DETERMINAÇÕES DA CGU E TCU.**

EXERCÍCIO 2007

RELATÓRIO REFERENTE ÀS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DA CGU E TCU, NA FORMA DOS ITENS 09 E 10 DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 85, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007, ALTERADA PELA DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 88, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007, BEM COMO AS NORMAS DE EXECUÇÃO DA PORTARIA CGU Nº 1950, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

DEMANDAS DA CGU-PI/PR - EXERCÍCIO DE 2007.

UG	ATUAÇÃO DA CGU-PI/PR DOCUMENTO/DATA	DETERMINAÇÕES IMPLEMENTADAS	
130021	Solicitação de Auditoria nº 190151/01 de 02.03.2007.	CONSTATAÇÃO/RECOMENDAÇÃO 1. Constatação: inobservância do item 8.6 Código 02.11.00 – Suprimento de Fundos SIAFI. FATO: Constatou-se que nos processos de prestação de contas com Carão de Pagamento do Governo Federal -CGPF nº 21038.001090/2006-01, 21038.000211/2006-99, 21038.001484/2006-51, 21038.000256/2006-52, 21038.000501/2006-32, 21038.000174/2006-19, 21038.000280/2006-01, 21038.00112/2006-15, 21038.001605/2006-64, 21038.000704/2006-29, 21038.000164/2006-83 e 21038.001146/2006-19 os supridos não recolheram no prazo de três dias úteis o valor do SAQUE excedente ao da despesa realizada. Recomendação: Que a Unidade oriente os supridos que os valores superiores a R\$ 30,00 terão que ser recolhidos no prazo máximo de três dias úteis após o saque, e no caso do não recolhimento este deverá apresentar formal, sob pena de apuração de responsabilidades pela autoridade competente. 2. Constatação: Aquisição de material de informática/escritório sem utilização do CPGF. FATO: Verificou-se que os processos De prestação de contas de CPGF nºs 21038.000800/2006-61, 21038.001091/2006-47 e 21038.000280/2006-01 houve o pagamento de material de informática/escritório em dinheiro (saque) e não com CPGF. Prazo para atendimento: 02.03.2007. Recomendação: Recomenda-se que a Unidade nas compras de gêneros Alimentícios, materiais de escritório e de informática utilize o CPGF e evite o pagamento de mediante SAQUE. Prazo para atendimento: 02.03.2007. 3. Constatação: Inexistência de justificativa nas compras realizadas com SAQUE nos processos de Prestação de Contas do CPGF. FATO: Os processos de prestação de Contas analisados relativo ao Cartão de Pagamento do Governo Federal-CPGF não continham justificativas Para as compras realizadas por meio de SAQUE. Recomendação: Recomenda-se à SFA/PI que as compras realizadas com SAQUE sejam devidamente justificadas. Prazo para atendimento: 02.03.2007.	MEDIDAS ADOTADAS Foi encaminhado aos servidores da SFA/PI portadores de Cartão Corporativo o Memo.circular nº 04/GAB/SFA-PI, de 08.03.2007 Informando as instruções recomendadas pela auditoria e cópia anexa da macro função do MANUAL SIAFI sobre Suprimento de Fundos. E informando que para maiores informações, contatar o Setor Financeiro desta SFA/PI. Todos os servidores assinaram Um recibo atestando que receberam o presente memorando.

UG	ATUAÇÃO DA CGU-PI/PR DOCUMENTO/DATA	DETERMINAÇÕES IMPLEMENTADAS	
130021	Solicitação de Auditoria nº 190151/02 de 02.03.2007.	CONSTATAÇÃO/RECOMENDAÇÃO 1) Justificar a inclusão de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) na Prestação de contas do Suprimento De Fundos nº 21038.000860/2006-90 sem o devido comprovante de despesas (Nota Fiscal); 2) Justificar a divergência dos valores dos bens móveis apresentados no SIAFI e os bens efetivamente encontrados pela comissão inventariante, conforme termos de responsabilidades apresentados à Equipe de Auditoria. Informar, também a relação de localizados pela comissão inventariante; 3) Justificar a não disponibilização dos bens a outras unidades da administração pública por meio de mensagem no SIAFI, antes da efetivação da doação.	MEDIDAS ADOTADAS Foi encaminhado à equipe de Auditoria o Ofício/GAB/SFA-PI Nº 149/2007, de 06.03.2007, com os seguintes esclarecimentos: Item 1: Cópia anexa da GRU e do comprovante de pagamento referente ao processo: 21038.000860/2006-90 no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). Quanto aos itens 2 e 3 da referida solicitação foi encaminhada as justificativas da Chefe Substituta do SAG, nos comprometendo em adotar as medidas necessárias para sanar as divergências constatadas. “2) A Comissão de Inventário relacionou os bens por ela localizados, sendo que os valores dos bens móveis apresentados no SIAFI referem-se ao total do acervo desta SFA/PI, daí a divergência, não tendo, contudo, apresentado relação de bens não localizados. O Setor de Patrimônio fará um Levantamento de todo o acervo Dos bens móveis desta SFA/PI com o fim de apurar a real situação e sua consequente regularização. 3) Não havia intenção desta SFA/PI em oferecer bens para doação. Os bens doados já se encontravam, a título de empréstimo, em Poder dos beneficiários da doação, os quais arcavam com as Despesas de manutenção, tendo sido efetivada a transferência de Titularidade dos mesmos mediante pedido dos interessados. Doravante, os bens constantes Do acervo desta SFA/PI, passíveis de doação, serão disponibilizados por meio de mensagem No SIAFI”.

UG	ATUAÇÃO DA CGU-PI/PR DOCUMENTO/DATA	DETERMINAÇÕES IMPLEMENTADAS	
130021	Ofício nº 9762/2007/ CGU-Regional-PI, de 03 de abril de 2007.	CONSTATAÇÃO/RECOMENDAÇÃO 3 GESTÃO PATRIMONIAL 3.1 SUBÁREA – INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO 3.1.1 ASSUNTO – EXISTÊNCIA FÍSICAS 3.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (022) Não realização de Inventário físico de bens móveis pela Comissão inventariante. Tendo como objetivo a verificação dos bens móveis da Unidade, solicitamos o inventário físico levantado em 31/12/2006, por meio da solicitação de Auditoria Prévia nº 190151/01, de 21/02/2007. A SFA/PI pela Portaria nº 052, de 05/09/2006, designou uma Comissão de Inventário composta pelos servidores de matrícula SIAPE Nº 0009556, 0009597 e 0571554, para elaborar o inventário dos bens móveis e imóveis da SFA-PI até 31/12/2006, conforme consta no processo nº 21038.000060/2007-50. Em 05/01/2007 a Comissão de Inventário encaminhou o Processo de conclusão do inventário de bens móveis à Superintendente da SFA-PI, contendo os seguintes documentos: Processo nº 052, de 05/09/2006, Resumo sintético do bens móveis pertencentes a SFA-PI Registrado no SIAFI, Relatório da Comissão e Termos de Responsabilidades. O Relatório da Comissão conclui: "Todo o material vistoriado está constante das relações em anexo". Vale ressaltar que as relações em anexo referem-se aos termos de responsabilidades dos bens. Diante dos fatos relatados, constatamos que a comissão Não realizou o inventário analítico dos bens da unidade de acordo com a IN SAP nº2005/88, e nem informou a Superintendente da existência de bens não localizados Para que as providências fossem tomadas. Além disso, constatamos que os valores constantes nos Termos de responsabilidades, que segundo o presidente Da comissão são todos os bens pertencentes a SFA-PI e Encontrados, apresenta divergência entre os valores Constantes no sistema SIAFI. O SIAFI registra o saldo contábil da conta Bens Móveis o Valor de R\$ 2.006.530,75 e os bens localizados pela comissão inventariante, aposta nos termos de responsabilidades somam R\$ 1.794.684,20. Vale lembrar que, o Relatório de Auditoria de gestão do Exercício de 2005 recomendava a SFA-PI que localizasse Três bens móveis (dois microcomputadores com processador Pentium e uma impressora jato de tinta marca HP) não localizados pela Equipe de Auditoria da CGU. A impressora não foi localizada e nem consta processo de sindicância para apurar responsabilidades.	MEDIDAS ADOTADAS 1. Através do Ofício nº 356/2007-SFA-PI, de 17.04.2007, Informamos a CGU-PI, que a Impressora não localizada, à época, pela Equipe de Auditoria, item 3.1.1.1, foi localizada, estando a mesma em condições de ser vistoriada pela Equipe de Auditoria, caso tenha interesse. Quanto à divergência de Saldo contábil registrada no SIAFI, a área responsável pela conferência dos bens as Superintendência está realizando um levantamento detalhado dos bens móveis visando corrigir tais divergências apontadas, que certamente até a próxima auditoria o problema estará sanado. 2. Não foi constatado pela comissão, em 2006, bens desaparecidos, por isso não relação de bens não localizados. 3. Informamos que no Inventário de 2007, foram sanados todos os erros apontados no relatório 190151 – inclusive com o Inventário analítico, Termos de responsabilidade e saldos no SIAFI totalmente harmonizados. 4. Todos os bens foram localizados e vistoriados na atual auditoria, onde constatou-se a existência dos mesmos, conforme relatado no ofício nº356/2007 encaminhado a CGU no dia 17.04.2007.

RELATÓRIO REFERENTE ÀS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DA CGU E TCU, NA FORMA DOS ITENS 09 E 10 DO ANEXO II DA DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 85, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007, ALTERADA PELA DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 88, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007, BEM COMO AS NORMAS DE EXECUÇÃO DA PORTARIA CGU Nº 1950, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

DEMANDAS DO TCU - EXERCÍCIO DE 2006/2007

UG	ATUAÇÃO DO TCU DOCUMENTO/DATA	DETERMINAÇÕES IMPLEMENTADAS	
130021	Acórdão nº 3346/2006-TCU – 1ª Câmara, encaminhado através do Ofício nº 0953/2006-TCU/SEDEX-PI, de 01.12.2006.	DETERMINAÇÕES Para conhecimento e determinação constante do item 9.4 do acórdão Nº3346/2006-TCU-1ª Câmara. Item 9.4. com fundamento no art. 45 da Lei nº 8.443/1992, determinar à Delegacia Federal de Agricultura no Estado do Piauí que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência desta deliberação, adote as providências necessárias com vistas à anulação do ato que aprovou indevidamente a prestação de contas do convênio MA/DFA/PI Nº 001/99 (SIAFI: 379699), sem Prejuízo de, nos termos do art. 8º Da Lei nº 8.443/1992, instaurar tomada de contas especial.	MEDIDAS ADOTADAS Foi lançado no SIAFI, através da Nota de Sistema nº 2006NS001722, de 27.12.2006, anulação do Ato que aprovou indevidamente a prestação de Contas do Convênio MA/DFA/PI nº001/99 (SIAFI: 379699). As demais determinações serão providenciadas tão logo termine de efetuar o relatório de gestão de 2006. Continuação...em 2007: Após estudo e análise do processo e com orientação do TCU, a SFA/PI, notificou através do ofício de nº 408/2007-SFA/PI datado de 02-05-2007, o Deputado Federal Dr. Marcelo Costa e Castro, sobre cobrança de restituição ao Erário de Prestação de Contas de Convênio não aprovado pelo TCU. Sendo que o mesmo recorreu à justiça e nos comunicou sobre o Acórdão Nº 1413/2007 – TCU da 1ª Câmara, do dia 22.05.2007, em: “ tornar insubsistente o Acórdão nº 3346/2006-TCU-Primeira Câmara “. Com a anulação do Acórdão Nº 3346/2006-TCU- 1ª Câmara, retiramos, no SIAFI, a situação de “A aprovar” para “Aprovado”, através da Nota de Sistema Nº 2007NS002220 de 27-12.2007. Estamos aguardando novas Instruções do TCU.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ – SFA/PI.
PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS**

PARTE III

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

EXERCÍCIO 2007



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação de Contabilidade



DECLARAÇÃO COM RESSALVAS

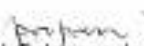
Código da Unidade Gestora:	130021-SFA/PI/MA/PA
Nome da Unidade Gestora:	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Piauí
CNPJ:	00.396.895/0038-17

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável-UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta contas, exceto no tocante a:

- a) 11216.04.00 – LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO;
- b) 18962.05.00 – CONVÊNIOS A APROVAR EXPIRADOS;
- c) 21261.00.00 – GRU-VALORES EM TRANSITO POR ESTOR, DESP. EXERC.
- d) 29241.01.01 – EMPENHOS A LIQUIDAR (DIÁRIAS e/ou SF).

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília, DF, 31 de dezembro de 2007.


José Calazans dos Santos
Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada
CRC/DF 8694

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento



Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

CONFORMIDADE CONTÁBIL
Relatório por Unidade Gestora



MÊS REFERÊNCIA: 12/2007

130021 SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO-SFA/PI

010 SALDO INVERTIDO/DEVIDO - ATIVO CIRCULANTE

OBSERVAÇÕES:

11210000

170 CONVENIOS APROVADOS COM DATA EXPIRADA

OBSERVAÇÕES:

19902000

203 SALDOS ALOJADOS CONTAS TRANSITÓRIA DO PASSIVO CIRCULANTE

OBSERVAÇÕES:

21201000

404 SALDO INVERTIDO/DEVIDO - PASSIVO COMPENSADO

OBSERVAÇÕES:

20241010 - sobre as alterações de datas de lançamento em RFP, devidamente;

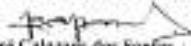
CCONT/SPOA - Brasília, quinta-feira, 17 de janeiro de 2008

ANALISTA RESPONSÁVEL PELA UNIDADE GESTORA:

Correio Eletrônico: josecalazans@agricultura.gov.br


Aurilio Antônio Nunes Guimarães
Superintendente da SFA/PI

VISTO RESPONSÁVEL GERAL:


José Calazans dos Santos
Coordenador de Contabilidade

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ – SFA/PI.
PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS**

Informamos que não houve, na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí – SFA/PI, nenhuma forma de pagamento referente a despesas de natureza sigilosa, incluindo aqueles efetuados mediante suprimentos de fundos. Conforme Item 07 do Anexo III – Conteúdo das Informações Contábeis no Processo de Contas, da Decisão Normativa TCU nº 85, de 19 de setembro de 2007, alterada pela Decisão Normativa TCU nº 88, de 28 de novembro de 2007.

Teresina (PI), 29 de fevereiro de 2008.

AURINO ANTÔNIO NUNES GUIMARÃES,
Superintendente de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí.

EXERCÍCIO 2007

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ – SFA/PI.
PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS**

PARTE IV

DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL

EXERCÍCIO 2007



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "D", Anexo "A", sala 140 - 3218-2120
70043-900 - Brasília - DF

DECLARAÇÃO

Declaramos conforme a Lei 8.429/92, o art. 1º da Lei 8.730/93 e a Instrução Normativa nº 5, de 10/03/94, do Tribunal de Contas da União que os servidores Jose Calazans dos Santos e Ivone Severina de Melo Pereira do Nascimento apresentaram a esta Coordenação Geral de Administração de Recursos Humanos as Declarações de Imposto de Renda, Exercício 2007, ano base 2006.

Brasília, 22 de janeiro de 2008.

Waléria Reis Moraes

Coordenadora-Geral de Administração de Recursos Humanos

CONFERE COM ORIGINAL

Paulo S. AT. P. Nascimento
Diretor de Gestão
DEPARTAMENTO DE GESTÃO

44/2008



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO – SAD
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – SRH/PI

o DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que os servidores abaixo relacionados entregaram as declarações de bens e rendas, referentes ao ano calendário 2006, exercício 2007, na forma da Lei nº 8.730, de 10.11.1993 e Instrução Normativa do TCU nº 05/94, visando atender o disposto no Inciso VIII do Artigo 15, da IN do TCU nº 12/96, publicada no DOU de 30.04.1996.

NOME	CARGO	C.P.F.
Abrahão Lincoln de Araújo Mendes	Chefe do SDP	161.129.113-53
Francisco Monteiro de Oliveira	Chefe Substituto do SDP	105.793.703-72
Adriana Chagas Barreto	Superintendente (anterior) 30.03.006 à 10.08.007	395.046.703-34
Aurino Antonio Nunes Guimarães	Superintendente (atual)	239.564.373-49
Alonso da Mota Lamas	Superintendente Substituto (Anterior) 19.07.007 à 03.10.007	493.638.407-00
Ângela Maria Rodrigues	Chefe da SRH	131.830.873-91
Antônio Auro da Silva	Chefe da Divisão Técnica	305.915.623-91
Epitácio de Moura Nunes	Chefe do SEDESA	043.570.003-00
Everardo Mendes Vilanova e Silva	Superintendente Substituto (anterior) 26.04.2006 à 19.07.2007	361.648.523-15
Ferdinand Soares Feitosa	Superintendente Substituto	343.210.393-04
Francisco Antonio de Sousa Costa	Chefe SIPAG	105.542.203-00
Geraldo Alves de Araújo	Chefe da SAD (anterior) 16.08.2005 à 28.09.2007	256.225.871-15
Leda Regina M. Vasconcelos Gama	Chefe da SAD (atual)	184.305.893-68
João Francisco da Rocha	Chefe do STR	160.278.923-15
Lúcio Mauro Ribeiro Leite	Chefe da SAG	201.048.123-20
Luis Francisco Mendes Silva	Chefe do SEOF	160.765.673-68
Raimundo Nonato Valfran de Oliveira	Chefe Substituto do STR	133.835.153-20
Suzana Maria Gadelha Ferreira	Chefe do SMP	241.825.832-72
Jose Valdo do Nascimento	Chefe Substituto do SMP	443.421.791-72
Raimundo Nonato Pereira da Silva	Responsável pela Prática da Conformidade Documental	0099.936063- 91

Ângela Maria Rodrigues

Agente Administrativo – Matrícula SIAPE 0009210
Chefe da Seção de Recursos Humanos – SRH/SAD/SFA-PI

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ – SFA/PI.
PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS**

PARTE V

**RELATÓRIOS E PARECERES DE INSTÂNCIAS QUE DEVAM SE
PRONUNCIAR SOBRE AS CONTAS OU SOBRE A GESTÃO.**

ANEXO III – RELATÓRIO DE CORREIÇÃO – ITEM 7 DO ANEXO V DA DN-TCU/85/2007.

1.

Número do Processo:	21038.000161/2007-21				
Tipo de Processo:	☒ (x)	Sindicância Investigativa		☐ ()	Sindicância Acusatória
	☐ ()	Sindicância Patrimonial		☐ ()	Processo Administrativo-Disciplinar
Ato Instaurador:	☒ (x)	Portaria	☐ ()	Ordem de Serviço	☐ () Outros (especificar)
Número e data do Ato:	Nº: 09			Data: 31.01.2007	
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar irregularidades no controle de bens estocados, apontados pela Comissão de Inventário de Bens do Almoxarifado, no exercício de 2006.				
Situação do Processo:	☐ ()	Instrução	☐ ()	Indiciamento/Defesa	☒ (x) Relatório
	☐ ()	Processo encaminhado para julgamento em ____/____/____		☐ ()	Processo Julgado
Julgamento:	☐ ()	Absolvição	☐ ()	Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
	☐ ()	Penalidade Prescrita		☐ ()	Arquivamento
Pena Aplicada:					
Remessa dos Autos:	☐ ()	MPF		☐ ()	AGU
Recomendação de Instauração de TCE	☐ ()	Valor do dano causado ou estimado (R\$):			

Teresina/PI, ____/____/2007.

Ângela Maria Rodrigues
 Agente Administrativo – Matrícula SIAPE 0009210
 Chefe da Seção de Recursos Humanos – SFA/PI

ANEXO III – RELATÓRIO DE CORREIÇÃO – ITEM 7 DO ANEXO V DA DN-TCU/85/2007.

1.

Número do Processo:	21038.000506/2007-46					
Tipo de Processo:	☐	Sindicância Investigativa			☐	Sindicância Acusatória
	☐	Sindicância Patrimonial			☒	Processo Administrativo-Disciplinar
Ato Instaurador:	☒	Portaria	☐	Ordem de Serviço	☐	Outros (especificar)
Número e data do Ato:	Nº: 028				Data: 13.04.2007	
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar fatos constantes no Processo nº 21038.000161/2007-21, que constem irregularidades no controle de bens estocados, apontados pela Comissão de Inventário de Bens do Almoxarifado, no exercício de 2006.					
Situação do Processo:	☐	Instrução		☐	Indiciamento/Defesa	
	☐	Processo encaminhado para julgamento em 27/08/2007			☒	Processo Julgado
Julgamento:	☐	Absolvição	☒	Apenação	☒	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
	☐	Penalidade Prescrita			☐	Arquivamento
Pena Aplicada:	Portaria SFA-PI nº 074/2007 de Advertência e ressarcimento ao Erário.					
Remessa dos Autos:	☐	MPF			☐	AGU
Recomendação de Instauração de TCE	☐	Valor do dano causado ou estimado (R\$):				

Teresina/PI, ____/____/2007.

Ângela Maria Rodrigues
 Agente Administrativo – Matrícula SIAPE 0009210
 Chefe da Seção de Recursos Humanos – SFA/PI

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ – SFA/PI.
PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS**

**DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS TOMADAS DE
CONTAS ESPECIAIS**

EXERCÍCIO 2007

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ – SFA/PI.
PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS**

Informamos que durante o exercício de 2007 não houve, na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí – SFA/PI, processo de Tomada de Contas Especiais:

- I.** Em que, antes de serem encaminhadas ao Tribunal, tenha ocorrido a aprovação da prestação de contas dos recursos financeiros repassados, mesmo que apresentada intempestivamente, ou tenha ocorrido o recolhimento do débito imputado, desde que comprovada a ausência de má-fé do responsável, conforme inciso II do art. 7º da Instrução Normativa TCU nº 13, de 4 de novembro de 1996.
- II.** Cujo valor seja inferior àquele estabelecido pelo Tribunal em normativo específico, emitido pelo setor competente, conforme inciso I do art. 7º da Instrução Normativa TCU nº 13, de 4 de dezembro de 1996. **(Deve ser apresentado e capeado em volume destacável das contas com numeração própria de suas folhas)**

Solicitado no item 12 e 14 do Anexo II da Decisão Normativa TCU Nº 85, de 19 de setembro de 2007, alterada pela Decisão Normativa TCU Nº 88, de 28 de novembro de 2007.

Teresina (PI), 29 de fevereiro de 2008.

Lêda Regina Morais Vasconcelos Gama,
Agente Administrativo, matrícula SIAPE: 0009593,
Chefe de Serviço de Apoio Administração – SAD/SFA/PI.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ – SFA/PI.
PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS**

**DEMONSTRATIVO DE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS
IRREGULARIDADES EM QUE O DANO FOI IMEDIATAMENTE
RESSARCIDO.**

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ – SFA/PI.
PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS**

Informamos que no exercício de 2007 houve, na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí – SFA/PI, um caso de ocorrência de perdas, extravios ou outras irregularidades, em que o dano foi imediatamente ressarcido, sem que tenha sido caracterizada a má-fé de quem lhe deu causa, tendo, assim, ficado a autoridade administrativa competente dispensada da instauração de Tomada de Contas Especial, conforme § 3º do art. 197 do RI/TCU, conforme indicado no item 13 do Anexo II e disposto no Anexo X da DN-TCU-85/2007, de 19 de setembro de 2007 e alterada pela DN-TCU-88/2007, de 28 de novembro de 2007, e Anexo B da Portaria CGU nº 1950, de 28 de dezembro de 2007.

Teresina-PI, 29 de fevereiro de 2008.

Lúcio Mauro Ribeiro Leite,
Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 0009598.
Chefe da SAG/SFA/PI.

EXERCÍCIO 2007

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ – SFA/PI.
PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS**

Anexo B – Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades (conforme item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do anexo II da DN-TCU-85/2007)

Processo de Sindicância: 21038.000161/2007-21.

Processo Administrativo Disciplinar: 21038.000506/2007-46.

- a) Suzana Maria Gadelha Ferreira, CPF 241.825.832-72;
- b) Datilógrafa, matrícula SIAPE 0027123, Chefe do Setor de Material e Patrimônio da SFA-PI;
- c) De acordo com o Relatório da Comissão de Levantamento de Inventário do almoxarifado, datado de 12 de janeiro de 2007. Através da contagem física do material no almoxarifado da SFA-PI, foi constatado divergências com a quantidade contida no controle de material em Estoque;
- d) 11 Pneus 165X70X13, 1 Pneu 175/70R13, 6 Pneus LT 235-75 R15 RR 110/107R e 3 Pneus LT265-70 R15 6L FSR;
- e) A diferença entre o saldo total da conta contido no controle do material em Estoque do Setor de Almoxarifado, R\$ 21.692,11(vinte e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e onze centavos) e o saldo existente no almoxarifado de R\$ 17.848,49(Dezessete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos),
igual a R\$ 3.843,62(três mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos).
- f) Parcelamento em 20 prestação, correspondentes a 10% da remuneração da servidora, debitado na folha de pagamento.
- g) R\$ 963,62(novecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), no período de outubro/2007 a fevereiro/2008.,

EXERCÍCIO 2007